FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVII * Nº 3030
ISSN 2763-860X
SãO LUíS
QUINTA * 26 DE JANEIRO DE 2023

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO 5
ATA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS, ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DO (CACS FUNDEB) 5
DECRETO Nº. 03/2023 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO CACS/FUNDEB. 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA 6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-CPL 6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL 39
DECRETO N° 102, DE 18 DE JANEIRO DE 2023 44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA 45
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS 46
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ PE-037/2022-SRP. 46
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ PE-037/2022-SRP 54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ PE-037/2022-SRP. 56
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 58
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME 59
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP 59
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP 59
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP 59
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP 60
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS 60
DECRETO Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 60
DECRETO Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023 61
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023 61
PORTARIA N° 004/2023 61
PORTARIA N° 16/2023 61
PORTARIA N° 17/2023 62
PORTARIA N° 19/2023. 62
PORTARIA N° 20/2023. 62
RESENHA DO CONTRATO Nº 19/2023 62
RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2023-SESAU 63
RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2023 -SESAU 63
RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2023-SESAU 63
RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2023 63
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022 63
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2022 64
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530/2022 64
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE 64
CONTRATO Nº 014/2023 64
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2023 64
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO 66
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 003/2023 66
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI 66
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP 66
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA 66
CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 004/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 67
CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 005/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 67
CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 006/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 67
CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 007/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. 67
CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/CPL. 67
CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/CPL. 67
CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/CPL. 68
CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 68
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA 68
PORTARIA Nº 005/2023/ADM/PREF. 68
PORTARIA Nº 006/2023/ADM/PREF. 68

PORTARIA Nº 007/2023/ADM/PREF. 69
PORTARIA Nº 008/2023/ADM/PREF. 69
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS 69
EDITAL Nº 011/2022 – RESULTADO FINAL – COLINAS 69
PORTARIA Nº 014/2023 – GAB. 72
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR 72
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 1209/2022/DL 72
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO 72
PORTARIA Nº 0100/2023 – GAB LC 72
PORTARIA Nº 068/2023 – GAB LC 72
PORTARIA Nº 069/2023 – GAB LC 73
PORTARIA Nº 070/2023 – GAB LC 73
PORTARIA Nº 071/2023 – GAB LC 73
PORTARIA Nº 072/2023 – GAB LC 73
PORTARIA Nº 073/2023 – GAB LC 74
PORTARIA Nº 074/2023 – GAB LC 74
PORTARIA Nº 075/2023 – GAB LC 74
PORTARIA Nº 076/2023 – GAB LC 74
PORTARIA Nº 077/2023 – GAB LC 75
PORTARIA Nº 078/2023 – GAB LC 75
PORTARIA Nº 079/2023 – GAB LC 75
PORTARIA Nº 080/2023 – GAB LC 75
PORTARIA Nº 081/2023 – GAB LC 76
PORTARIA Nº 082/2023 GAB-LC 76
PORTARIA Nº 083/2023 GAB-LC 76
PORTARIA Nº 084/2023 GAB-LC 76
PORTARIA Nº 085/2023 GAB-LC 77
PORTARIA Nº 086/2023 GAB-LC 77
PORTARIA Nº 087/2023 GAB-LC 77
PORTARIA Nº 088/2023 GAB-LC 77
PORTARIA Nº 089/2023 GAB-LC 78
PORTARIA Nº 090/2023 GAB-LC 78
PORTARIA Nº 091/2023 GAB-LC 78
PORTARIA Nº 092/2023 GAB-LC 79
PORTARIA Nº 093/2023 GAB-LC 79
PORTARIA Nº 094/2023 GAB-LC 79
PORTARIA Nº 095/2023 GAB-LC 79
PORTARIA Nº 096/2023 GAB-LC 80
PORTARIA Nº 097/2023 GAB-LC 80
PORTARIA Nº 098/2023 GAB-LC 80
PORTARIA Nº 099/2023 – GAB LC 81
PORTARIA Nº 101/2023 – GAB LC 81
PORTARIA Nº 102/2023 – GAB LC 81
PORTARIA Nº 109/2023 – GAB LC 81
PORTARIA Nº 110/2023 – GAB LC 82
PORTARIA Nº 111/2023 – GAB LC 82
PORTARIA Nº 112/2023 – GAB LC 82
PORTARIA Nº 113/2023 – GAB LC 82
PORTARIA Nº 114/2023 – GAB LC 83
PORTARIA Nº103/2023 – GAB LC 83
PORTARIA Nº104/2023 – GAB LC 83
PORTARIA Nº105/2023 – GAB LC 83
PORTARIA Nº106/2023 – GAB LC 84
PORTARIA Nº107/2023 – GAB LC 84
PORTARIA Nº108/2023 – GAB LC 84
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 84
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP 84
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP 85
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP. 86
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SRP. 87
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº003/2023. 88
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº004/2023. 88
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. 88
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. 89
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. 89
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. 89
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. 90
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. 90
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. 90
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. 91

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. 91
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 122/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. 91
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA 91
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº PE001.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022 91
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS 92
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP 92
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP 92
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP 92
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP 92
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP 93
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP 93
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP 93
AVISO DE LICITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP 94
PORTARIA Nº 006/2023-SECFIN. 94
PORTARIA Nº 007/2023-SECFIN. 94
PORTARIA Nº 008/2023-SECFIN. 94
PORTARIA Nº 009/2023-SECFIN. 94
PORTARIA Nº 011/2023-SECFIN. 95
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER 95
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 95
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA 95
EXTRATOS DE CONTRATO - PREGAO ELETRONICO Nº 012/2022 95
EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2022. 95
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ 96
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023/CPL/PMG, ... 96
ORTARIA Nº 025/2022 - RH 96
PORTARIA 070/2022- RH 96
PORTARIA Nº 023/2022 – RH 97
PORTARIA Nº 024/2022 - RH 97
PORTARIA Nº 026/2022 - RH 97
PORTARIA Nº 027/2022 - RH 97
PORTARIA Nº 028/2022 - RH 97
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 97
CRONOGRAMA DE CURSO EDITAL GUARDA MUNICIPAL 97
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ 99
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 99
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA 100
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP 100
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP 105
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO Nº DP001.001/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023 111
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE028.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP 111
PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CPL PARA O EXERCÍCIO DE 2023. 111
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023 / CPL 111
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO 111
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2023-SRP 112
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. 121
PORTARIA N. 050/2023 – GAB-PML 121
PORTARIA/GAB/PML Nº 048/2023 122
PORTARIA/GAB/PML Nº 051/2023 122
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES 122
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 325/2022 122
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2022 122
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2022 122
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022 123
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2022 123
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2022 123
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2022 123
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022 123
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2022 123
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60-B/2021 124
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60-B/2021 124
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 124
ERRATA Nº 001 AO CONTRATO E AO EXTRATO DO CONTRATO N. 021/2023 PROCESSO ADMINIS Nº 521/2022 -P.E Nº 001/2023 124
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – PA Nº 523/2022. PE Nº 045/2022-CPL/PMM. 124
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES 125
ATA DE POSSE DOS MEMBROS CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS 125
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS 125
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2023 125
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023 126

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO 126
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1001.01/2022. 126
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES 126
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI 126
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI 126
LEI Nº 150 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. 127
LEI Nº 151 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. 129
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO 130
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022 130
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 130
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA 130
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 130
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO 130
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023. 130
AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. 130
ERRATA DA PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023. 131
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE 131
4º TERMO DE ADITIVO - M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA - ME 131
COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO 131
EXTRATOS DE DISTRATOS CONTRATOS 131
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ 132
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 132
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO 133
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023 133
EXTRATO DE CONTRATO 133
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 134
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 134
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO 134
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. 134
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 134
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS 135
AVISO EXTRATO DE CONTRATO N° PE061.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022 135
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 - CONTRATO Nº 120505001/2021 - TOMADA DE PREÇOS 05/2021. 135
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A009/2023 135
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A017/2023 135
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A020/2023 135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021.021/2023. DP Nº A021/2023 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301021/2023 136
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES 136
EXTRATOS DE CONTRATOS 136
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS 138
DECRETO N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. 138
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER 139
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023-CPL/SRP 139
RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2023 139
RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2023 139
RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2023 139
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021 139
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 140
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA 140
PORTARIA Nº. 06/2023-GP - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA 140
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO 140
EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES 140
CAMARA MUNICIAL DE TASSO FRAGOSO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP 147
CAMARA MUNICIAL DE TASSO FRAGOSO. CONTRATO Nº. 002/2023 – DISPENSA Nº 002.2023. 147
CAMARA MUNICIAL DE TASSO FRAGOSO. DISPENSA Nº 002.2023. 147
CAMARA MUNICIAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA N° 025/2023 – GPCMT. 147
CAMARA MUNICIAL DE TASSO FRAGOSO.TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. 147
CONTRATO Nº. 013/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. 148
CONTRATO Nº. 014/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. 148
CONTRATO Nº. 015/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. 148
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA 148
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2021. TOMADA DE PREÇO N.º 006/2021. 148
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 148
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022. 148

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

ATA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS, ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DO (CACS FUNDEB)

ATA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS, ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CACS FUNDEB), DO MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, PARA O PERIODO DE PRIMEIRO (01) DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.Aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de janeiro de Dois mil e Vinte e Três (2023), às 9:30 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Av. Tito Ferreira Gomes, S/N, Bairro Carioca, na sede do Município de Água Doce do Maranhão, Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, funcionários da Educação e os Membros Representantes dos Segmentos Sociais indicados por seus pares para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.(CACS FUNDEB), por um período de mandato de quatro (04) anos, sendo de primeiro (01) de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, atendendo a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, assim como a Lei Municipal Nº 03/2021. Instalados os trabalhos, foi nomeada a Senhora Maria de Lourdes Viana da Costa, para secretariar a reunião e Ana Célia Pinto Linhares, Técnica da Secretaria Municipal de Educação, para presidir a reunião. A presidente abriu a Sessão informando a todos os presentes sobre a importância do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, CACS FUNDEB, e também da função que os membros terão que exercer, assim como dos objetivos e motivos das nomeações dos novos membros do Conselho. Informou que houve assembleias por segmentos, onde todos tiveram a oportunidade de indicar seus pares para representar os seus respectivos segmentos, e esclareceu logo em seguida que por não haver escolas Indígenas, do Campo e Quilombolas no município, não haverá representantes desses setores no Conselho, e esclareceu ainda que, devido os Membros Representantes de Estudantes não serem emancipados ou maiores de idade, terão direito apenas a voz, conforme a Lei Federal Nº 14.122, Artigo 34, § 10º e Lei Municipal Nº 03/2021, Artigo 6º, § 3º, " Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com Direito a voz". Dando prosseguimento, a presidente da Reunião, informou que estava formada a composição do Conselho CACS FUNDEB, e que a vigência do mandato dos Conselheiros será de Primeiro (1º) de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Três (2023), a Trinta e Um (31) de dezembro de Dois Mil e Vinte e Seis (2026). Em seguida a Presidente empossou os novos Membros Titulares e respectivos Suplentes, conforme exige a Lei Vigente. Membros empossados do Conselho Municipal do CACS FUNDEB: Representantes do Poder Executivo Municipal, Titular: Lucas de Sousa Lima Conceição, CPF: 052.617.453 - 65, domiciliado na Rua São Sebastião, S/N, Bairro Centro, na sede do município; Suplente: Fernanda da Silva Alves, CPF: 067. 610. 263 - 85, domiciliada na Rua São José, S/N, Bairro Beira Rio, na sede do Município; Representantes do Poder Executivo – Educação, Titular: Beatriz Ferreira Cavalcante, CPF: 071.158.623 - 38, domiciliada na Av. Tito Ferreira Gomes, S/N, Bairro Carioca, na sede do município, Suplente: Rosa Maria da Conceição Ferreira, CPF: 912.940.613 - 72, domiciliada na Travessa Santa Helena, S/N, Bairro Carioca, na sede do município; Representantes dos Professores da Educação Básica, Titular: Francisco Júnior Costa Pessoa, CPF: 273.594.503 - 06, domiciliado na Rua de Nazaré, S/N, Bairro Centro, na sede do município; Suplente: Raimundo Nonato Diniz Silva, CPF: 565.451.693 - 00, domiciliado na Rua São Sebastião, nº 250, Bairro Mangueirão, na sede do Município; Representantes dos Gestores das Escolas Básicas Públicas, Titular: Francisco das Chagas Carvalho de Lima, CPF: 757.415.803 - 78, domiciliado no Povoado Poço, em Água Doce do Maranhão; Suplente: Angela Maria Pereira de Andrade, CPF: 273.310.673 - 20, domiciliada no Povoado Frexeiras, neste Município; Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas; Titular: Leandro Cruz de Oliveira, CPF: 068.383.453 - 31, domiciliado na Rua Lourenço Vieira,S/N, no Povoado Frexeiras, neste Município, Suplente: Paulo Dias Lima, CPF: 022.854.533 - 10, domiciliado na Rua Lagoinha, S/N, no Povoado Placas, em Araioses - Maranhão; Representantes dos Pais de alunos Secundaristas da Educação Básica Publica; 1º- Titular: Luciana Santos Chagas, CPF: 038.340.723 - 03, domiciliada na Rua Lourenço Vieira, S/N, Povoado Frexeiras, neste município; 1º - Suplente: Carlos Magno da Silva Barbosa, CPF: 282.347.938 - 45, domiciliado no Povoado Coqueiro, neste município; Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública; 2º - Titular: Roberta Luana Nascimento Silva, CPF: 050.714.173 - 32, domiciliada na Rua do Campo, S/N, Bairro Vietnã, na sede do município, 2º - Suplente: Luana Carvalho Miranda, CPF: 055.452.473 - 27, domiciliada na Rua São Luís, S/N, Bairro Carioca, na sede do município; Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME, Titular: Elias Rodrigues da Silva Filho, CPF:698.181.933 - 34, domiciliado na Av. Tito Ferreira Gomes, S/N, Bairro Carioca, na sede do Município; Suplente: Francisca da Silva Rodrigues, CPF: 275.018.413 – 49, domiciliada na Rua 1º de Maio, S/N, Bairro Mangueirão, na sede do município; Representantes do Conselho Tutelar do Município; Titular: Maria Aparecida de Aguiar Rocha, CPF: 537.621.773 - 68, domiciliada na Rua 1º de Maio, S/N, Bairro Vietnã, na sede do Município; Suplente: Raimunda Rocha da Silva, CPF: 985.970.353 -15, domiciliada na Rua do Flamengo, S/N, Povoado Frexeiras, neste Município; Representantes de Organizações da Sociedade Civil, (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE); 1º. Titular: Camila dos Santos Silva, CPF: 039.556.173 - 60, domiciliada na Rua das Flores, S/N, no Povoado Frexeiras, neste município; 1º - Suplente: Samya Gisllaine Pereira dos Santos, CPF:621.674.833 - 50, domiciliada na Rua da Estrela, S/N, Bairro Carioca, na sede do município; Representantes de Organização da Sociedade Civil: Associação de Moradores da Comunidade Coqueiro - AMCOC, do Município de Água Doce do Maranhão – MA; 2º. Titular: Adriana da Silva Souza, CPF: 026.025.643 - 97, domiciliada no Povoado Coqueiro, neste Município; 2º -Suplente: Maria da Guia da Silva Santos, CPF: 186.024.398 - 30, domiciliada no Povoado Coqueiro, neste Município; Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública; 1º - Titular: Ligriane Manoela Carvalho dos Santos, CPF: 625.429.713 - 23, domiciliada na Rua São Luis , S/N, Bairro Carioca, na sede do município; 1º - Suplente: Oliver Carvalho Diniz Santos, CPF: 616.430.143 – 23, domiciliado na Rua 1º de Maio,S/N, Bairro Mangueirão, na sede do município; Representantes de Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública; 2º - Titular: Antonio de Jesus Silva de Oliveira, CPF: 635.739.043 - 78, domiciliado na Rua São Carlos, S/N, Bairro Carioca, na sede do município; 2º - Suplente: Antonio José Santos da Silva, CPF: 094.786.233 - 11, domiciliado na Rua São Carlos, S/N, Bairro Carioca, na sede do município. Dando prosseguimento a sessão, foi discutido com os presentes a formação das chapas para concorrerem na Eleição ou Aclamação do novo Presidente(a) e Vice Presidente(a) do Conselho; Em seguida foram formadas as chapas de candidatos à vaga de Presidente e Vice Presidente, para o período citado. Logo depois a presidente da reunião convocou os Conselheiros Titulares presentes para votarem nas opções das chapas compostas pelos candidatos aos cargos de Presidente e Vice Presidente do Conselho, para o período de primeiro (01) de janeiro de Dois Mil e Vinte e Três (2023) a Trinta e Um (31) de dezembro de Dois Mil e Vinte e Seis (2026). Em seguida ocorreu a votação e logo depois a apuração, sendo declarado eleito como Presidente(a) o Senhor Elias Rodrigues da Silva Filho, CPF: 698.181.933 - 34, domiciliado na Av. Tito Ferreira Gomes, S/N, Bairro Carioca, na sede do Município, e como Vice Presidente o Senhor Francisco das Chagas Carvalho de Lima, CPF: 757.415.803 - 78, domiciliado no Povoado Poço, em Água Doce do Maranhão. Logo em seguida, o presidente eleito foi empossado e no uso de suas atribuições, endossou a posse de todos os membros representantes titulares e suplentes de todos os segmentos do Conselho Municipal do CACS FUNDEB. Em seguida o presidente eleito, agradeceu a todos e falou da importância da participação dos segmentos da Comunidade Escolar nos Conselhos Municipais, para fiscalizar e contribuir no andamento das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da Educação do Município. Logo em seguida a Presidente da Reunião facultou a palavra por alguns minutos a quem

quisesse fazer uso da mesma; Em seguida a Senhora Presidente da Reunião informou aos Membros do Conselho que encaminharia a Ata à Secretária Municipal de Educação e Cultura para serem tomadas as medidas cabíveis de nomeação do Conselho Municipal CACS FUNDEB, para o período citado. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Maria de Lourdes Viana da Costa, como secretária da Reunião, lavrei a presente ATA que vai lida, discutida e assinada por mim e por todos os presentes. Água Doce do Maranhão, 24 de janeiro de 2023. Presidente da Reunião Secretária da Reunião Presidente(a) Eleito (a) CACS FUNDEB Vice Presidente(a) Eleito (a) CACS FUNDEB

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9b23bec465fb25bc156b3d713ca76a93

DECRETO Nº. 03/2023 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO CACS/FUNDEB.

DECRETO Nº. 03/2023Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB. A Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 03/2021;D E C R E T A Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para um mandato de 4 anos, com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026. I – Representantes do Poder Executivo Municipal; Titular I – Lucas de Sousa Lima Conceição, CPF: 052.617.453-65 Suplente I – Fernanda da Silva Alves, CPF: 067.610.263-85 Titular II – Beatriz Ferreira Cavalcante, CPF: 071.158.623-38 Suplente II – Rosa Maria da Conceição Ferreira, CPF: 912.940.613 -72 II – Representante dos professores da educação básica pública; Titular – Francisco Junior Costa Pessoa, CPF: 273.594.503.06 Suplente – Raimundo Nonato Diniz Silva, CPF: 565.451.693.00 III – Representante dos diretores das escolas básicas públicas; Titular – Francisco das Chagas Carvalho de Lima, CPF: 757.415.803-78 Suplente – Angela Maria Pereira de Andrade, CPF: 273.310.673-20 IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; Titular – Leandro Cruz de Oliveira, CPF: 068.383.453-31 Suplente – Paulo Dias Lima, CPF: 022.854.533-10 V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública; Titular I – Luciana Santos Chagas, CPF:038.340.723-03 Suplente I – Carlos Magno da Silva Barbosa, CPF 282.347.938-45 Titular II – Roberta Luana Nascimento Silva, CPF: 050.714.173-32 Suplente II – Luana Carvalho Miranda, CPF: 055.452.473-27 VI – Representantes dos estudantes da educação Básica pública; Secundarista-Titular I – Antonio de Jesus Silva de Oliveira,CPF:635.739.043-78 Secundarista-Suplente I – Antonio José Santos da Silva,CPF:094.786.233-11 Titular II – Ligriane Manoela Carvalho dos Santos, CPF:625.429.713-23 Suplente II – Oliver Carvalho Diniz Santos, CPF: 616.430.143-23 VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME; Titular I – Elias Rodrigues da Silva Filho, CPF:698.181.933-34 Suplente I – Francisca da Silva Rodrigues, CPF: 275.018.413-49 VIII – Representantes do Conselho Tutelar; Titular I – Maria Aparecida de Aguiar Rocha, CPF: 537.621.773-68 Suplente I – Raimunda Rocha da Silva CP: 985.970.353-15 X – Representantes de Organizações da Sociedade Civil; Titular I – Camila dos Santos Silva, CP: 039.556.173-60 Suplente I – Samya Gisllaine Pereira dos Santos, CPF: 621.674.833 -50 Titular II – Adriana da Silva Souza, CPF: 026.025.643-97 Suplente II – Maria da Guia da Silva Santos, CPF: 186.024.398-30Art.2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2023._____Thalita e Silva Carvalho Dias Prefeita Municipal

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: e071770db9c0b68b254f2d54de07f064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022-SEPLAN

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEPLAN

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEPLAN
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial - SEMDS
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com sede na Praça da Matriz, n° 01, Centro na cidade de Alcântara - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, portadora do RG nº 017859132001-1 SSP/MA, CPF: 013.992.573-23 nomeada pela Portaria nº 322/2021 de 16 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º07/2022-SRP, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa BRASIL ESCOLAR LTDA, CNPJ Nº 41.483.470/0001-30 , com sede na Rua Luís Domingues, 646, Centro, Pinheiro – MA CEP: 65200-000 , neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Leonice Costa Abreu, portadora do RG nº: 096636598-4 SSP-MA e CPF nº :124.809.243-00, contato Celular: (98) 981411200, HOMOLOGADO pela Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, higiene e limpeza com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipal de Alcântara/MA

1.2. , conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 07/2022-CPL, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO
2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA BENEFICIÁRIA BRASIL ESCOLAR LTDA CNPJ Nº 41.483.470/0001-30
ENDEREÇO: Rua Luís Domingues, 646, Centro, Pinheiro – MA CEP: 65200-000
REPRESENTANTE Leonice Costa Abreu
E-MIAL brasilescolarltda@gmail.com

O valor total R$ 779.205,493 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por lote.
3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI
LOTE III A - MATERIAIS DE EXPEDIENTE
ITEM DESCRIÇÃO MARCA UND QTD V.UNIT V.TOTAL
1 Agenda diária anual, ano base 2023, encadernada com espiral metálico, com no mínimo 170 folhas e no máximo 200 folhas. Folhas internas em papel off-set branco 60g. Capa e contracapa em papelão FORONI / Indústria
Gráfica Foroni UND 12 R$ 21,48 R$ 257,76

2 Alfinete para mapa n.1 com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades. ACC / ACC IND ART P ESCRITORIO
CX
75
R$ 5,83
R$ 437,25

3 Almofada para carimbo nº 02. RADEX / TOMBRAS IND COM LTDA
UND
10
R$ 10,27
R$ 102,70

4 Almofada para carimbo nº 04. RADEX / TOMBRAS IND COM LTDA
UND
10
R$ 8,87
R$ 88,70

5 Apagador de madeira para quadro de giz negro. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
UND
25
R$ 4,21
R$ 105,25

6 Apagador para quadro branco, em plástico, com depósito para 02 pinceis marcadores. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
UND
89
R$ 7,04
R$ 626,56

7 Apontador de lápis com 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
CX
125
R$ 13,99
R$ 1.748,75

8 Arquivo de mesa, em acrílico, para fichas, com divisórias, na cor fumê, dimensão aproximada 30x25x18cm. SMEAD / SMEAD MANUFACT COMP INC
UND
14
R$ 70,28
R$ 983,92
9 Balão liso nº 07, material látex, pacote com 50 unidades.
Cores variadas. JOY / BALOES JOY PCT 125 R$ 11,17 R$ 1.396,25

10 Bastão de cola quente, diâmetro fino, transparente, com 30 cm. Pacote com 1 Kg. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
PCT
21
R$ 46,34
R$ 973,14

11 Bastão de cola quente, diâmetro grosso, transparente, com 30 cm. Pacote com 1 Kg. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
PCT
25
R$ 47,43
R$ 1.185,75

12 Bloco adesivo post-it, medindo aprox. 76 x 102 mm, com 100 folhas. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
UND
50
R$ 11,38
R$ 569,00

13 Bloco para anotação branco medindo 15 x 21 cm, com 100 folhas. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
UND
11
R$ 10,63
R$ 116,93
14 Borracha ponteira branca, caixa com 50 unidades. REDBOR / REDBOR INC CX 15 R$ 13,45 R$ 201,75

15 Caderno brochura Capa Dura 96 folhas. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo. Pacote com 10 unidades. TILIBRA / ACCO BRANDS BRASIL LTDA
PCT
25
R$ 36,77
R$ 919,25

16 Caderno Brochura Capa Dura com 48 folhas. Pacote com 20 unidades. TILIBRA / ACCO BRANDS BRASIL LTDA
PCT
21
R$ 54,27
R$ 1.139,67

17 Caderno de desenho grande espiral, com 96 folhas. Pacote com 10 unidades. TILIBRA / ACCO BRANDS BRASIL LTDA
PCT
50
R$ 40,41
R$ 2.020,50

18 Caderno universitário Capa Dura 10 matérias - 140 folhas. TILIBRA / ACCO BRANDS BRASIL LTDA
UND
12
R$ 13,48
R$ 161,76

19 Caderno universitário Capa Flexível 12 matérias - 168 folhas. TILIBRA / ACCO BRANDS BRASIL LTDA
UND
12
R$ 8,95
R$ 107,40

20 Caixa arquivo morto polionda, para ofício, dimensões 350 x 130 x 245 mm. Cores variadas. POLIBRAS / Polibras Minas Plástico Ltda
UND
250
R$ 6,59
R$ 1.647,50

21 Calculadora eletrônica de mesa, a pilha, visor com inclinação móvel ou não, com as quatro operações básicas, porcentagem, desligamento automático ou tecla OFF, com 12 dígitos.
ELGIN / ELGIN S.A
UND
25
R$ 16,60
R$ 415,00

22 Calculadora eletrônica, a pilha, visor com inclinação móvel ou não, com as quatro operações básicas, porcentagem, desligamento automático ou tecla OFF, com 8 dígitos.
ELGIN / ELGIN S.A
UND
7
R$ 12,37
R$ 86,59

23 Caneta corretiva 8 ml, caixa com 12 unidades JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
CX
9
R$ 48,26
R$ 434,34

24 Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cores azul e preta, caixa com 50 unidades.
JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
CX
37
R$ 29,25
R$ 1.082,25

25 Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa1.0 MM, cores vermelha, caixa com 50 unidades.
JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
CX
25
R$ 32,78
R$ 819,50

26 Caneta Fixa Balcão Com Corrente Para Mesa, Tipo Bolinha Hotel, Caneta com corpo em alumínio presa à uma corrente e base em formato de torre, com base: chapa de ferro pintada ou cromada, corrente de ferro dupla com banho de cromo, Tubo para caneta: tubo em alumínio polido. Cor disponível da base: Vermelho, Branco, Preto ou Prata, Comprimento corrente: 50 cm, Tinta: Azul, Preta, Vermelha, Fixação: A base é fixada com fita adesiva, compatível com refil de caneta BIC cristal.

JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA

UND

25

R$ 14,56

R$ 364,00

27 Cartolina 150 g, folha medindo 50 x 66, nas cores: amarela, verde, azul, rosa e branca, pacote com 100 unidades (comum). JANDAIA / ATACADO JANDAIA
PCT
75
R$ 45,79
R$ 3.434,25

28 Cartolina guache medindo 50 x 66, cores variadas, pacote com 2 unidades. JANDAIA / ATACADO JANDAIA
PCT
108
R$ 2,86
R$ 308,88

29 Cartolina micro ondulada. JANDAIA / ATACADO JANDAIA
FLS
30
R$ 2,49
R$ 74,70

30 Clips nº 2/0 - material metal, niquelado, caixa com 100 unidades.
BACCHI / BACCHI IND E COM DE ARTEF FERRO LTDA
CX
125
R$ 3,28
R$ 410,00

31 Clips nº 3/0 - material metal, niquelado, caixa com 50 unidades.
BACCHI / BACCHI IND E COM DE ARTEF FERRO LTDA
CX
125
R$ 2,77
R$ 346,25

32 Clips nº 4/0 - material metal, niquelado, caixa com 50 unidades.
BACCHI / BACCHI IND E COM DE ARTEF FERRO LTDA
CX
125
R$ 3,58
R$ 447,50

33 Clips nº 6/0 - material metal, niquelado, caixa com 50 unidades.
BACCHI / BACCHI IND E COM DE ARTEF FERRO LTDA
CX
125
R$ 3,84
R$ 480,00

34 Clips nº 8/0 - material metal, niquelado, caixa com 25 unidades
BACCHI / BACCHI IND E COM DE ARTEF FERRO LTDA
CX
125
R$ 3,68
R$ 460,00

35 Cola bastão, 20 g, caixa com 12 unidades LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
CX
50
R$ 52,38
R$ 2.619,00
36 Cola branca 1000 ml. ADELBRAS / ADELBRAS IND UND 25 R$ 8,09 R$ 202,25

37 Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90 g. Embalagem em caixa
com 12 unidades. ADELBRAS / DELBRAS IND
CX
25
R$ 28,32
R$ 708,00

38 Cola com glitter. Caixa com 06 cores KOALA / DELTA IND COM GIZ LTDA
CX
25
R$ 11,61
R$ 290,25
39 Cola E.V.A 90 ml. Caixa com 06 cores ADELBRAS / ADELBRAS IND CX 25 R$ 24,66 R$ 616,50

40 Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90 g. Embalagem com c/12 unidades KOALA / DELTA IND COM GIZ LTDA
CX
25
R$ 29,91
R$ 747,75

41 Colchete latonado, cabeça redonda nº 8, caixa com 72 unidades.
BACCHI / BACCHI IND E COM DE ARTEF FERRO LTDA
CX
10
R$ 5,61
R$ 56,10

42 Colchete latonado, cabeça redonda nº14, caixa com 72 unidades.
BACCHI / BACCHI IND E COM DE ARTEF FERRO LTDA
CX
10
R$ 9,18
R$ 91,80

43 Corretivo, líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico e lavável. Caixa com 12 unidades.
JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
CX
12
R$ 27,27
R$ 327,24

44 Elástico circular, super-resistente, de borracha natural, ideal para prender dinheiro, papéis e muito mais. Pacote de 100 g. MERCUR/
MERCUR S.A
PCT
12
R$ 3,94
R$ 47,28
45 Envelope branco tipo ofício 26x36cm. Caixa com 500 unidades SCRITY / SCRITY ENVELOPES CX 12 R$ 42,99 R$ 515,88
46 Envelope médio 200 x 280. Caixa com 250 unidades. SCRITY / SCRITY ENVELOPES CX 17 R$ 34,02 R$ 578,34
47 Envelope pardo A4 240 x 340. Caixa com 500 unidades. SCRITY / SCRITY ENVELOPES CX 12 R$ 58,96 R$ 707,52
48 Envelope pardo grande 310 x 410. Caixa com 500 unidades. SCRITY / SCRITY ENVELOPES CX 12 R$ 129,23 R$ 1.550,76
49 Envelope pardo pequeno 185 x 250. Caixa com 500 unidades. SCRITY / SCRITY ENVELOPES CX 7 R$ 129,23 R$ 904,61

50 Espeto para papel em metal, com suporte de plástico. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
UND
13
R$ 4,54
R$ 59,02

51 Estilete de largura 9 mm. Caixa com 12 unidades JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
CX
7
R$ 36,35
R$ 254,45

52 Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12 cm. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
UND
25
R$ 7,33
R$ 183,25

53 Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12 x 33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. ADELBRAS/
ADELBRAS IND
UND
88
R$ 14,12
R$ 1.242,56
54 Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50 x 50, cor marrom. ADELBRAS/
ADELBRAS IND UND 122 R$ 5,80 R$ 707,60
55 Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45 x 45, aplicação multiuso. ADELBRAS / ADELBRAS IND UND 75 R$ 5,06 R$ 379,50

56 Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19x50, aplicação multiuso. (Durex). ADELBRAS / ADELBRAS IND
UND
68
R$ 2,17
R$ 147,56

57 Fita decorativa, cores variadas 23 mm x 50 m. PROGRESSO / DETALLIA FITAS TEXTEIS LTDA
UND
23
R$ 10,66
R$ 245,18
58 Fita dupla face 18mm x 50m. ADELBRAS / ADELBRAS IND UND 62 R$ 9,85 R$ 610,70

59 Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m espessura 30 mm. ISOPLAC/
ISOPLAC

IN LTDA
UND
22
R$ 8,43
R$ 185,46

60 Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 10 mm. ISOPLAC/
ISOPLAC
IN LTDA
UND
22
R$ 4,71
R$ 103,62

61 Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 15 mm. ISOPLAC/
ISOPLAC
IN LTDA
UND
22
R$ 6,27
R$ 137,94

62 Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 20mm. ISOPLAC/
ISOPLAC
IN LTDA
UND
22
R$ 8,39
R$ 184,58

63 Garfo descartável de plástico para refeição. Caixa com 1000 unidades. Cor branca ou transparente PRAFESTA / PRAFESTA IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA
CX
11
R$ 35,70
R$ 392,70

64 Garfo descartável de plástico para sobremesa. Tamanho aproximado: 15cm. Caixa com 1000 unidades. Cor branca
ou transparente. PRAFESTA / PRAFESTA IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA
CX
11
R$ 50,19
R$ 552,09

65 Giz de cera estaca. Caixa com 12 unidades, na cor azul e preta. LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
CX
42
R$ 5,68
R$ 238,56

66 Giz de cera pequeno, atóxico e antialérgico e resistente. Embalagem. Caixa com 24 cores LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
CX
42
R$ 8,34
R$ 350,28
67 Giz escolar colorido. Caixa máster com 40 caixinhas de 60
palitos cada. DELTA / DELTA IND E COM DE GIZ LTDA CX 12 R$ 12,01 R$ 144,12

68 Gizão de cera, atóxico, antialérgico e resistente. Embalagem. Caixa com 12 unidades. LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
CX
55
R$ 8,81
R$ 484,55

69 Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
UND
65
R$ 15,55
R$ 1.010,75

70 Grampeador metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear até 100 folhas. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
UND
22
R$ 55,29
R$ 1.216,38

71 Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Caixa com 1000 unidades. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
CX
44
R$ 7,04
R$ 309,76

72 Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Caixa com 5000 unidades. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
CX
42
R$ 7,86
R$ 330,12

73 Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
PCT
5
R$ 13,29
R$ 66,45

74 Lápis de cor longo com 24 cores. LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
CX
63
R$ 14,65
R$ 922,95

75 Lápis de cor, corpo de madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores. LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
CX
87
R$ 9,06
R$ 788,22

76 Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 2B, apontado. Caixa com 144 unidades. LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
CX
18
R$ 61,27
R$ 1.102,86

77 Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas. TILIBRA / ACCO BRANDS BRASIL LTDA
UND
180
R$ 16,22
R$ 2.919,60

78 Livro de matrícula com 100 folhas. TILIBRA / ACCO BRANDS BRASIL LTDA
UND
12
R$ 31,77
R$ 381,24

79 Livro de ponto, com 200 folhas. TILIBRA / ACCO BRANDS BRASIL LTDA
UND
25
R$ 19,45
R$ 486,25

80 Livro de registro de certificado com 100 folhas. TILIBRA / ACCO BRANDS BRASIL LTDA
UND
15
R$ 13,27
R$ 199,05

81 Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado. TILIBRA / ACCO BRANDS BRASIL LTDA

UND
19
R$ 13,28
R$ 252,32

82 Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem. Caixa
com 12 unidades.

ACRILPEN / ACRILEX S.A

CX

125

R$ 17,46

R$ 2.182,50

83 Massa de modelar. Caixa com 12 unidades. LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
CX
56
R$ 6,31
R$ 353,36

84 Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12 g. RADEX / TOMBRAS IND COM LTDA
UND
101
R$ 2,82
R$ 284,82
85 Organizador de documentos, para mesa, material em
acrílico, com 2 divisórias. DELLO / Delo Indústria e Comércio Ltda. UND 37 R$ 56,61 R$ 2.094,57
86 Organizador de documentos, para mesa, material em
acrílico, com 3 divisórias. DELLO / Delo Indústria e Comércio Ltda. UND 56 R$ 53,85 R$ 3.015,60

87 Palito para churrasco, material madeira, corpo roliço, comprimento 23 cm. Pacote com 50 unidades. GABOARDI / S.A FOSFOROS GABOARDI LTDA
PCT
32
R$ 3,51
R$ 112,32

88 Papel 40. Medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades. FILIPINHO / FILIPERSON IND PAPEIS LTDA
PCT
36
R$ 47,34
R$ 1.704,24

89 Papel A4 (210 x 297mm, 75g/m²), pacote com 500 folhas. Nas cores: amarelo, azul, verde e rosa. Caixa com 25 unidades.
CHAMEX / INTERNATIONAL PAPER BRASIL LTDA
PCT
25
R$ 353,47
R$ 8.836,75

90 Papel A4 (210x297mm, 75g/m²), resma com 500 folhas. Na cor branca. Caixa com 10 unidades.
CHAMEX / INTERNATIONAL PAPER BRASIL LTDA
CX
125
R$ 164,15
R$ 20.518,75

91 Papel Camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 40. Embalagem em pacote com 25 unidades. REIPEL / REIPEL LTDA
CX
12
R$ 27,83
R$ 333,96

92 Papel carbono, tipo monoface, cor preta. Caixa com 100 folhas. CIS / COM IMPORT SERTIC LTDA
PCT
31

R$ 36,49
R$ 1.131,19

93 Papel cartão branco – grosso 180g – tamanho A4- 100 folhas VMP / VMP PAPEIS EMBAL LTDA
CX
26
R$ 15,45
R$ 401,70

94 Papel cartão vergê gramatura 180 g, tamanho A4, na cor branca, pacote com 50 folhas. VMP / VMP PAPEIS EMBAL LTDA
UND
62
R$ 16,86
R$ 1.045,32

95 Papel cartolina dupla face, material celulose vegetal, cores variadas, gramatura 180 g/m², comprimento de 660 mm, largura 500 mm. Pacote com 20 unidades.
VMP / VMP PAPEIS EMBAL LTDA
PCT
50
R$ 27,17
R$ 1.358,50

96 Papel color set. 110 g aproximadamente 48x66cm, pacote com 20 fls. Cores variadas. (Cartolina cartão). VMP / VMP PAPEIS EMBAL LTDA
PCT
25
R$ 19,03
R$ 475,75

97 Papel crepom encerado, dimensões: 48x2m cores variadas. VMP / VMP PAPEIS EMBAL LTDA
PCT
25
R$ 48,30
R$ 1.207,50

98 Papel de dobradura, dimensão 48x60 (Cores diversas). VMP / VMP PAPEIS EMBAL LTDA
UND
26
R$ 1,67
R$ 43,42

99 Papel filme, material pvc – cloreto de polivinila, comprimento 300 m, largura 29cm, apresentação rolo, aplicação doméstica. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
UND
30
R$ 29,58
R$ 887,40
100 Papel laminado. Cores variadas. Pacote com 40 folhas. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
PCT
30
R$ 3,71
R$ 111,30

101 Papel madeira Kraft, pardo, pacote com 50 unidades, gramatura 80 Gramas. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
PCT
14
R$ 29,26
R$ 409,64
102 Papel oficio 2, 216 x330, resma com 500 folhas. Na cor branca. Caixa com 10 unidades. REIPEL / REIPEL LTDA CX 12 R$ 173,54 R$ 2.082,48

103 Papel para impressão de fotos e imagens. Dimensões: largura 21 cm, Altura – 8.8 cm e comprimento – 30 cm. Pct C/50.
MASTERPRINT / MASTE COM IMPORT E EXPORT LTDA
PCT
26
R$ 22,37
R$ 581,62

104 Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33 cm. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA

UND
75
R$ 18,80
R$ 1.410,00

105 Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
UND
80
R$ 14,25
R$ 1.140,00

106 Pasta documento, material de cartão tríplex, tamanho oficio, com aba para fixação de documentos e com elástico. Cores variadas. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
UND
75
R$ 4,21
R$ 315,75

107 Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, sem aba e com grampo trilho. Cores variadas. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
UND
102
R$ 7,15
R$ 729,30

108 Pasta documento, material polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba para fixação de documentos e com elástico. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
UND
62
R$ 10,86
R$ 673,32

109 Pasta documento, tamanho ofício, bicolor com abas para fixação de documentos, elástico e lombo medindo 3 cm, tamanho oficio em polipropileno. Cores variadas. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
UND
125
R$ 7,27
R$ 908,75

110 Pasta em L, tamanho A4, em material de polipropileno transparente. Cores variadas. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
UND
100
R$ 9,45
R$ 945,00

111 Pasta plástica, em polipropileno, com aba e elástico, 5 cm. Cores variadas. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
UND
96
R$ 5,59
R$ 536,64

112 Pasta registradora, tipo AZ, lombo largo, revestimento externo em material plastificado, tamanho oficio. Nas cores preta, azul, vermelha, amarela e verde. Caixa com 20 unidades.
BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
CX
50
R$ 264,52
R$ 13.226,00

113 Pasta registradora, Tipo AZ, lombo estreito, revestimento externo em material plastificado, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde. Caixa com 20 unidades.
BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
CX
12
R$ 191,79
R$ 2.301,48

114 Pasta suspensa, marmorizada, haste plastificada. Caixa com 50 unidades. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
CX
100

R$ 64,38
R$ 6.438,00

115 Percevejo em aço niquelado nº 02. Caixa com 100 unidades.
BACCHI / BACCHI IND E COM DE ARTEF FERRO LTDA
CX
25
R$ 6,17
R$ 154,25

116 Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100 folhas. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA UND
9
R$ 72,07
R$ 648,63

117 Perfurador médio, com guia plástica, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25 folhas. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA UND
0
R$ 29,37
R$ 0,00

118 Pilha de sistema eletroquímico alcalina, modelo AA, Tamanho Pequeno, blindada em aço, tensão nominal 1,5 V. PANASONIC / PANASONIC BRASIL
PAR
61
R$ 4,94
R$ 301,34

119 Pilha de sistema eletroquímico alcalina, Tamanho D Grande, blindada em aço, tensão nominal 1,5 V. PANASONIC / PANASONIC BRASIL
PAR
7
R$ 12,57
R$ 87,99

120 Pilha, tamanho palito, sistema eletroquímico, Ultra Alcalina, blindada em aço, modelo AAA. PANASONIC / PANASONIC BRASIL
PAR
65
R$ 3,52
R$ 228,80

121 Pincel com formato chato nº 2, com cabo em madeira e pelo em nylon dourado. Pacote com 12 unidades. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
PCT
32
R$ 21,38
R$ 684,16

122 Pincel com formato chato nº 4, com cabo em madeira e pelo em nylon. Pacote com 12 unidades. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
PCT
32
R$ 21,27
R$ 680,64

123 Pincel com formato chato nº 6, com cabo em madeira e pelo em nylon. Pacote com 12 unidades. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
PCT
14
R$ 10,50
R$ 147,00

124 Pincel marcador para quadro branco, tipo recarregável,
material ponta feltro. Caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho). JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
CX
50
R$ 44,79
R$ 2.239,50

125 Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável. Caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto). JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
CX

50
R$ 24,89
R$ 1.244,50

126 Pistola profissional para cola quente, bivolt, ponta em metal com isolante térmico, tamanho grande. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
UND
38
R$ 26,39
R$ 1.002,82

127 Pistola profissional para cola quente, bivolt, ponta em metal com isolante térmico, tamanho pequena. JOCAR OFFICE / LEONORA COM INTER LTDA
UND
16
R$ 16,35
R$ 261,60

128 Placas de EVA atoalhado, lavável, atóxico, tamanho 40 x 60 x 2 mm cores diversas, pacote com 5 unidades. LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
PCT
50
R$ 22,46
R$ 1.123,00

129 Placas de EVA com glitter, lavável, atóxico, tamanho 40 x 60 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 unidades. LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
PCT
50
R$ 24,78
R$ 1.239,00

130 Placas de EVA decorado, lavável, atóxico, tamanho 40 x 60 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 unidades. LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
PCT
26
R$ 29,75
R$ 773,50

131 Placas de EVA simples, lavável, atóxico, tamanho 40 x 60 x 2 mm. Cores. diversas, pacote com 10 unidades. LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
PCT
28
R$ 22,46
R$ 628,88

132 Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente.
MASTERPRINT / MASTE COM IMPORT E EXPORT LTDA
UND
36
R$ 11,38
R$ 409,68
133 Prancheta em Eucatex, tamanho ofício, com prendedor de
metal. DELLO / Delo Indústria e Comércio Ltda. UND 9 R$ 6,38 R$ 57,42

134 Prancheta portátil, material em acrílico, tamanho oficio, transparente com prendedor de metal. DELLO / Delo Indústria Transparente Comércio Ltda. UND
31
R$ 10,96
R$ 339,76

135 Reabastecedor de tinta de pincel marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. RADEX / TOMBRAS IND COM LTDA
CX
20
R$ 31,69
R$ 633,80

136 Reabastecedor de tinta de pincel marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. RADEX / TOMBRAS IND COM LTDA
CX
11
R$ 31,69

R$ 348,59

137 Reabastecedor de tinta para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades. RADEX / TOMBRAS IND COM LTDA
CX
10
R$ 76,02
R$ 760,20

138 Régua cristal, material em poliestireno, tamanho de 30 cm, pacote com 25 unidades. LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
PCT
20
R$ 18,01
R$ 360,20

139 Régua cristal, material em poliestireno, tamanho de 50 cm. Pacote com 10 unidades. LEO E LEO / LEONORA COM INTERN LTDA
PCT
3
R$ 28,47
R$ 85,41

140 Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico,
lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
UND
20
R$ 4,19
R$ 83,80

141 Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21
cm. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
UND
25
R$ 13,99
R$ 349,75

142 Tinta guache, não tóxica, lavável, miscível, solúvel em água, frasco contendo 15 ml. Caixa com 06 cores. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
CX
77
R$ 4,97
R$ 382,69

143 Tinta pintura a dedo, 30 ml, caixa com 06 cores. BRW / BRW SUPR ESCOLARES ESC LTDA
CX
27
R$ 8,39
R$ 226,53

144 TNT, peça com 100 metros (com cores verde, amarelo, azul e branco). SANTA FE / IND DE FELTROS SANTA FE S.A
UND
7
R$ 96,60
R$ 676,20
TOTAL DO LOTE R$ 144.462,57 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

COTA RESERVADA 25% ME / EPP/ MEI
LOTE IV- A- MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
ITEM DESCRIÇÃO MARCA UND QTD V.UNIT V.TOTAL

1 Água Sanitária embalagem 1000 ml, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%. Caixa com 12 unidades
JESUS / LABORATORIO JESUS LTDA
CX
125
R$ 24,93
R$ 3.116,25

2 Álcool em gel, etílico hidratado de 65 a 72 graus inpm. Embalagem plástica de 500 ml com tampa rosqueável e bico dosador, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.

START / LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CX

75

R$ 48,75

R$ 3.656,25

3 Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96 gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p inpm, característica adicional hidratado. Caixa com 12
litros.
START / LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CX

75

R$ 45,50

R$ 3.412,50

4 Amaciante de roupa tradicional com fragrância suave composto de água, tensoativo, fragrância, corante e conservante, embalado em galão plástico contendo 2 litros, rotulo do produto deve conter instruções de uso, informações sobre o produto, precauções e demais informações necessárias. Caixa com 6 unidades.

NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR

CX

12

R$ 30,46

R$ 365,52

5 Avental com bolso/padrão hospitalar, 65% poliéster/35% Algodão, Característica: Anti-rugas, Anti-briga, lava-
rápido, Secagem rápida, Respirável CONDOR / CONDOR S.A
UND
31
R$ 18,71
R$ 580,01

6 Avental plástico impermeável na cor branca. Tamanhos G ou GG medidas aproximadas de 70 x 120 cm,
respectivamente largura e comprimento. CONDOR / CONDOR S.A
UND
64
R$ 12,36
R$ 791,04

7 Bacia em material plástico rígido, reforçada, com capacidade de 18 litros. Cores variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
40
R$ 13,68
R$ 547,20

8 Bacia em material plástico rígido, reforçada, com capacidade de 32 litros. Cores variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
37
R$ 12,47
R$ 461,39

9 Balde de plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com alça de metal, capacidade de 10 litros. Cores variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
50
R$ 9,11
R$ 455,50

10 Balde de plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com alça de metal, capacidade mínima de 20 litros. Cores variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
61
R$ 16,95
R$ 1.033,95

11 Balde plástico de polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa. Capacidade para 100 litros. Cores variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
25
R$ 76,88
R$ 1.922,00

12 Balde plástico de polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa. Capacidade para 60 litros. Cores variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
25
R$ 31,38
R$ 784,50

13 Cabo de Vassoura - Virola de Primeira e Segunda Qualidade: Comprimento Padrão 1,20M e Espessura 19.8MM CONDOR / CONDOR S.A
UND
78
R$ 3,24
R$ 252,72

14 Cesto para lixo, material plástico reforçado, capacidade de 8,5 litros, telado. Cores variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
94
R$ 5,82
R$ 547,08

15 Creolina com ação bacteriana anti séptica e germicida de 500ml. Caixa 12 unidade.
CRUZWALDINA / EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
CX
12
R$ 61,31
R$ 735,72

16 Desinfetante bactericida indicado exclusivamente para uso hospitalar e em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Desinfetante para superfícies fixas com amplo espectro de ação, indicado para instrumentos cirúrgicos médicohospitalares, odontológicos e uso em geral (pisos, paredes e bancadas); Produto econômico, pois permite diluições e economiza no transporte e armazenamento; menor custo real por poder de desinfecção; Ação bactericida frente às seguintes cepas: Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus.1 litro caixa 12 und.

NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR

CX

75

R$ 127,99

R$ 9.599,25

17 Desinfetante líquido para limpeza geral. Biodegradável, com condições de formação de espuma, capacidade de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujidade em geral. Neutro, com aspecto viscoso e transparente, isento de insolúveis e precipitações, solúvel em água, inócuo à pele. Composição: princípio ativo, óleo de eucalipto, formol 37% nonilfenol etoxilado, copolímero acrílico e água, tipo batuta. Embalagem de 750 ml, embalado em caixa com 12 unidades

NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR

CX

125

R$ 91,10

R$ 11.387,50

18 Desodorizador de ambientes, aerossol, fragrâncias, variadas, com registro no Ministério da Saúde, frasco contém 400 ml / 286g.
GLEDE / AIR WYCK
UND
375
R$ 8,36
R$ 3.135,00

19 Desodorizador sanitário. Pedra Sanitária. Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.

AZULIM / LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CX

1250

R$ 2,29

R$ 2.862,50

20 Detergente limpa pedra, ácido alquilbenzeno sulfônico linear, acidificante, coadjuvante, alcalinizante, tensoativo aniônico, conservante, corante e água.Caixa com 6
unidade de 2 litros
AZULIM / LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CX
50
R$ 123,71

R$ 6.185,50

21 Detergente líquido glicerinado (neutro) 500 ml. Composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formaldeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.

OI / FC OLIVEIRA E CIA LTDA

UND

500

R$ 2,98

R$ 1.490,00

22 Escova plástica para roupa seca; alça anatômica; cerdas macias; design curvo acompanhando o movimento da escovação. CONDOR / CONDOR S.A
UND
132
R$ 2,72
R$ 359,04

23 Escova sanitária vassourinha, limpeza para vaso sanitário com cerdas em nylon, super-resistentes. Com suporte fabricado em polipropileno. CONDOR / CONDOR S.A
UND
72
R$ 6,03
R$ 434,16
24 Espanador de pó em fibra N°2 com cabo, limpa poeira em geral - 30cm CONDOR / CONDOR S.A UND 34 R$ 5,63 R$ 191,42

25 Esponja dupla face sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina. Dimensões 100 x 70 x 20 mm com
tolerância de 5% de variação.
LIMPABELLA / 3 M DO BRASIL LTDA
UND
250
R$ 1,89

R$ 472,50

26 Flanela amarela em algodão, dimensão 28 X 38 cm, com 3 unidades. UNIAO TEXTIL / JOAO ACELIO F. GOMES M.E
PCT
212
R$ 1,30
R$ 275,60

27 fraldas descartáveis, geriátricas, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras anti vazamento, para adulto com peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 110 a 156 cm, atóxica, hipoalergênica. Fraldas descartáveis - pct G. Com 20 unidades.

BIGFRAL / FALCON DISTRIB ARMAZ E TRANSP S.A.

PCT

25

R$ 37,61

R$ 940,25

28 fraldas descartáveis, geriátricas, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras anti vazamento, para adulto com peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 110 a 156 cm, atóxica, hipoalergênica. Fraldas descartáveis - pct XXG com 20 unidades.

BIGFRAL / FALCON DISTRIB ARMAZ E TRANSP S.A.

PCT

25

R$ 37,61

R$ 940,25

29 fraldas descartáveis, geriátricas, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 110 a 156 cm, atóxica, hipoalergênica. Fraldas descartáveis - pct M, com 20 UND.

BIGFRAL / FALCON DISTRIB ARMAZ E TRANSP S.A.

PCT

25

R$ 37,61

R$ 940,25

30 fraldas descartáveis, geriátricas, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 110 a 156 cm, atóxica, hipoalergênica. Fraldas descartáveis - pct P, com 20 UND.

BIGFRAL / FALCON DISTRIB ARMAZ E TRANSP S.A.

PCT

25

R$ 37,61

R$ 940,25

31 Fraldas descartáveis, geriátricas, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 110 a 156 cm, atóxica, hipoalergênica. Fraldas descartáveis - pct XG com 20
unidades

BIGFRAL / FALCON DISTRIB ARMAZ E TRANSP S.A.

PCT

25

R$ 37,61

R$ 940,25

32 Fraldas descartáveis, geriátricas, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 110 a 156 cm, atóxica, hipoalergênica. Fraldas descartáveis - pct XG com 20
unidades

BIGFRAL / FALCON DISTRIB ARMAZ E TRANSP S.A.

PCT

50

R$ 18,68

R$ 934,00

33 Guardanapo de papel branco, material celulose, tamanho 20 x 18 cm. VIP / VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
PCT
118
R$ 3,37
R$ 397,66

34 Limpa alumínio, composição: LAS biodegradável, mistura de ácidos, corante espessante e água. Embalado em
frasco plástico de 500ml. NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR
UND
125
R$ 3,96
R$ 495,00

35 Limpa Cerâmica e Azulejos, para remover sujeiras, manchas e incrustações em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos) Aspecto: Líquido, Ácido Sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Cor: Azul,Odor: Perfumado,Acidez: 3,6 – 4,0 ml (NaOH 0,2N).
com caixa 12 unidade.

DULAGO / QUIMICA DULAGO EIRELI

CX

50

R$ 103,66

R$ 5.183,00

36 Limpa Vidro 500ml - Limpa vidros, líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 500ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.

AZULIM / LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A

UND

125

R$ 3,95

R$ 493,75

37 Lixeira plástica, com tampa e pedal, capacidade 15 litros na cor branca. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
84
R$ 3,95
R$ 331,80

38 Lustra móvel solução aquosa cremosa, perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. Composição: silicones, óleo mineral, espessante, preservante e água.

PEROBA / PRODUTOS KING LTDA

UND

125

R$ 6,12

R$ 765,00
39 Luva para limpeza em látex natural cano longo com forro
e antiderrapante tamanho (M e G). CONDOR / CONDOR S.A PAR 250 R$ 7,96 R$ 1.990,00

40 Máscaras descartáveis cirúrgicas de três camadas de polipropileno, com caixa 50 unidade MEDIX / HUBEI IMPORT E EXPORT CO LTDA
CX
250
R$ 19,83
R$ 4.957,50

41 Multi inseticida tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo CFC, embalagem com 300 ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.

BAYGON / BAYEAR S.A.

CX

100

R$ 94,12

R$ 9.412,00

42 O absorvente higiênico hospitalar Incontinence é indicado para incontinência moderada, auxiliar no pós-operatório, pós-parto e uso geriátrico. de textura macia e super confortável, se ajusta ao corpo garantindo total segurança. O absorvente higiênico hospitalar In Continence é "Multiuso" pois se aplica a diferentes necessidades de uso e são indicados por profissionais da saúde dos mais diversos segmentos. Fardo com 80
unidades.

INTIMUS / Clark Worldwide, Inc.

FRD

5

R$ 15,31

R$ 76,55
43 Pá de lixo, tamanho de 21 x 21 cm, galvanizada, com
cabo de madeira de no mínimo 60 cm. CONDOR/
CONDOR S.A UND 50 R$ 6,56 R$ 328,00
44 Palha de aço, pacote com 8 esponjas contendo 60g. ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA PCT 250 R$ 2,28 R$ 570,00

45 Pano para limpeza de chão. Saco branco tamanho 47 cm x 70 cm 18 batidas, alvejado, embalados individualmente
em plástico. UNIAO TEXTIL / JOAO ACELIO F. GOMES M.E
UND
250
R$ 3,58
R$ 895,00

46 Pano para uso na limpeza, material 100% algodão, 64 cm X 40 cm. UNIAO TEXTIL / JOAO ACELIO F. GOMES M.E
UND
125
R$ 4,51
R$ 563,75

47 Papel alumínio para embalagem e conservação de alimentos. Rolo medindo 0,30x75m. VALOR / 3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA

UND
25
R$ 45,57
R$ 1.139,25

48 Papel filme, material pvc - cloreto de polivinila, comprimento 300 m, largura 29 cm, apresentação rolo, aplicação doméstica. VALOR / 3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA
UND
25
R$ 104,08
R$ 2.602,00

49 Papel Higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclada cor branco, macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarba, com largura mínima de 100 mm x 30 m, rolos.
Pacote com 4 rolos

VIP / VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

PCT

1000

R$ 3,43

R$ 3.430,00

50 Rodo plástico com base de 30 cm em polipropileno, com camada dupla de borracha de E.V.A. Dessa forma tornando-se ideal para puxar a água e secar o piso ao mesmo tempo. Cabo em madeira revestido com camada de polietileno e acoplado na base, comprimento do cabo
1,20 m.

CONDOR / CONDOR S.A

UND

96

R$ 9,87

R$ 947,52

51 Rodo plástico com base de 60 cm em polipropileno, com camada dupla de borracha de E.V.A. Dessa forma tornando-se ideal para puxar a água e secar o piso ao mesmo tempo. Cabo em madeira revestido com camada de polietileno e acoplado na base, comprimento do cabo
1,20 m.

CONDOR CONDOR S.A

UND

75

R$ 19,38

R$ 1.453,50

52 Sabão de coco: Estado físico: líquido; Cor: branca; Odor: característico; pH 100%: 13,0; Densidade (25¨): 1,070 g/cm . Tensoativo não-iônicos: alquil dimetil amina oxida; Agente sequestrante: contém; Agente alcalino: hidróxido de sódio; Corante: contém; Inibidores: contém

NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR

UND

12

R$ 7,66

R$ 91,92

53 Sabão em barra peso unitário com glicerina - 200 g. Composição: sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante e água. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo. Caixa com 50 unidades.

NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR

CX

25

R$ 93,41

R$ 2.335,25

54 Sabão em pó biodegradável. Embalagem com um 1 kg. NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR
UND
250
R$ 7,88
R$ 1.970,00

55 Saco de lixo reforçado em resina termoplástica, preto - resistente para lixo, capacidade 100 litros, 9/10 micra de espessura, tamanho 88 x 110 cm, fardo com 50 und.
ULTRALIXO / ULTRAPLAS IND DE EMBAL. PLASTICAS
FRD
87
R$ 36,08
R$ 3.138,96

56 Saco de lixo reforçado em resina termoplástica, preto - resistente para lixo, capacidade 150 litros, 9/10 micra de espessura, tamanho 88 x 110 cm, fardo com 50 und.
ULTRALIXO / ULTRAPLAS IND DE EMBAL. PLASTICAS
FRD
87
R$ 44,01
R$ 3.828,87

57 Saco de lixo reforçado em resina termoplástica, preto - resistente para lixo, capacidade 240 litros, 9/10 micra de espessura, tamanho 88 x 110 cm, fardo com 50 und.
ULTRALIXO / ULTRAPLAS IND DE EMBAL. PLASTICAS
FRD
50
R$ 68,90
R$ 3.445,00

58 Saco para lixo leitoso hospitalar tamanho 75x105x25, capacidade para 100 litros. Fardo com 100 sacos.
ULTRALIXO / ULTRAPLAS IND DE EMBAL. PLASTICAS
FRD
75
R$ 90,43
R$ 6.782,25

59 Saco para lixo preto tamanho 63 x 80 cm, com capacidade para 30 litros com espessura 0,05mm. Pacote com 10 sacos.
ULTRALIXO / ULTRAPLAS IND DE EMBAL. PLASTICAS
PCT
1000
R$ 8,42
R$ 8.420,00

60 Saco para lixo tamanho 75 x 105 capacidade para 100 litros com espessura 0,10 mm, para lixo pesado. Pacote com 100 unidades.
ULTRALIXO / ULTRAPLAS IND DE EMBAL. PLASTICAS
PCT
450
R$ 40,33
R$ 18.148,50
61 Sacola plástica tratada 30x40cm, modelo: alça tipo camiseta, reforçada. Fardo com 5 kg. PLASTIMAR/
PLÁSTICOS DO
MARANHÃO FRD 7 R$ 24,16 R$ 169,12
62 Sacola plástica tratada 45x60cm, modelo: alça tipo camiseta, reforçada. Fardo com 5 kg. PLASTIMAR/
PLÁSTICOS DO
MARANHÃO FRD 12 R$ 44,04 R$ 528,48

63 Soda Cáustica desincrustante alcalina. Embalagem 300g. Caixa com 12 unidades.
START / LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CX
5
R$ 99,72
R$ 498,60

64 Toalha papel com 2 rolos. Folha dupla picotada 20x22cm, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção de líquido, pacote com 2 rolos de 60
unidades.Unidade: pacote com 2 rolos
VIP / VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
PCT
125
R$ 60,11
R$ 7.513,75

65 Touca higiênica descartável em TNT, pacotes com 100 unidades. MEDIX / HUBEI IMPORT E EXPORT CO LTDA
PCT
25
R$ 18,21
R$ 455,25

66 Vassoura de palha artesanal 50 und. RAINHA PLUS / IND BRASILEIRA RAINHA PLUS
UND
10
R$ 20,38
R$ 203,80

67 Vassoura de pelo sintético de nylon de 30 cm. Vassoura doméstica. Cepa plástica medindo 30 cm de comprimento x 5 cm de largura x 3cm de espessura, 20 tufos contend
200 cerdas por tufo com cabo de madeira, tamanho padrão, plastificado. O cabo de madeira deverá estar acoplado na base. Cabo de cedrinho revestido em polipropileno medindo 120 cm.

CONDOR/
CONDOR S.A

UND

250

R$ 10,13

R$ 2.532,50

68 Vassoura de piaçava com cabo em madeira roliça, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm² e área inferior de 420 mm², altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm². Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão.

RAINHA PLUS / IND BRASILEIRA RAINHA PLUS

UND

75

R$ 11,60

R$ 870,00

69 Vassoura Fixa com 22 Dentes em Aço sem Cabo, Altura: 7,40 cms, Largura: 44,00 cms, Profundidade: 39,70 cms,
Peso: 442,70.
CONDOR/
CONDOR S.A
UND
24
R$ 24,13
R$ 579,12

70 Vassoura plástica 22 dentes com cabo, largura da vassoura 540 mm com o comprimento do cabo 1,2 m, Peso: 0,60kg.
CONDOR/
CONDOR S.A

UND
18
R$ 14,14
R$ 254,52
TOTAL DO LOTE R$ 158.486,52 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%
LOTE IV- B- MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM
DESCRIÇÃO
MARCA
UND
QTD
V.UNIT
V.TOTAL

1 Água Sanitária embalagem 1000 ml, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%. Caixa com 12 unidades
JESUS / LABORATORIO JESUS LTDA
CX
375
R$ 24,93
R$ 9.348,75

2 Álcool em gel, etílico hidratado de 65 a 72 graus inpm. Embalagem plástica de 500 ml com tampa rosqueável e bico dosador, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.

START / LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CX

225

R$ 48,75

R$ 10.968,75

3 Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96 gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p inpm, característica adicional hidratado. Caixa com 12
litros.
START / LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CX

225

R$ 45,50

R$ 10.237,50

4 Amaciante de roupa tradicional com fragrância suave composto de água, tensoativo, fragrância, corante e conservante, embalado em galão plástico contendo 2 litros, rotulo do produto deve conter instruções de uso, informações sobre o produto, precauções e demais informações necessárias. Caixa com 6 unidades.

NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR

CX

38

R$ 30,46

R$ 1.157,48

5 Avental com bolso/padrão hospitalar, 65% poliéster/35% Algodão, Característica: Anti-rugas, Anti-briga, lava-
rápido, Secagem rápida, Respirável
CONDOR/
CONDOR S.A

UND
93
R$ 18,71
R$ 1.740,03

6 Avental plástico impermeável na cor branca. Tamanhos G
ou GG medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento.
CONDOR/
CONDOR S.A
UND
193
R$ 12,36
R$ 2.385,48

7 Bacia em material plástico rígido, reforçada, com capacidade de 18 litros. Cores variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
121
R$ 13,68
R$ 1.655,28

8 Bacia em material plástico rígido, reforçada, com capacidade de 32 litros. Cores variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
113
R$ 12,47
R$ 1.409,11

9 Balde de plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com alça de metal, capacidade de
10 litros. Cores variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
150
R$ 9,11
R$ 1.366,50

10 Balde de plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com alça de metal, capacidade
mínima de 20 litros. Cores variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
183
R$ 16,95
R$ 3.101,85

11 Balde plástico de polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa. Capacidade para 100 litros. Cores
variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
75
R$ 76,88
R$ 5.766,00

12 Balde plástico de polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa. Capacidade para 60 litros. Cores
variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
76
R$ 31,38
R$ 2.384,88

13 Cabo de Vassoura - Virola de Primeira e Segunda
Qualidade: Comprimento Padrão 1,20M e Espessura 19.8MM CONDOR/
CONDOR S.A
UND
236
R$ 3,24
R$ 764,64

14 Cesto para lixo, material plástico reforçado, capacidade de 8,5 litros, telado. Cores variadas. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
284
R$ 5,82
R$ 1.652,88

15 Creolina com ação bacteriana anti séptica e germicida de 500ml. Caixa 12 unidade. CRUZWALDINA / EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
CX

38
R$ 61,31
R$ 2.329,78

16 Desinfetante bactericida indicado exclusivamente para uso hospitalar e em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Desinfetante para superfícies fixas com amplo espectro de ação, indicado para instrumentos cirúrgicos médicohospitalares, odontológicos e uso em geral (pisos, paredes e bancadas); Produto econômico, pois permite diluições e economiza no transporte e armazenamento; menor custo real por poder de desinfecção; Ação bactericida frente às seguintes cepas: Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus.1 litro caixa 12 und.

NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR

CX

225

R$ 127,99

R$ 28.797,75

17 Desinfetante líquido para limpeza geral. Biodegradável, com condições de formação de espuma, capacidade de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujidade em geral. Neutro, com aspecto viscoso e transparente, isento de insolúveis e precipitações, solúvel em água, inócuo à pele. Composição: princípio ativo, óleo de eucalipto, formol 37% nonilfenol etoxilado, copolímero acrílico e água, tipo batuta. Embalagem de 750 ml, embalado em caixa com 12 unidades

NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR

CX

375

R$ 91,10

R$ 34.162,50

18 Desodorizador de ambientes,
aerossol, fragrâncias variadas, com registro no Ministério da Saúde, frasco
contém 400 ml / 286g.
GLEDE / AIR WYCK
UND
1125
R$ 8,36
R$ 9.405,00

19 Desodorizador sanitário. Pedra Sanitária. Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.

AZULIM / LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CX

3750

R$ 2,29

R$ 8.587,50

20 Detergente limpa pedra, ácido alquilbenzeno sulfônico linear, acidificante, coadjuvante, alcalinizante, tensoativo aniônico, conservante, corante e água.Caixa com 6 unidade de 2 litros
AZULIM / LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CX
150
R$ 123,71

R$ 18.556,50

21 Detergente líquido glicerinado (neutro) 500 ml. Composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formaldeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.

OI / FC OLIVEIRA E CIA LTDA

UND

1500

R$ 2,98

R$ 4.470,00

22 Escova plástica para roupa seca; alça anatômica; cerdas macias; design curvo acompanhando o movimento da escovação. CONDOR/
CONDOR S.A
UND
399
R$ 2,72
R$ 1.085,28

23 Escova sanitária vassourinha, limpeza para vaso sanitário com cerdas em nylon, super-resistentes. Com suporte
fabricado em polipropileno. CONDOR/
CONDOR S.A
UND
218
R$ 6,03
R$ 1.314,54
24 Espanador de pó em fibra N°2 com cabo, limpa poeira em
geral - 30cm CONDOR/
CONDOR S.A UND 104 R$ 5,63 R$ 585,52

25 Esponja dupla face sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina. Dimensões 100 x 70 x 20 mm com
tolerância de 5% de variação.
LIMPABELLA / 3 M DO BRASIL LTDA
UND
750
R$ 1,89
R$ 1.417,50

26 Flanela amarela em algodão, dimensão 28 X 38 cm, com 3 unidades. UNIAO TEXTIL / JOAO ACELIO F. GOMES M.E
PCT
636
R$ 1,30
R$ 826,80

27 fraldas descartáveis, geriátricas, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras anti vazamento, para adulto com peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 110 a 156 cm, atóxica, hipoalergênica. Fraldas descartáveis - pct G. Com 20 unidades.

BIGFRAL / FALCON DISTRIB ARMAZ E TRANSP S.A.

PCT

75

R$ 37,61

R$ 2.820,75

28 fraldas descartáveis, geriátricas, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras anti vazamento, para adulto com peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 110 a 156 cm, atóxica, hipoalergênica. Fraldas descartáveis - pct XXG com 20 unidades.

BIGFRAL / FALCON DISTRIB ARMAZ E TRANSP S.A.

PCT

75

R$ 37,61

R$ 2.820,75

29 fraldas descartáveis, geriátricas, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 110 a 156 cm, atóxica, hipoalergênica. Fraldas descartáveis - pct M, com 20 UND.

BIGFRAL / FALCON DISTRIB ARMAZ E TRANSP S.A.

PCT

75

R$ 37,61

R$ 2.820,75

30 fraldas descartáveis, geriátricas, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 110 a 156 cm, atóxica, hipoalergênica. Fraldas descartáveis - pct P, com 20 UND.

BIGFRAL / FALCON DISTRIB ARMAZ E TRANSP S.A.

PCT

75

R$ 37,61

R$ 2.820,75

31 Fraldas descartáveis, geriátricas, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 110 a 156 cm, atóxica, hipoalergênica. Fraldas descartáveis - pct XG com 20
unidades

BIGFRAL / FALCON DISTRIB ARMAZ E TRANSP S.A.

PCT

75

R$ 37,61

R$ 2.820,75

32 Fraldas descartáveis, geriátricas, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 110 a 156 cm, atóxica, hipoalergênica. Fraldas descartáveis - pct XG com 20
unidades

BIGFRAL / FALCON DISTRIB ARMAZ E TRANSP S.A.

PCT

150

R$ 18,68

R$ 2.802,00

33 Guardanapo de papel branco, material celulose, tamanho 20 x 18 cm. VIP / VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
PCT
356
R$ 3,37
R$ 1.199,72

34 Limpa alumínio, composição: LAS biodegradável, mistura de ácidos, corante espessante e água. Embalado em
frasco plástico de 500ml. NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR
UND
375

R$ 3,96
R$ 1.485,00

35 Limpa Cerâmica e Azulejos, para remover sujeiras, manchas e incrustações em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos) Aspecto: Líquido, Ácido Sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Cor: Azul,Odor: Perfumado,Acidez: 3,6 – 4,0 ml (NaOH 0,2N).com caixa 12 unidade.

DULAGO / QUIMICA DULAGO EIRELI

CX

150

R$ 103,66

R$ 15.549,00

36 Limpa Vidro 500ml - Limpa vidros, líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 500ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.

AZULIM / LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A

UND

375

R$ 3,95

R$ 1.481,25

37 Lixeira plástica, com tampa e pedal, capacidade 15 litros na cor branca. PLASUTIL / IND E COM DE PLASTICOS
UND
252
R$ 3,95
R$ 995,40

38 Lustra móvel solução aquosa cremosa, perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. Composição: silicones, óleo mineral, espessante, preservante e água.

PEROBA / PRODUTOS KING LTDA

UND

375

R$ 6,12

R$ 2.295,00
39 Luva para limpeza em látex natural cano longo com forro e antiderrapante tamanho (M e G). CONDOR / CONDOR S.A PAR 750 R$ 7,96 R$ 5.970,00

40 Máscaras descartáveis cirúrgicas de três camadas de polipropileno, com caixa 50 unidade MEDIX / HUBEI IMPORT E EXPORT CO LTDA
CX
750
R$ 19,83
R$ 14.872,50

41 Multi inseticida tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo CFC, embalagem com 300 ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.

BAYGON / BAYEAR S.A.

CX

300

R$ 94,12

R$ 28.236,00

42 O absorvente higiênico hospitalar Incontinence é indicado para incontinência moderada, auxiliar no pós-operatório, pós-parto e uso geriátrico. de textura macia e super confortável, se ajusta ao corpo garantindo total segurança. O absorvente higiênico hospitalar In Continence é "Multiuso" pois se aplica a diferentes necessidades de uso e são indicados por profissionais da saúde dos mais diversos segmentos. Fardo com 80 unidades.

INTIMUS / Clark Worldwide, Inc.

FRD

15

R$ 15,31

R$ 229,65
43 Pá de lixo, tamanho de 21 x 21 cm, galvanizada, com
cabo de madeira de no mínimo 60 cm. CONDOR/
CONDOR S.A UND 150 R$ 6,56 R$ 984,00
44 Palha de aço, pacote com 8 esponjas contendo 60g. ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA PCT 750 R$ 2,28 R$ 1.710,00

45 Pano para limpeza de chão. Saco branco tamanho 47 cm x 70 cm 18 batidas, alvejado, embalados individualmente
em plástico. UNIAO TEXTIL / JOAO ACELIO F. GOMES M.E
UND
750
R$ 3,58
R$ 2.685,00

46 Pano para uso na limpeza, material 100% algodão, 64 cm X 40 cm. UNIAO TEXTIL / JOAO ACELIO F. GOMES M.E
UND
375
R$ 4,51
R$ 1.691,25

47 Papel alumínio para embalagem e conservação de alimentos. Rolo medindo 0,30x75m. VALOR / 3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA
UND
75
R$ 45,57
R$ 3.417,75

48 Papel filme, material pvc - cloreto de polivinila, comprimento 300 m, largura 29 cm, apresentação rolo,
aplicação doméstica. VALOR / 3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA
UND
75
R$ 104,08
R$ 7.806,00

49 Papel Higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclada cor branco, macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarba, com largura mínima de 100 mm x 30 m, rolos. Pacote com 4 rolos

VIP / VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

PCT

3000

R$ 3,43

R$ 10.290,00

50 Rodo plástico com base de 30 cm em polipropileno, com camada dupla de borracha de E.V.A. Dessa forma tornando-se ideal para puxar a água e secar o piso ao mesmo tempo. Cabo em madeira revestido com camada de polietileno e acoplado na base, comprimento do cabo
1,20 m.

CONDOR/
CONDOR S.A

UND

291

R$ 9,87

R$ 2.872,17

51 Rodo plástico com base de 60 cm em polipropileno, com camada dupla de borracha de E.V.A. Dessa forma tornando-se ideal para puxar a água e secar o piso ao mesmo tempo. Cabo em madeira revestido com camada de polietileno e acoplado na base, comprimento do cabo 1,20 m.

CONDOR/
CONDOR S.A

UND

225

R$ 19,38

R$ 4.360,50

52 Sabão de coco: Estado físico: líquido; Cor: branca; Odor: característico; pH 100%: 13,0; Densidade (25¨): 1,070 g/cm . Tensoativo não-iônicos: alquil dimetil amina oxida; Agente sequestrante: contém; Agente alcalino: hidróxido de sódio; Corante: contém; Inibidores: contém

NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR

UND

38

R$ 7,66

R$ 291,08

53 Sabão em barra peso unitário com glicerina - 200 g. Composição: sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante e água. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo. Caixa com 50 unidades.

NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR

CX

75

R$ 93,41

R$ 7.005,75

54 Sabão em pó biodegradável. Embalagem com um 1 kg. NUTRILAR / INDUSTRIA NUTRILAR
UND
750
R$ 7,88
R$ 5.910,00

55 Saco de lixo reforçado em resina termoplástica, preto - resistente para lixo, capacidade 100 litros, 9/10 micra de espessura, tamanho 88 x 110 cm, fardo com 50 und.
ULTRALIXO / ULTRAPLAS IND DE EMBAL. PLASTICAS
FRD
263
R$ 36,08
R$ 9.489,04

56 Saco de lixo reforçado em resina termoplástica, preto - resistente para lixo, capacidade 150 litros, 9/10 micra de espessura, tamanho 88 x 110 cm, fardo com 50 und.
ULTRALIXO / ULTRAPLAS IND DE EMBAL. PLASTICAS
FRD
263
R$ 44,01
R$ 11.574,63

57 Saco de lixo reforçado em resina termoplástica, preto - resistente para lixo, capacidade 240 litros, 9/10 micra de espessura, tamanho 88 x 110 cm, fardo com 50 und.

ULTRALIXO / ULTRAPLAS IND DE EMBAL. PLASTICAS
FRD
150
R$ 68,90
R$ 10.335,00

58 Saco para lixo leitoso hospitalar tamanho 75x105x25, capacidade para 100 litros. Fardo com 100 sacos.
ULTRALIXO / ULTRAPLAS IND DE EMBAL. PLASTICAS
FRD
225
R$ 90,43
R$ 20.346,75

59 Saco para lixo preto tamanho 63 x 80 cm, com capacidade para 30 litros com espessura 0,05mm. Pacote com 10 sacos.
ULTRALIXO / ULTRAPLAS IND DE EMBAL. PLASTICAS
PCT
3000
R$ 8,42
R$ 25.260,00

60 Saco para lixo tamanho 75 x 105 capacidade para 100 litros com espessura 0,10 mm, para lixo pesado. Pacote com 100 unidades.
ULTRALIXO / ULTRAPLAS IND DE EMBAL. PLASTICAS
PCT
1350
R$ 40,33
R$ 54.445,50
61 Sacola plástica tratada 30x40cm, modelo: alça tipo
camiseta, reforçada. Fardo com 5 kg. Plastimar / plásticos do Maranhão FRD 24 R$ 24,16 R$ 579,84
62 Sacola plástica tratada 45x60cm, modelo: alça tipo camiseta, reforçada. Fardo com 5 kg. Plastimar / plásticos do Maranhão FRD 39 R$ 44,04
R$ 1.717,56

63 Soda Cáustica desincrustante alcalina. Embalagem 300g. Caixa com 12 unidades.
START / LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CX
15
R$ 99,72
R$ 1.495,80

64 Toalha papel com 2 rolos. Folha dupla picotada 20x22cm, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção de líquido, pacote com 2 rolos de 60
unidades.Unidade: pacote com 2 rolos
VIP / VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
PCT
375
R$ 60,11
R$ 22.541,25

65 Touca higiênica descartável em TNT, pacotes com 100 unidades. MEDIX / HUBEI IMPORT E EXPORT CO LTDA
PCT
75
R$ 18,21
R$ 1.365,75

66 Vassoura de palha artesanal 50 und. RAINHA PLUS / IND BRASILEIRA RAINHA PLUS
UND
32
R$ 20,38
R$ 652,16

67 Vassoura de pelo sintético de nylon de 30 cm. Vassoura doméstica. Cepa plástica medindo 30 cm de comprimento x 5 cm de largura x 3cm de espessura, 20 tufos contendo 200 cerdas por tufo com cabo de madeira, tamanho padrão, plastificado. O cabo de madeira deverá estar acoplado na base. Cabo de cedrinho revestido em polipropileno medindo 120 cm.

CONDOR/
CONDOR S.A

UND

750

R$ 10,13

R$ 7.597,50

68 Vassoura de piaçava com cabo em madeira roliça, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm² e área inferior de 420 mm², altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm². Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão.

RAINHA PLUS / IND BRASILEIRA RAINHA PLUS

UND

225

R$ 11,60

R$ 2.610,00

69 Vassoura Fixa com 22 Dentes em Aço sem Cabo, Altura: 7,40 cms, Largura: 44,00 cms, Profundidade: 39,70 cms, Peso: 442,70. CONDOR/
CONDOR S.A
UND
73
R$ 24,13
R$ 1.761,49

70 Vassoura plástica 22 dentes com cabo, largura da vassoura 540 mm com o comprimento do cabo 1,2 m, Peso: 0,60 kg. CONDOR/
CONDOR S.A
UND
54
R$ 14,14
R$ 763,56
TOTAL DO LOTE R$ 476.256,40 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
VALOR TOTAL GLOBAL R$ R$ 779.205,49 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
5.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9.1 Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara/MA.
6.2. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de Alcântara, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas;
6.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora;
6.4. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente;
6.5. É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
6.6. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Alcântara, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
6.7. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
6.8. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.
6.9. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, em conformidade com Art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018.
6.10. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alcântara /MA, 23 de janeiro de 2023

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR

Leonice Costa Abreu
BRASIL ESCOLAR LTDA
BENEFICIÁRIO

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 9c6a2f6e2f5e06849c08eae740c84e1b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022-SEPLAN

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEPLAN

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEPLAN
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial - SEMDS
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com sede na Praça da Matriz, n° 01, Centro na cidade de Alcântara - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, portadora do RG nº 017859132001-1 SSP/MA, CPF: 013.992.573-23 nomeada pela Portaria nº 322/2021 de 16 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º07/2022-SRP, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.989.940/0001-01, com sede na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 660, Edifício Ciel, Sala 203, CEP: 65.076-360, São Luís/MA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Plinio Peterson Bezerra de Brito, portador do RG nº: 03008792205-2 e CPF nº 601.612.523-70, contato Celular: (98) 98105-0544, HOMOLOGADO

pela Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, higiene e limpeza com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipal de Alcântara/MA., conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 07/2022-CPL, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO
2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA BENEFICIÁRIA IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.989.940/0001-01
ENDEREÇO: Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 660, Edifício Ciel, Sala 203, CEP: 65.076-360, São Luís/MA
REPRESENTANTE Plinio Peterson Bezerra de Brito
E-MIAL iraradistribuidora8@gmail.com

O valor total R$ 475.614,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por lote.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

LOTE I (QUADROS)
COTA EXCLUSIVA ME e PP
ITEM DESCRIÇÃO UND QTD MARCA VLR. UNIT. VLR. TOTAL
1 Quadro branco, com moldura de alumínio, medindo 1,50 x 1,20. UND 35 STALO R$ 212,31 R$ 7.430,85
2 Quadro Branco, com moldura de alumínio, medindo 2,00 x 1,20. UND 40 STALO R$ 259,06 R$ 10.362,24
3 Quadro de aviso cortiça, moldura em alumínio, medindo 100 x 70. UND 20 STALO R$ 51,07 R$ 1.021,30
VALOR TOTAL LOTE I R$ 18.814,40

LOTE II (MATERIAIS ESCARTÁVEIS)
COTA EXCLUSIVA ME e EPP
ITEM DESCRIÇÃO UND QTD MARCA VLR. UNIT. VLR. TOTAL
1 Colher descartável de plástico para refeição. Caixa com 1000 unidades. Cor branca ou transparente. CX 100 STRAWPLAST R$ 49,40 R$ 4.940,00
2 Colher descartável de plástico para sobremesa. Caixa com 1000 unidades. Cor branca ou transparente. CX 48 STRAWPLAST R$ 60,40 R$ 2.899,20
3 Colher descartável de plástico para sobremesa. Caixa com 1000 unidades. Cor branca ou transparente. CX 50 STRAWPLAST R$ 98,80 R$ 4.940,00
4 Copo descartável para café com capacidade para 50 ml, com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes. CX 100 FC OLIVEIRA R$ 32,65 R$ 3.265,00
5 Prato descartável fundo para sopa. Pacote com 10 unidades. PCT 236 FC OLIVEIRA R$ 2,00 R$ 472,00
6 Prato descartável grande para refeição. Pacote com 10 unidades. PCT 236 STRAWPLAST R$ 7,45 R$ 1.758,20
7 Prato descartável para bolo. Pacote com 10 unidades. PCT 330 FC OLIVEIRA R$ 2,20 R$ 726,00
VALOR TOTAL LOTE II R$ 19.000,00

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%
ITEM DESCRIÇÃO UND QTD MARCA VLR. UNIT. VLR. TOTAL
1 Agenda diária anual, ano base 2023, encadernada com espiral metálico, com no mínimo 170 folhas e no máximo 200 folhas. Folhas internas em papel off-set branco 60g. Capa e contracapa em papelão. UND 38 TILIBRA R$ 21,48 R$ 816,24
2 Alfinete para mapa n.1 com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades. CX 225 BRW R$ 5,83 R$ 1.311,75
3 Almofada para carimbo nº 02. UND 33 RADEX R$ 10,27 R$ 338,91
4 Almofada para carimbo nº 04. UND 31 RADEX R$ 8,87 R$ 274,97
5 Apagador de madeira para quadro de giz negro. UND 75 SOUZA R$ 4,21 R$ 315,75
6 Apagador para quadro branco, em plástico, com depósito para 02 UND 268 STALO R$ 7,04 R$ 1.886,72
7 Apontador de lápis com 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades. CX 375 MOLIN R$ 13,99 R$ 5.246,25
8 Arquivo de mesa, em acrílico, para fichas, com divisórias, na cor fumê, dimensão aproximada 30x25x18cm. UND 42 WALEU R$ 70,28 R$ 2.951,76
9 Balão liso nº 07, material látex, PCT 375 JUNCO R$ 11,17 R$ 4.188,75
10 Bastão de cola quente, diâmetro fino, transparente, com 30 cm. PCT 63 MAKE+ R$ 46,34 R$ 2.919,42
11 Bastão de cola quente, diâmetro grosso, transparente, com 30 cm. PCT 75 MAKE+ R$ 47,43 R$ 3.557,25
12 Bloco adesivo post-it, medindo aprox. 76 x 102 mm, com 100 folhas. UND 150 ADELBRAS R$ 11,38 R$ 1.707,00
13 Bloco para anotação branco medindo 15 x 21 cm, com 100 folhas. UND 34 ADELBRAS R$ 10,63 R$ 361,42
14 Borracha ponteira branca, caixa com 50 unidades. CX 48 MERCUR R$ 13,45 R$ 645,60
15 Caderno brochura Capa Dura 96 folhas. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo. Pacote com 10 unidades. PCT 75 FORONI R$ 36,77 R$ 2.757,75
16 Caderno Brochura Capa Dura com 48 folhas. Pacote com 20 unidades. PCT 65 FORONI R$ 54,27 R$ 3.527,55
17 Caderno de desenho grande espiral, com 96 folhas. Pacote com 10 unidades. PCT 150 JANDAIA R$ 40,41 R$ 6.061,50
18 Caderno universitário Capa Dura 10 matérias - 140 folhas. UND 38 FORONI R$ 13,48 R$ 512,24
19 Caderno universitário Capa Flexível 12 matérias - 168 folhas. UND 38 FORONI R$ 8,95 R$ 340,10
20 Caixa arquivo morto polionda, para ofício, dimensões 350 x 130 x 245 mm. Cores variadas. UND 750 DELLO R$ 6,59 R$ 4.942,50
21 Calculadora eletrônica de mesa, a pilha, visor com inclinação móvel ou não, com as quatro operações básicas, porcentagem, desligamento automático ou tecla OFF, com 12 dígitos. UND 75 HOOPSON R$ 16,60 R$ 1.245,00

22 Calculadora eletrônica, a pilha, visor com inclinação móvel ou não, com as quatro operações básicas, porcentagem, desligamento automático ou tecla OFF, com 8 dígitos. UND 24 HOOPSON R$ 12,37 R$ 296,88
23 Caneta corretiva 8 ml, caixa com 12 unidades. CX 27 BIC R$ 48,26 R$ 1.303,02
24 Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cores azul e preta, caixa com 50 unidades. CX 113 COMPACTOR R$ 29,25 R$ 3.305,25
25 Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa1.0 MM, cores vermelha, caixa com 50 unidades CX 75 COMPACTOR R$ 32,78 R$ 2.458,50
26 Caneta Fixa Balcão Com Corrente Para Mesa, Tipo Bolinha Hotel, Caneta com corpo em alumínio presa à uma corrente e base em formato de torre, com base: chapa de ferro pintada ou cromada, corrente de ferro dupla com banho de cromo, Tubo para caneta: tubo em alumínio polido. Cor disponível da base: Vermelho, Branco, Preto ou Prata, Comprimento corrente: 50 cm, Tinta: Azul, Preta, Vermelha, Fixação: A base é fixada com fita adesiva, compatível com refil de caneta BIC cristal. UND 78 XPTO R$ 14,56 R$ 1.135,68
27 Cartolina 150 g, folha medindo 50 x 66, nas cores: amarela, verde, azul, rosa e branca, pacote com 100 unidades (comum). PCT 225 VMP R$ 45,79 R$ 10.302,75
28 Cartolina guache medindo 50 x 66, cores variadas, pacote com 2 unidades. PCT 324 VMP R$ 2,86 R$ 926,64
29 Cartolina micro ondulada. FLS 91 VMP R$ 2,49 R$ 226,59
30 Clips nº 2/0 - material metal, niquelado, caixa com 100 unidades. CX 375 BACCHI R$ 3,28 R$ 1.230,00
31 Clips nº 3/0 - material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. CX 375 BACCHI R$ 2,77 R$ 1.038,75
32 Clips nº 4/0 - material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. CX 375 BACCHI R$ 3,58 R$ 1.342,50
33 Clips nº 6/0 - material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. CX 375 BACCHI R$ 3,84 R$ 1.440,00
34 Clips nº 8/0 - material metal, niquelado, caixa com 25 unidades. CX 375 BACCHI R$ 3,68 R$ 1.380,00
35 Cola bastão, 20 g, caixa com 12 CX 150 BIC R$ 52,38 R$ 7.857,00
36 Cola branca 1000 ml. UND 75 RADEX R$ 8,09 R$ 606,75
37 Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90 g. Embalagem em caixa com 12 unidades. CX 75 COMPACTOR R$ 28,32 R$ 2.124,00
38 Cola com glitter. Caixa com 06 cores CX 75 ACRILEX R$ 11,61 R$ 870,75
39 Cola E.V.A 90 ml. Caixa com 06 cores CX 75 ACRILEX R$ 24,66 R$ 1.849,50
40 Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90 g. Embalagem com c/12 unidades. CX 75 POLAR R$ 29,91 R$ 2.243,25
41 Colchete latonado cabeça redonda nº 8, caixa com 72unidades. CX 31 BACCHI R$ 5,61 R$ 173,91
42 Colchete latonado, cabeça redonda nº14, caixa com 72 unidades. CX 31 BACCHI R$ 9,18 R$ 284,58
43 Corretivo, líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml, CX 38 BIC R$ 27,27 R$ 1.036,26
44 Elástico circular, super-resistente, de borracha natural, ideal para prender dinheiro, papéis e muito mais. Pacote de 100 g. PCT 38 MERCUR R$ 3,94 R$ 149,72
45 Envelope branco tipo ofício 26x36cm. Caixa com 500 unidades. CX 38 FORONI R$ 42,99 R$ 1.633,62
46 Envelope médio 200 x 280. Caixa CX 54 FORONI R$ 34,02 R$ 1.837,08
47 Envelope pardo A4 240 x 340. Caixa com 500 unidades. CX 38 FORONI R$ 58,96 R$ 2.240,48
48 Envelope pardo grande 310 x 410. Caixa com 500 unidades. CX 38 FORONI R$ 129,23 R$ 4.910,74
49 Envelope pardo pequeno 185 x CX 23 FORONI R$ 129,23 R$ 2.972,29
50 Espeto para papel em metal, com suporte de plástico. UND 42 ACC R$ 4,54 R$ 190,68
51 Estilete de largura 9 mm. Caixa com 12 unidades. CX 23 BRW R$ 36,35 R$ 836,05
52 Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12 cm. UND 75 ACC R$ 7,33 R$ 549,75
53 Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12 x 33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. UND 266 ADELBRAS R$ 14,12 R$ 3.755,92
54 Fita adesiva, material crepe, tipo UND 368 ADERE R$ 5,80 R$ 2.134,40
55 Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45 x 45, aplicação multiuso. UND 225 ADELBRAS R$ 5,06 R$ 1.138,50
56 Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19x50, aplicação multiuso. (Durex). UND 204 ADELBRAS R$ 2,17 R$ 442,68
57 Fita decorativa, cores variadas 23 UND 72 ADELBRAS R$ 10,66 R$ 767,52
58 Fita dupla face 18mm x 50m. UND 188 ADELBRAS R$ 9,85 R$ 1.851,80
59 Folha de isopor, comprimento UND 69 ISORECORT R$ 8,43 R$ 581,67
60 Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 10 mm. UND 69 ISORECORT R$ 4,71 R$ 324,99
61 Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 15 mm. UND 69 ISORECORT R$ 6,27 R$ 432,63
62 Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 20mm. UND 69 ISORECORT R$ 8,39 R$ 578,91
63 Garfo descartável de plástico para refeição. Caixa com 1000 unidades. Cor branca ou CX 33 STRAWPLAST R$ 35,70 R$ 1.178,10
64 Garfo descartável de plástico para sobremesa. Tamanho aproximado: 15cm. Caixa com 1000 unidades. Cor branca ou transparente. CX 34 STRAWPLAST R$ 50,19 R$ 1.706,46
65 Giz de cera estaca. Caixa com 12 CX 128 ACRILEX R$ 5,68 R$ 727,04
unidades, na cor azul e preta. R$ 0,00
66 Giz de cera pequeno, atóxico e antialérgico e resistente.Embalagem. Caixa com 24 cores. CX 126 ACRILEX R$ 8,34 R$ 1.050,84
67 Giz escolar colorido. Caixa máster com 40 caixinhas de 60 palitos cada. CX 38 ACRILEX R$ 12,01 R$ 456,38
68 Gizão de cera, atóxico, antialérgico e resistente. Embalagem. Caixa com 12 unidades. CX 165 ACRILEX R$ 8,81 R$ 1.453,65
69 Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel. UND 196 BRW R$ 15,55 R$ 3.047,80
70 Grampeador metálico, tamanho grande com capacida e para grampear até 100 folhas. UND 68 BRW R$ 55,29 R$ 3.759,72
71 Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Caixa com 1000 unidades. CX 134 BACCHI R$ 7,04 R$ 943,36
72 Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Caixa com 5000 unidades. CX 128 BACCHI R$ 7,86 R$ 1.006,08
73 Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades. PCT 17 DELLO R$ 13,28 R$ 225,76
74 Lápis de cor longo com 24 cores. CX 191 FABERCASTELL R$ 14,65 R$ 2.798,15
75 Lápis de cor, corpo de madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores. CX 262 LEONORA R$ 9,06 R$ 2.373,72
76 Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 2B, apontado. Caixa com 144 unidades. CX 57 BIC R$ 61,27 R$ 3.492,39

77 Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas. UND 540 SÃO DOMINGOS R$ 16,22 R$ 8.758,80
78 Livro de matrícula com 100 folhas. UND 38 TILIBRA R$ 31,77 R$ 1.207,26
79 Livro de ponto, com 200 folhas. UND 75 SD R$ 19,45 R$ 1.458,75
80 Livro de registro de certificado com 100 folhas. UND 45 TILIBRA R$ 13,27 R$ 597,15
81 Livro protocol para correspondência capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado. UND 60 TILIBRA R$ 13,28 R$ 796,80
82 Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem. Caixa com 12unidades. CX 375 TRIS R$ 17,46 R$ 6.547,50
83 Massa de modelar. Caixa com 12unidades. CX 168 ACRILEX R$ 6,31 R$ 1.060,08
84 Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12 g. UND 305 RADEX R$ 2,82 R$ 860,10
85 Organizador de documentos, para mesa, material em acrílico, com 2 divisórias. UND 112 DELLO R$ 56,61 R$ 6.340,32
86 Organizador de documentos, para mesa, material em acrílico, com 3 divisórias. UND 169 DELLO R$ 53,85 R$ 9.100,65
87 Palito para churrasco, material madeira,corpo roliço, comprimento 23 cm. Pacote com 50 unidades. PCT 98 THEOTO R$ 3,51 R$ 343,98
88 Papel 40. Medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades. PCT 111 FILIPAPER R$ 47,34 R$ 5.254,74
89 Papel A4 (210 x 297mm, 75g/m²), pacote com 500 folhas. Nas cores: amarelo, azul, verde e rosa. Caixa com 25 unidades. CX 75 CHAMEX R$ 353,47 R$ 26.510,25
90 Papel A4 (210x297mm, 75g/m²), resma com 500 folhas. Na cor branca. Caixa com 10 unidades. CX 375 CHAMEX R$ 164,15 R$ 61.556,25
91 Papel Camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 40. Embalagem em pacote com 25 unidades. PCT 38 NOVA PRINT R$ 27,83 R$ 1.057,54
92 Papel carbono, tipo monoface, cor preta. Caixa com 100 folhas. CX 95 RADEX R$ 36,49 R$ 3.466,55
93 Papel cartão branco – grosso 180g UND 81 CHAMEX R$ 15,45 R$ 1.251,45
94 Papel cartão vergê gramatura 180g, tamanho A4, na cor branca, pacote com 50 folhas. PCT 188 USAPEL R$ 16,86 R$ 3.169,68
95 Papel cartolina dupla face, material celulose vegetal, cores variadas, gramatura 180 g/m², comprimento de 660 mm, largura 500 mm. Pacote com 20 unidades. PCT 150 VMP R$ 27,17 R$ 4.075,50
96 Papel color set. 110 g aproximadamente 48x66cm, pacote com 20 fls. Cores variadas.(Cartolina cartão). PCT 75 VMP R$ 19,03 R$ 1.427,25
97 Papel crepom encerado, dimensões:48x2m cores variadas. PCT 75 VMP R$ 48,30 R$ 3.622,50
98 Papel de dobradura, dimensão 48x60 (Cores diversas). UND. 79 VMP R$ 1,67 R$ 131,93
99 Papel filme, material pvc – cloreto de polivinila, comprimento 300 m, largura 29cm, apresentação rolo, aplicação doméstica. UND 91 WYDA R$ 29,58 R$ 2.691,78
100 Papel laminado. Cores variadas. Pacote com 40 folhas. PCT 90 VMP R$ 3,71 R$ 333,90
101 Papel madeira Kraft, pardo, PCT 44 NOVA PRINT R$ 29,26 R$ 1.287,44
102 Papel oficio 2, 216 x330, resma com 500 folhas. Na cor branca. CX 38 CHAMEX R$ 173,54 R$ 6.594,52
103 Papel para impressão de fotos e imagens. Dimensões: largura 21cm, Altura – 8.8 cm e comprimento – 30 cm. Pct C/50. PCT 78 OFF PAPER R$ 22,37 R$ 1.744,86
104 Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33 cm. UND 225 DAC R$ 18,80 R$ 4.230,00
105 Pasta documento, com canaleta tamanho A4, sem aba. Cores variadas. UND 243 TILIBRA R$ 14,25 R$ 3.462,75
106 Pasta documento, material de cartão tríplex, tamanho oficio, com aba para fixação de documentos e com elástico. Cores variadas. UND 227 TILIBRA R$ 4,21 R$ 955,67
107 Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, sem aba e com grampo trilho. Cores variadas. UND 309 TILIBRA R$ 7,15 R$ 2.209,35
108 Pasta documento, material polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba para fixação de documentos e com elástico. UND 188 TILIBRA R$ 10,86 R$ 2.041,68
109 Pasta documento, tamanho ofício, bicolor com abas para fixação de documentos, elástico e lombo medindo 3 cm, tamanho oficio em polipropileno. Cores variadas. UND 375 TILIBRA R$ 7,27 R$ 2.726,25
110 Pasta em L, tamanho A4, em material de polipropileno transparente. Cores variadas. UND 301 DAC R$ 9,45 R$ 2.844,45
111 Pasta plástica, em polipropileno, com aba e elástico, 5 cm. Cores variadas. UND 290 DAC R$ 5,59 R$ 1.621,10
112 Pasta registradora, tipo AZ, lombo largo, revestimento externo em material plastificado, tamanho oficio. Nas cores preta, azul, vermelha, amarela e verde. Caixa com 20 unidades. CX 150 DAC R$ 264,52 R$ 39.678,00
113 Pasta registradora, Tipo AZ, lombo estreito, revestimento externo em material plastificado, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde. Caixa com 20 unidades. CX 38 DAC R$ 191,79 R$ 7.288,02
114 Pasta suspensa, marmorizada, haste plastificada. Caixa com 50 unidades. CX 300 DELLO R$ 64,38 R$ 19.314,00
115 Percevejo em aço niquelado nº 02. Caixa com 100 unidades. CX 75 BACCHI R$ 6,17 R$ 462,75
116 Perfurador grande, com 02 furos. UND 28 CIS R$ 72,07 R$ 2.017,96
117 Perfurador médio, com guia plástica, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25 folhas. UND 3 CIS R$ 29,37 R$ 88,11
118 Pilha de sistema eletroquímico alcalina, modelo AA, Tamanho Pequeno, blindada em aço, tensão nominal 1,5 V. PAR 183 PANASONIC R$ 4,94 R$ 904,02
119 Pilha de sistema eletroquímico alcalina, Tamanho D Grande, blindada em aço, tensão nominal 1,5 V. PAR 23 PANASONIC R$ 12,57 R$ 289,11
120 Pilha, tamanho palito, sistema eletroquímico Ultra Alcalina, blindada em aço, modelo AAA. PAR 195 PANASONIC R$ 3,52 R$ 686,40
121 Pincel com formato chato nº 2, com cabo em madeira e pelo em nylon dourado. Pacote com 12 unidades. PCT 99 TIGRE R$ 21,38 R$ 2.116,62
122 Pincel com formato chato nº 4, com cabo em madeira e pelo em nylon. Pacote com 12 unidades. PCT 99 TIGRE R$ 21,27 R$ 2.105,73
123 Pincel com formato chato nº 6, com cabo em madeira e pelo em nylon. Pacote com 12 unidades. PCT 42 TIGRE R$ 10,50 R$ 441,00
124 Pincel marcador para quadro branco, tipo recarregável, material ponta feltro. Caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho). CX 150 REDEX R$ 44,79 R$ 6.718,50
125 Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável. Caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto). CX 150 REDEX R$ 24,89 R$ 3.733,50
126 Pistola profissional para cola quente, bivolt, ponta em metal com isolante térmico, tamanho grande. UND 114 EDA R$ 26,39 R$ 3.008,46
127 Pistola profissional para cola quente, bivolt, ponta em metal com isolante térmico, tamanho pequena. UND 49 EDA R$ 16,35 R$ 801,15
128 Placas de EVA atoalhado, lavável, atóxico, tamanho 40 x 60 x 2 mm cores diversas, pacote com 5 unidades. PCT 150 MAKE+ R$ 22,46 R$

3.369,00
129 Placas de EVA com glitter, lavável, atóxico, tamanho 40 x 60 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 unidades. PCT 150 MAKE+ R$ 24,78 R$ 3.717,00
130 Placas de EVA decorado, lavável, atóxico, tamanho 40 x 60 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 unidades. PCT 79 MAKE+ R$ 29,75 R$ 2.350,25
131 Placas de EVA simples, lavável, atóxico, tamanho 40 x 60 x 2 mm. Cores. diversas, pacote com 10 uniddes. PCT 86 MAKE+ R$ 22,46 R$ 1.931,56
132 Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente. UND 109 DELLO R$ 11,38 R$ 1.240,42
133 Prancheta em Eucatex, tamanho ofício, com prendedor de metal. UND 30 ACRIMET R$ 6,38 R$ 191,40
134 Prancheta portátil, material em acrílico, tamanho oficio, transparente com prendedor de metal. UND 93 ACRIMET R$ 10,96 R$ 1.019,28
135 Reabastecedor de tinta de pincel marcador para quadro branco. Caixa com 12 nidades. Cores variadas. CX 61 RADEX R$ 31,45 R$ 1.918,45
136 Reabastecedor de tinta de pincel CX 33 RADEX R$ 31,69 R$ 1.045,77
137 Reabastecedor de tinta para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades. CX 31 RADEX R$ 76,00 R$ 2.356,00
138 Régua cristal, material em poliestireno, tamanho de 30 cm, pacote com 25 unidades. PCT 61 TILIBRA R$ 18,01 R$ 1.098,61
139 Régua cristal, material em poliestireno, tamanho de 50 cm. Pacote com 10 unidades. PCT 12 TILIBRA R$ 28,49 R$ 341,88
140 Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm. UND 63 BAZZE R$ 4,16 R$ 262,08
141 Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm. UND 75 BAZZE R$ 13,99 R$ 1.049,25
142 Tinta guache, não tóxica, lavável, miscível, solúvel em água, frasco contendo 15 ml. Caixa com 06 cores. CX 233 ACRILEX R$ 4,97 R$ 1.158,01
143 Tinta pintura a dedo, 30 ml, caixa com 06 cores. CX 83 ACRILEX R$ 8,01 R$ 664,83
144 TNT, peça com 100 metros (com cores,verde, amarelo, azul e branco). UND 23 MALIBU R$ 96,00 R$ 2.208,00
VALOR TOTAL LOTE III R$ 437.800,00

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
5.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9.1 Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara/MA.
6.2. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de Alcântara, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas;
6.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora;
6.4. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente;
6.5. É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Alcântara, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
6.7. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
6.8. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.
6.9. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, em conformidade com Art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018.
6.10. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alcântara /MA, 23 de janeiro de 2023

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR

Plinio Peterson Bezerra de Brito
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
BENEFICIÁRIO

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 7f1f4de60e69d12b59e70afafb76f898

DECRETO N° 102, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N° 102, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
“Dispõe sobre delegação de competências e ordenação de despesa da gestão administrativa do município de Alcântara, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 4°, incisos I e IV, 6°, inciso I, 63, 71, incisos I, II, IV e VIII, Parágrafo único, 74, 75, 91 e 92, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:
CONSIDERANDO, ainda, a conveniência técnica da delegação de competências, prevista no art. 71, Parágrafo único e art. 74 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Sr. Joacy Veras Castro, inscrito sob o RG: 012659481999-1 SSP/MA, CPF: 255.763.133-72, casado, residente no endereço rua Daniel Berg, nº 11, Bairro Monte Sinai, Cep: 65250-000, Alcântara – MA, para a prática dos seguintes atos:
I - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tomada de decisão em recursos administrativos, no que couber e na forma da lei, dentro da área de atuação e respectivo orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.
II - Aprovação e assinatura de projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, oriundos da respectiva Secretaria Municipal de Saúde, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 3° deste Decreto:
III - A ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dos fundos a elas vinculados nos limites dos seus respectivos créditos orçamentários e de suas disponibilidades financeiras, em conjunto, e de forma solidária, com o(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e Tributos.
Art. 2°. A ordenação de despesas de que trata este Decreto engloba todos os estágios do processamento da despesa pública, incluindo empenho, liquidação e pagamento, após prévio controle e inspeção dos processos.
Art.3°. Excluem-se da delegação de competências estabelecida neste Decreto:

I - Assinatura na pactuação de operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;
II - Assinatura na celebração de convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou demais entes Municipais, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;
III - Autorização e assinatura dos termos e instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. - A ordenação de despesas na gestão dos recursos oriundos dos atos previstos neste artigo 3º, observarão a mesma delegação de competência estabelecida nos artigo 1°, deste Decreto.
Art.4° - Na impossibilidade de exercer temporariamente sua competência, o servidor designado neste Decreto, será substituído interinamente por outro servidor do quadro devidamente designado mediante portaria expedida pelo Prefeito Municipal.
Art. 5° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da sua assinatura, revogada as

disposições anteriores em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO. AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 944ee157b7209796d3099dd14c104812

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 – 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba – MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira – Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba – ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal n° 12/83,** de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal n° 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal n° 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal n º 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento n° 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE,** fundamentado na Lei do Poder Executivo n° 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a **LETÍCIA MOREIRA NUNES,** brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 000066488095-9 – SSP-MA, inscrita no CPF nº 016.574.683-13, residente e domiciliada na Avenida Poeta Gonçalves Dias, s/n, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S),** do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO,** conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 236 m²** (duzentos e trinta e seis metros quadrados), Perímetro (m): 62 m (sessenta e dois metros lineares), localizado na Avenida Poeta Gonçalves Dias, s/n, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, com as seguintes descrições: Inicia-se no vértice denominado M1 (N=8.992.842,683; E=397.561,556), em limites com ITAMAR NUNES VIEIRA e DEUSDETE MANOEL DE SOUSA, deste segue confrontando com DESUDETE MANOEL DE SOUSA, com azimute e distância de 105°40'50" - 14,44m, até o vértice M2 (N=8.992.838,780; E=397.575,462), com azimute e distância de 196°58'23" - 0,90m, até o vértice M3 (N=8.992.837,923; E=397.575,201), com azimute e distância de 103°54'49" - 1,87m, até o vértice M4 (N=8.992.837,473; E=397.577,017), deste segue confrontando com SEBASTIANA BARREIRA LUSTOSA, com azimute e distância de 198°45'08" - 13,71m, até o vértice M5 (N=8.992.824,491; E=397.572,610), deste segue confrontando com a RUA POETA GONÇALVES DIAS, com azimute e distância de 285°46'19" - 16,34m, até o vértice M6 (N=8.992.828,932; E=397.556,888), deste segue confrontando com ITAMAR NUNES VIEIRA, com azimute e distância de 18°44'57" - 14,52m, até o início desta descrição, no vértice M1. Conforme memorial descritivo datado de 23 de janeiro de 2023 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. Michel de Araújo Cardoso – Engenheiro Agrônomo – CREA-MA 111765936-4.
Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - ART sob o n° M20230609602, nos termos da lei federal sob o n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977.
PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra – se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula n° 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1° Ofício de Alto Parnaíba – MA.
CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal n° 033/2014, de 10 de novembro de 2014.
CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação – ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 – CEGAT/COTET-SEFAZ/MA – Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda – Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís – Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva – MAT. Nº 524.561 – COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello – Gestora – CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.
CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrição.
CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.
CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo n°033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R$ 28.320,00** (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba – MA, em data de 25 de janeiro de 2023, Numero/Controle da Certidão: FD2A325B2BFF464A.
O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro

desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 25 de janeiro de 2023. Ass. **Itamar Nunes Vieira -** Município de Alto Parnaíba - Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmitente. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **Letícia Moreira Nunes** - Outorgado Adquirente.
Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA – Instituto de Terras de Alto Parnaíba – MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 5c6a015b1f705b06c93a61d4e4d8f0e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ PE-037/2022-SRP.

Por este instrumento, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Anapurus, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 19.045.584/0001-40, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Exma. Sr.ª **ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto Municipal nº 07/2021, de 04 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 002.141.103-46, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24111744/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR** os preços da empresa signatária , vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **REGISTRO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anapurus/MA, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.
2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES
2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses**, **contados a partir de sua publicação.**
2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.
2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.
2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.
3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).
4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:
FORNECEDOR 01.

- Razão Social: **R L AGUIAR**
- CNPJ: 25.182.714/0001-99
- Endereço completo: Avenida Presidente Medici, nº 621, Centro, Anapurus/MA.
- CEP: 65525-000
- Nome do representante legal: **RAFAELLY LIMA AGUIAR**
- CPF: 025.358.863-40

Item	Descrição	MARCA	Und	Quant	P. UNIT	P.TOTAL

1	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	COMPACTO	UNID.	125	6,48	R$ 810,00
7	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno	COMPACTO	UNID.	125	R$ 5,59	R$ 698,75
8	Apontador de lápis com depósito cx c/ 12	COMPACTO	CX	150	R$ 6,32	R$ 948,00
9	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	COMPACTO	UNID.	250	R$ 1,76	R$ 440,00
12	Bastão de cola quente grosso pct de 1kg	BENINI	PCT	75	R$ 48,80	R$ 3.660,00
13	Binder clip grande: prendendor metalico para papeis	ALUMINA	CX	50	R$ 25,60	R$ 1.280,00
14	Binder clip médio: prendendor metalico para papeis	ALUMINA	CX	47	R$ 24,00	R$ 1.128,00
15	Binder clip pequeno: prendendor metalico para papeis	ALUMINA	CX	45	R$ 16,80	R$ 756,00
16	Bloco de papel adesivo colorido, reposicionável (38mm x 50mm 400 folhas)	BACCHI	Blc	10	R$ 38,43	R$ 384,30
19	Borracha ponteira, na cor branca que não borre e nem danifique o papel, pacote com 100 unidades	MERCUR	PCT	250	R$ 21,26	R$ 5.315,00
21	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura l5cm	TILIBRA	UNID.	400	R$ 12,11	R$ 4.844,00
23	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	TILIBRA	UNID.	250	R$ 14,17	R$ 3.542,50
24	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 25cm, largura 20cm	TILIBRA	UNID.	400	R$ 14,73	R$ 5.892,00
32	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	MERCUR	CX	125	R$ 38,34	R$ 4.792,50
33	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	MERCUR	CX	125	R$ 26,67	R$ 3.333,75
34	Caneta permanente, tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	MERCUR	CX	50	R$ 38,43	R$ 1.921,50
36	Cartolina guache 50x66 cm cores variadas	BENINI	FLS	200	R$ 2,32	R$ 464,00
40	Clips nº 2/0, tipo X (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	BACCHI	CX	250	R$ 25,83	R$ 6.457,50
42	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	BACCHI	CX	250	R$ 6,32	R$ 1.580,00

44	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1 Kg	BENINI	UNID.	125	R$ 28,80	R$ 3.600,00
45	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500 g	BENINI	UNID.	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
46	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	BENINI	CX	1000	R$ 33,60	R$ 33.600,00
47	Cola colorida caixa com 04 unidades 23g cada	BENINI	CX	50	R$ 11,20	R$ 560,00
48	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	BENINI	CX	1000	R$ 12,80	R$ 12.800,00
49	Cola de silicone frasco 100ml	BENINI	UNID.	75	R$ 41,60	R$ 3.120,00
51	Cola isopor líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	BENINI	CX	250	R$ 32,44	R$ 8.110,00
54	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	BENINI	UNID.	150	R$ 3,20	R$ 480,00
55	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	SALENAS	CX	750	R$ 7,10	R$ 5.325,00
56	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	SALENAS	CX	750	R$ 8,22	R$ 6.165,00
57	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	SALENAS	CX	750	R$ 9,70	R$ 7.275,00
58	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	SALENAS	CX	750	R$ 11,37	R$ 8.527,50
61	Copo Descartável para café, 50ml. - caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	FC	CX	125	R$ 103,78	R$ 12.972,50
62	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	COMPACTO	CX	100	R$ 24,08	R$ 2.408,00
63	Cortador de isopor eletrico bivolt 30w: altura do corte do fio 10 cm	COMPACTO	UNID.	6	R$ 125,44	R$ 752,64
65	Envelope vai-vem, de plástico, tipo oficio de ref: 625 transparente, com medidas aproximadas 255mmx350mm.	REPORT	UNID.	750	R$ 4,66	R$ 3.495,00
66	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO)	REPORT	UNID.	5000	R$ 0,72	R$ 3.600,00
67	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 45cm, cor amarela (KO) - paraRX	REPORT	UNID.	1000	R$ 0,79	R$ 790,00
68	Estilete em lâmina de aço tamanho 25mm cx com 12 und	SQ	CX	150	R$ 25,38	R$ 3.807,00
69	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm	SQ	UNID.	750	R$ 3,56	R$ 2.670,00

70	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm	SQ	UNID.	250	R$ 3,19	R$ 797,50
73	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado comprimento minimo 12cm largura 2cm	SQ	UNID.	375	R$ 3,36	R$ 1.260,00
74	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom	ADERIR	RL	600	R$ 11,20	R$ 6.720,00
75	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso	ADERIR	RL	500	R$ 12,98	R$ 6.490,00
85	Giz de cera colorido tam grande cx c/12und	ACRILEX	CX	40	R$ 15,25	R$ 610,00
86	Giz escolar colorido, para aplicação em quadro negro,atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	ACRILEX	CX	750	R$ 4,80	R$ 3.600,00
88	Gizão de cera, atóxico e antialérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	ACRILEX	CX	500	R$ 5,60	R$ 2.800,00
90	Grampeador medio de mesa metálico CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	SQ	UNID.	100	R$ 16,96	R$ 1.696,00
91	Grampeador pequeno em aço CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 10 folhas	SQ	UNID.	200	R$ 11,58	R$ 2.316,00
92	Grampeador Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	SQ	UNID.	100	R$ 49,50	R$ 4.950,00
94	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	SQ	CX	250	R$ 5,60	R$ 1.400,00

97	Kit glitter flocado cores variadas kit c/ 12 und	REPORT	UNID.	100	R$ 16,63	R$ 1.663,00
98	Kit tinta pva cores variadas cx c/ 6 frascos 37ml	REPORT	CX	75	R$ 21,18	R$ 1.588,50
99	Lã cores variadas 100g	REPORT	RL	100	R$ 10,82	R$ 1.082,00
102	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	LEO	CX	940	R$ 13,60	R$ 12.784,00
105	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	CREDEAL	UNID.	300	R$ 18,58	R$ 5.574,00
106	Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado.	CREDEAL	UNID.	300	R$ 16,94	R$ 5.082,00
107	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 06 rolos (coloridos).	ACRILEX	CX	250	R$ 11,20	R$ 2.800,00
109	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicois, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	RADEX	UNID.	250	R$ 6,40	R$ 1.600,00
113	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	CIS	CX	25	R$ 25,60	R$ 640,00
114	Papel cartão cores variadas pct c/ 20 fls	VMP	PCT	250	R$ 33,82	R$ 8.455,00
115	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	VMP	FLS	500	R$ 1,99	R$ 995,00
116	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	VMP	FLS	750	R$ 2,29	R$ 1.717,50
117	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	VMP	FLS	750	R$ 2,40	R$ 1.800,00
118	Papel crepom cores variadas 48cm x 2m pct c/ 10 fls	VMP	PCT	250	R$ 17,22	R$ 4.305,00
119	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	VMP	FLS	500	R$ 1,52	R$ 760,00
120	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cores variadas	VMP	FLS	500	R$ 12,18	R$ 6.090,00
121	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm.	VMP	FLS	1000	R$ 1,52	R$ 1.520,00
122	Papel microondulado. Cores variadas.	VMP	FLS	150	R$ 3,43	R$ 514,50

123	Papel monolucido 80g/m2 pardo 66x96 pt 20 fls	VMP	FLS	150	R$ 5,11	R$ 766,50
124	Papel offset 180g pct c/ 50 tls cores variadas	VMP	PCT	45	R$ 28,52	R$ 1.283,40
125	Papel seda em cores variadas pct c/ 100 tls	VMP	PCT	500	R$ 20,42	R$ 10.210,00
131	Registrador A/Z, Dimensões: L:282 x A:75 x C:345mm (lombada larga), tamanho oficio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	FRAMA	CX	30	R$ 112,94	R$ 3.388,20
132	Pasta catalogo 100 fls 4 furos capa cor preta	DAC	UNID.	100	R$ 19,58	R$ 1.958,00
133	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	DAC	UNID.	100	R$ 13,62	R$ 1.362,00
134	Pasta documento, material em polipioprileno transparente, com aba e elastico lombo 2cm cores variadas	CREDEAL	UNID.	500	R$ 2,39	R$ 1.195,00
135	Pasta documento, material em polipioprileno transparente, com aba e elastico lombo 4cm cores variadas	PALSCOMY	UNID.	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
136	Pasta documento, material em polipioprileno transparente, gramatura 180g com aba e elastico. Dimensoes aproximada: 240x345mm cores variadas	CREDEAL	UNID.	500	R$ 3,06	R$ 1.530,00
137	Pasta sanfonada plastica a4 12 divisórias	CREDEAL	UNID.	50	R$ 16,67	R$ 833,50
139	Percevejo em aço niquelado nº 02, pontas afiadas para melhor fixação. Embalagem em caixa com 100 unidades.	BACCHI	CX	250	R$ 6,32	R$ 1.580,00
140	Perfurador , com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	BACCHI	UNID.	8	R$ 96,86	R$ 774,88
141	Perfurador media capacidade para 25 folhas	BACCHI	UNID.	100	R$ 21,60	R$ 2.160,00
142	Perfurador pequeno capacidade para 10 folhas	BACCHI	UNID.	100	R$ 8,44	R$ 844,00
143	Perfurador , com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.Com capacidade para perfurar até 50 folhas.	BACCHI	UNID.	10	R$ 32,80	R$ 328,00
144	Pilha alcalina, modelo AA, tamanho grande. Embalagem em pacote com 02 unidades.	DURACELL	PCT	25	R$ 3,92	R$ 98,00
145	Pilha alcalina, modelo AAA, tamanho médio. Embalagem em pacote com 02 unidades.	DURACELL	PCT	25	R$ 4,48	R$ 112,00
146	Pincel atômico nº 06 preto cx c/12	COMPACTO	CX	100	R$ 34,78	R$ 3.478,00
147	Pincel atômico nº 06 vermelho cx c/12	COMPACTO	CX	100	R$ 29,90	R$ 2.990,00
148	Pincel chato 815 ou 456 nº 04 pct/12	COMPACTO	PCT	100	R$ 15,99	R$ 1.599,00

149	Pincel chato 815 ou 456 nº 08 pct/12	COMPACTO	PCT	100	R$ 28,16	R$ 2.816,00
150	Pincel chato 815 ou 456 nº 10 pct/12	COMPACTO	PCT	100	R$ 17,12	R$ 1.712,00
151	Pincel chato 815 ou 456 nº 12 pct/12	COMPACTO	PCT	100	R$ 18,50	R$ 1.850,00
152	Pincel chato 815 ou 456 nº 14 pct/12	COMPACTO	PCT	100	R$ 28,23	R$ 2.823,00
153	Pincel hidrocor cores variadas pct c/ 12 und	COMPACTO	PCT	100	R$ 13,02	R$ 1.302,00
154	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cores variadas.	COMPACTO	UNID.	400	R$ 3,36	R$ 1.344,00
155	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor azul. Caixa com 12 unidades.	COMPACTO	CX	100	R$ 17,43	R$ 1.743,00
156	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor preta. Caixa com 12 unidades.	COMPACTO	CX	100	R$ 12,80	R$ 1.280,00
157	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	COMPACTO	CX	100	R$ 17,43	R$ 1.743,00
158	Pincel para quadro branco azul caixa com 12 unidades	COMPACTO	CX	100	R$ 39,20	R$ 3.920,00
159	Pincel para quadro branco preto caixa com 12 unidades	COMPACTO	CX	100	R$ 39,20	R$ 3.920,00
160	Pincel para quadro branco vermelho caixa com 12 unidades	COMPACTO	CX	125	R$ 37,69	R$ 4.711,25
161	Pistola de cola quente grande p/ bastão grosso, 80w bivolt	SQ	UNID.	125	R$ 25,52	R$ 3.190,00
162	Pistola de cola quente pequena o/ bastão fino, 80w bivolt	SQ	UNID.	150	R$ 18,20	R$ 2.730,00
163	Pistola de Cola quente, tamanho média	SQ	UNID.	150	R$ 20,45	R$ 3.067,50
164	Porta canetas, em acrílico, com 03 divisões, na cor cristal.	ALUMINA	UNID.	75	R$ 13,70	R$ 1.027,50
165	Porta lápis/clips/lembrete cristal	ALUMINA	UNID.	30	R$ 12,80	R$ 384,00
166	Prancheta em acrilico tranparente com prendedor de metal, medindo 34x23cm	CREDEAL	UNID.	100	R$ 15,76	R$ 1.576,00
171	Quadro de aviso Feltro, borda de metal 0,60x0,90cm	CREDEAL	UNID.	25	R$ 81,75	R$ 2.043,75
172	Reabastecedor de pincel azul cx c/ 12 und	COMPACTO	CX	75	R$ 23,53	R$ 1.764,75
174	Reabastecedor de pincel vermelho ex e/ 12 und	COMPACTO	CX	75	R$ 29,10	R$ 2.182,50
177	Régua 50cm pct c/10 unidades.	COMPACTO	PCT	50	R$ 17,68	R$ 884,00
178	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	BACCHI	UNID.	300	R$ 1,49	R$ 447,00
179	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	BACCHI	UNID.	375	R$ 3,28	R$ 1.230,00
180	Tesoura media para picotar papel 15 cm	SQ	UNID.	75	R$ 8,01	R$ 600,75
185	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19 cm.	SQ	UNID.	250	R$ 18,10	R$ 4.525,00
186	Tinta a dedo, inquebrável, lavável, não mancha. Embalagem em frasco com 25 ml, caixa com 06 cores.	COMPACTO	CX	250	R$ 7,84	R$ 1.960,00
187	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frsco de 15 ml, caixa com 06 cores.	COMPACTO	CX	500	R$ 3,36	R$ 1.680,00
188	Tinta guache cores variadas cx c/ 12 frascos 15ml	COMPACTO	CX	375	R$ 9,26	R$ 3.472,50

189	Tinta guache, resina vinícula/água/pigmento/cargas e conservante, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml, em cores variadas	COMPACTO	UNID.	125	R$ 11,21	R$ 1.401,25
191	Tinta para carimbo cor azul cx c/ 12 und	COMPACTO	CX	125	R$ 30,98	R$ 3.872,50
192	Tinta para carimbo cor preto cx c/ 12 und	COMPACTO	CX	125	R$ 30,98	R$ 3.872,50
193	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água e resistente à lavagem. Aplicação com pincel ou esponja e têm fixação a frio. Embalagem em frasco com 37 ml, cores variadas.	COMPACTO	UNID.	200	R$ 12,54	R$ 2.508,00
TOTAL						R$ 375.589,67

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R$ 375.589,67 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).no e sessenta e cinco mil, trezentos

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 19 de janeiro de 2022.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 19.045.584/0001-40
Sr. **ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**
Secretária Municipal de Assistência Social
ORGÃO GERENCIADOR

_____

R L AGUIAR
CNPJ: Nº 25.182.714/0001-99

Srª. **RAFAELLY LIMA AGUIAR**
Representante Legal
CPF: 025.358.863-40
FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 815f2be0e639362468a293007f4901e5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 12122016/2022

No dia 04 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA** , inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY n° 576 CEP 65525-000 – Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF n° **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: A F LIMA NETO COMUNICACAO E PROPAGANDA CNPJ: 33.155.984/0001-39

Representante: ANTENOR FERREIRA LIMA NETO

Telefone: (98) 9229-3650

Email: contelicitacoes@gmail.com

Endereço: TRAVESSA EURICO DUTRA, 842 - APARECIDA, Chapadinha - MA - 65500-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Captação de imagens em eventos e produção de matérias	80,00	Turno	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	R$48.000,00
	jornalísticas com equipe de reportagem composta por: 1 Repórter, 1 Repórter cinematográfico, 1 Produtor, 1						
	Assistente técnico e 1 Fotógrafo						
2	Edição de imagem em ilha linear com finalização digital	80,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R$ 550,00	R$44.000,00
3	Captação de imagens aéreas com utilização de drone	48,00	Evento	SERVICO	SERVICO	R$ 550,00	R$26.400,00
4	Gravações em estúdio (vídeo e áudio)	30,00	Turno	SERVICO	SERVICO	R$ 450,00	R$13.500,00
5	Produção de animações e vinhetas	50,00	Peça	SERVICO	SERVICO	R$ 450,00	R$22.500,00
6	Mensagens em vídeos para datas sazonais com duração de até 2	50,00	Unid	SERVICO	SERVICO	R$ 550,00	R$27.500,00
	minutos						
7	Áudio spot para rádio e carro de som	200,00	Unid	SERVICO	SERVICO	R$ 55,00	R$11.000,00
8	Filmadora de alta definição e tripé	215,00	Diaria	SERVICO	SERVICO	R$ 350,00	R$75.250,00
9	Ilha de edição linear	215,00	Diaria	SERVICO	SERVICO	R$ 350,00	R$75.250,00
10	Monitor de referencia de vídeo	215,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R$ 250,00	R$53.750,00
11	Teleprompter	215,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$32.250,00
12	Kit de iluminação para reportagem	215,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R$ 250,00	R$53.750,00

Total: R$ 849.000,00

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
13	Kit áudio	215,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R$ 250,00	R$53.750,00
14	Som com PA-16 para eventos em datas sazonais	30,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R$ 2.500,00	R$75.000,00
15	Banheiro químico	80,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R$ 120,00	R$9.600,00
16	Moving Beam	120,00	Unid	SERVICO	SERVICO	R$ 350,00	R$42.000,00
17	Palco de tablado 6x5	30,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R$ 1.300,00	R$39.000,00
18	Grid de alumínio Q-25 3x5m	30,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R$ 550,00	R$16.500,00
19	Carro Volante	900,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$45.000,00
20	Painel de led 3 x 2m	30,00	Diária	SERVICO	SERVICO	R$ 1.500,00	R$45.000,00
21	Produção, capacitação e edição de	20,00	Videos	SERVICO	SERVICO	R$ 2.000,00	R$40.000,00
	vídeos/documentários com aproximadamente 05(cinco) minutos cada um abordando o tema prestação de contas de áreas						
	estratégicas. Com qualidade mínima 4k, locução especial, edição não linear. Extensão MP4,						
	mov.ou similar.						

Total: R$ 849.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **04/01/2024** , a contar do dia **04/01/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

A F LIMA NETO COMUNICACAO E PROPAGANDA 33.155.984/0001-39

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 910e64d7966f3133b27d1dbcdb143746

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ PE-037/2022-SRP

Por este instrumento, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Anapurus, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 19.045.584/0001-40, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Exma. Sr.ª **ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto Municipal nº 07/2021, de 04 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 002.141.103-46, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24111744/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR** os preços da empresa signatária , vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **REGISTRO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anapurus/MA, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.
2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses**, **contados a partir de sua publicação.**
2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.
2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.
2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.
3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: **FORNECEDOR 01**.

- Razão Social: **J B ARAUJO DA SILVA**
- CNPJ: 24.977.628/0001-00
- Endereço completo: Rua Gustavo Barbosa, nº 373, Corrente, Chapadinha/MA
- CEP: 65.500-000
- Nome do representante legal: **JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SILVA**
- CPF: 786.724.302-04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA/FÁB.	UNIT.	TOTAL
2	Agenda permanente, capa de courvim preto, papel miolo off- set, gramatura 63g/m2, um dia por página, exceto sábado e domingo, tipo encadernação costurada e colada. Dimensões aproximadas: 145 x 205 mm	UNID.	25	CREDEAL	R$ 30,00	R$ 750,00
3	Alfinete cabeça de perola medido 15 mm cores variadas, caixa com 50 unidade	CX	75	BRW	R$ 8,00	R$ 600,00
4	Alfinete niquelado nº 32, caixa com 50 unidades	CX	100	BRW	R$ 8,00	R$ 800,00
5	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	CX	100	BRW	R$ 8,00	R$ 800,00
6	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	UNID.	375	RADEX	R$ 10,00	R$ 3.750,00
10	Arquivo de mesa, em acrílico, para fichas com divisória, na cor fumê. Dimensões aproximadas: 30x25x18cm	UNID.	25	FRAMA	R$ 30,99	R$ 774,75
11	Bastão de cola quente fino pct de 1kg	PCT	75	RENDICOLA	R$ 58,00	R$ 4.350,00
17	Borracha a pagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	UNID.	200	MERCUR	R$ 2,10	R$ 420,00
18	Borracha colorida bicolor cx c/ 40	CX	250	MERCUR	R$ 21,00	R$ 5.250,00
20	Caderno brochura flexível 80fls pct com 10, medidas 200mm x 275mm	PCT	125	CREDEAL	R$ 73,00	R$ 9.125,00
22	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 28cm, largura 20cm	UNID.	500	CREDEAL	R$ 16,00	R$ 8.000,00
25	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	UNID.	350	FRAMA	R$ 25,00	R$ 8.750,00
26	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 13 litros	UNID.	25	ISOPLAST	R$ 29,00	R$ 725,00
27	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 37 litros	UNID.	25	ISOPLAST	R$ 60,00	R$ 1.500,00
28	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 60 litros	UNID.	25	ISOPLAST	R$ 99,00	R$ 2.475,00
29	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 80 litros	UNID.	25	ISOPLAST	R$ 125,00	R$ 3.125,00
30	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	CX	500	COMPACTOR	R$ 54,99	R$ 27.495,00
31	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	CX	250	COMPACTOR	R$ 54,99	R$ 13.747,50
35	Cartolina dupla face pct c/20 48x68cm cores variadas	PCT	125	VMP	R$ 35,00	R$ 4.375,00
37	Clips em aço niquelado nº 3/0 caixa com 50 unidades	CX	1250	BACCHI	R$ 5,30	R$ 6.625,00
38	Clips em aço niquelado nº 6/0 caixa com 50 unidades	CX	1250	BACCHI	R$ 6,00	R$ 7.500,00
39	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	CX	1500	BACCHI	R$ 4,00	R$ 6.000,00
41	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	625	BACCHI	R$ 6,38	R$ 3.987,50
43	Cola adesiva instantâneo multiuso, embalagem de 20 gramas adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas e outros materiais, de alta velocidade de cura e excelente resistência, produto monocomponente a base de ciano acrilato e não requer mistura.	UNID.	150	NEW MAGIC	R$ 6,80	R$ 1.020,00
50	Cola de silicone liquida - 250 ml (cola do artesão) indicada para trabalhos artísticos, reparos domésticos e artesanato. Adere a diversos superfícies e materiais como madeira, couro, metais, papel, papelão, eva, isopor entre outros. Adesivo monocomponente, incolor e de alta viscosidade.	UNID.	150	TEKBOND	R$ 40,00	R$ 6.000,00
52	Cola para e.v.a frasco 35g cx. c/ 12 und	CX	200	ACRILEX	R$ 42,00	R$ 8.400,00
53	Cola pva branca frasco com 1 quilo	FRASC.	125	TEKBOND	R$ 50,00	R$ 6.250,00
59	Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades	CX	750	BACCHI	R$ 16,99	R$ 12.742,50
60	Copo Descartável para água, 180ml - caixa com 25 pacotes com 100 unidades.	CX	250	FONPLAST	R$ 149,99	R$ 37.497,50
64	Envelope na cor amarelo ouro em papel kraft, 80gr dimensões l 80x250mm pequeno	UNID.	1000	FRAFT	R$ 0,80	R$ 800,00
71	EVA 40x48mm, espessura de 2mm cores variadas pacote c/ 10 fls	PCT	750	VMP	R$ 70,00	R$ 52.500,00
72	EVA com glitter 40x48mm, espessura de 2mm cores variadas pct c/ 10 fls	PCT	500	VMP	R$ 75,00	R$ 37.500,00
76	Folha de isopor 05mm	FLS	750	ISORECORT	R$ 5,00	R$ 3.750,00
77	Folha de isopor 10mm	FLS	625	ISORECORT	R$ 7,00	R$ 4.375,00

78	Folha de isopor 15mm	FLS	500	ISORECORT	R$ 10,00	R$ 5.000,00
170	Quadro branco médio 120x0,90cm	UNID.	20	CORTI ARTE	R$ 210,00	R$ 4.200,00
TOTAL						**R$ 300.959,75**

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R$ 300.959,75 (trezentos mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).no e sessenta e cinco mil, trezentos

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 16 de janeiro de 2022.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 19.045.584/0001-40
Sr. **ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**
Secretária Municipal de Assistência Social
ORGÃO GERENCIADOR

_____

J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA
CNPJ: Nº 24.977.628/0001-00
Sr. **JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SILVA**
Representante Legal
CPF: 786.724.302-04
FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 30ee6c159e3f3d04aeda6e38e0228adf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ PE-037/2022-SRP.

Por este instrumento, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Anapurus, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 19.045.584/0001-40, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Exma. Sr.ª **ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto Municipal nº 07/2021, de 04 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 002.141.103-46, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24111744/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR** os preços da empresa signatária , vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **REGISTRO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anapurus/MA, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses**, **contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar

contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: **FORNECEDOR 01**.

- Razão Social: **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
- CNPJ: 01.412.788/0001-06
- Endereço completo: Rua Marcelino Monteles, nº 241 A, Centro, Anapurus/MA.
- CEP: 65525-000
- Nome do representante legal: **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO**
- CPF: 775.077.703-20

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Marca/Fáb	Unit.	Total
79	Folha de isopor 20mm	FLS	500	ISORECORT	R$ 13,99	R$ 6.995,00
80	Folha de isopor 25mm	FLS	375	ISORECORT	R$ 20,00	R$ 7.500,00
81	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 05 mm	FLS	25	ISORECORT	R$ 6,90	R$ 172,50
82	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	FLS	25	ISORECORT	R$ 7,00	R$ 175,00
83	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	FLS	25	ISORECORT	R$ 7,56	R$ 189,00
84	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	FLS	25	ISORECORT	R$ 7,87	R$ 196,75
87	Giz escolar comum, para aplicação em quadro negro, atóxico, antialérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	CX	1250	DELTAR MASTER	R$ 4,00	R$ 5.000,00
89	Grampeador capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	UNID.	5	MASTERPRINT	R$ 179,00	R$ 895,00
93	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	CX	150	BACCHI	R$ 43,00	R$ 6.450,00
95	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	CX	250	BACCHI	R$ 9,00	R$ 2.250,00
96	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades	PCT	375	DELLO	R$ 20,99	R$ 7.871,25
100	Lápis de cera estaca, atóxico, cor azul ou preto. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	500	LEO&LEO	R$ 8,70	R$ 4.350,00
101	Lápis de cor, tamanho grande, caixa com 12 unidades	CX	250	PIRI LAMPO	R$ 11,70	R$ 2.925,00
103	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	CX	250	PIRI LAMPO	R$ 37,50	R$ 9.375,00
104	Liga elástica, material látex, pacote com 100g	PCT	500	MERCUR	R$ 11,00	R$ 5.500,00
108	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 12 rolos (coloridos).	CX	250	ACRILEX	R$ 19,00	R$ 4.750,00
110	Papel 40kg / 120g pct c/ 50 fls	PCT	100	VMP	R$ 34,99	R$ 3.499,00
111	Papel camurça pct/25 40x60	PCT	100	VMP	R$ 53,00	R$ 5.300,00
112	Papel canson, cores variadas, formato a4. Embalagem em pacote com 20 unidades.	PCT	150	CANSON	R$ 17,99	R$ 2.698,50
126	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	500	REPORT	R$ 184,70	R$ 92.350,00
127	Papel Sulfite, formato Oficio 2 (216 x 330mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	50	REPORT	R$ 274,99	R$ 13.749,50
128	Papel vergê para impressão em fotocopiadora cor branca A4 120g pacote com 30 folhas	PCT	300	OFF PAPER	R$ 24,00	R$ 7.200,00
129	Papel, tipo 40kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	FLS	400	VMP	R$ 2,20	R$ 880,00
130	Registrador A/Z, dimensões: L:282 x A:48 x C:345mm (lombada estreita), tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	CX	50	FRAMA	R$ 164,99	R$ 8.249,50
138	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	CX	75	FRAFT	R$ 225,00	R$ 16.875,00
167	Quadro branco grande 200x120cm	UNID.	25	CORTI ARTE	R$ 557,00	R$ 13.925,00
168	quadro branco magnético 129X90	UNID.	18	CORTI ARTE	R$ 134,99	R$ 2.429,82
169	Quadro branco magnético 60x40 branco	UNID.	40	CORTI ARTE	R$ 129,00	R$ 5.160,00
173	Reabastecedor de pincel preto cx c/ 12 und	CX	75	BRW	R$ 47,99	R$ 3.599,25
175	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UNID.	50	BRW	R$ 15,00	R$ 750,00
176	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicóis e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UNID.	40	BRW	R$ 13,00	R$ 520,00
181	Tesoura escolar pequena sem ponta para cortar papel	UNID.	375	BRW	R$ 2,20	R$ 825,00
182	Tesoura grande para cortar papel	UNID.	500	BRW	R$ 2,20	R$ 1.100,00
183	Tesoura escolar media sem ponta para cortar papel	UNID.	250	BRW	R$ 2,10	R$ 525,00
184	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12 cm.	UNID.	125	BRW	R$ 26,30	R$ 3.287,50
190	Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	UNID.	50	BRW	R$ 41,40	R$ 2.070,00
TOTAL						**R$ 249.587,57**

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R$ 249.587,57

(duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).no e sessenta e cinco mil, trezentos

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 19 de janeiro de 2023.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 19.045.584/0001-40
Sr. **ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**
Secretária Municipal de Assistência Social
ORGÃO GERENCIADOR

_____

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: Nº 01.412.788/0001-06
Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO**
Representante Legal
CPF: 775.077.703-20
FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 155a147ef132e22e46b9739991fc4502

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 24111744/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMAS, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**., conforme descrição.

1-Fornecedor: R L AGUIAR LTDA 25.182.714/0001-99

2- Fornecedor: J B ARAUJO DA SILVA LTDA 24.977.628/0001-00

3- Fornecedor: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 01.412.788/0001-06

Valor Adjudicado: **R$ 926.136,99**

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA , 19 de janeiro de 2023

ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES
GESTORA DO FMAS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 8a7d1330b4484ae12cd10850c9c711f2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 12122016 /2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMS, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE*

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrição.

1- Fornecedor : A F LIMA NETO COMUNICACAO E PROPAGANDA - 33.155.984/0001-39

Valor Adjudicado: **R**$ **849.000,00**

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA , 04 de janeiro de 2023

ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES
GESTORA DO FMS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 6f8fb1dd10af60b0dd3d77d0acccc82f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230019. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa F. P. SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 02.614.640/0001-17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000030/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n°006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R$ 163.230,50 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 84.017,50, Exercício 2023 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 19.613,00, Exercício 2023 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 59.600,00. SIGNATÁRIOS: Sr. OSMAR DA SILVA LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos pela Contratante e F. P. SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FERNANDO PINHEIRO SOARES portador do CPF nº ***.***.793-**– Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 12e76edcb8b52e56a89ad8e5a560be84

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230020. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F. P. SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 02.614.640/0001-17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000030/2022- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n°006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R$ 8.933,70 (oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1001.103010004.2.316 Administração da Unidade - SEMUS (ORD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.979,00, Exercício 2023 Atividade 1001.103010004.2.316 Administração da Unidade - SEMUS (ORD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 954,70. SIGNATÁRIOS: Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e F. P. SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FERNANDO PINHEIRO SOARES portador do CPF nº ***.***.793-**– Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: f21af3bd78c90e18ece082e4bcad28f7

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230021. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa F. P. SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 02.614.640/0001-17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000030/2022- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n°006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R$ 24.508,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.583,50, Exercício 2023 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.075,00, Exercício 2023 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 6.850,00. SIGNATÁRIOS: Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e F. P. SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FERNANDO PINHEIRO SOARES portador do CPF nº ***.***.793-**– Pela Contratada. DATA DA

ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 87abd806a2b109e881a7bfb2a518941b

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230022. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a empresa F. P. SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 02.614.640/0001-17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000030/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional do FUNDEB de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n°006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R$ 450.922,50 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 296.526,50, Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 35.196,00, Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 119.200,00. SIGNATÁRIOS: Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e F. P. SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FERNANDO PINHEIRO SOARES portador do CPF nº ***.***.793-**– Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 5cb11658d9d06ad2b95a28f888e40ec0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, c/c art. 17, §6º, c/c art. 22, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o disposto no artigo 42 da Lei Municipal nº 1.069/2009, artigo 4º da Lei Municipal nº 1.191/2012 e Lei nº 1.514 de 14 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO que é assegurado o direito à Revisão Geral Anual nas remunerações, em igual índice, a todos os servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal de Balsas- MA (artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 1.069/2009 e Lei Municipal 1.191/2012, para garantir a atualização com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
CONSIDERANDO que a referida revisão no âmbito deste Poder, está prevista no artigo 42 da Lei Municipal nº 1.069/2009, no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.191/2012;
CONSIDERANDO que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos;
CONSIDERANDO que os gastos com o pessoal, referidos no presente Decreto, estão em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal (art. 37, inciso X) e Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 17, §6º, c/c art. 22, parágrafo único, inciso I);
CONSIDERANDO que a previsão legal da revisão geral anual, com a data base e índice de referência, já se encontra prevista e regulamentada na legislação municipal citada, cabe apenas ao Chefe do Poder Executivo editar decreto fixando o percentual acumulado para aplicação na atualização das respectivas tabelas remuneratórias dos servidores efetivos, comissionados, Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito, conforme art. 1º da Lei nº 1.514/2020 e art. 4º da Lei nº 1.191/2012, alterada pela Lei nº 1.514/2020;
DECRETA:
Art. 1º Fica atualizada em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal Comissionado e Efetivo do Poder Executivo de Balsas, nos termos da Lei Municipal nº 1.069/2009.
Art. 2º Fica atualizada em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) os subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice-Prefeitos de Balsas, nos termos previstos na Lei Municipal nº 1.191/2012.
Art. 4º A concessão da revisão contida nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, terão seus efeitos financeiros a partir da folha de pagamento competência de janeiro de 2023.
Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Balsas.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 62229e32c99c5fc87d55899cb5bdf61a

DECRETO Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, c/c art. 17, §6º, c/c art. 22, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, artigo 4º da Lei Municipal nº 1.191/2012 e Lei nº 1.514 de 14 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO que os gastos com o pessoal, referidos no presente Decreto, estão em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal (art. 37, inciso X) e Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 17, §6º, c/c art. 22, parágrafo único, inciso I);
DECRETA:
Art. 1º Fica atualizada em 14,95% (quatorze virgula noventa e cinco por cento) a remuneração dos servidores públicos municipais integrantes da Carreira do Magistério.
Art. 2º A concessão da revisão contida nos artigos 1º desta Lei, terá seu efeito financeiro a partir da folha de pagamento competência de janeiro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Balsas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 8db290f4eaee62254b8c3e3dc24463fe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidora Afastada de suas funções originais".
O Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Balsas/MA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a Srª. ANA SIBERE LOPES SANTOS, Servidora Pública Municipal, lotada inicialmente na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, no cargo de Auxiliar de Administração, afastada desde 01/05/2014 de suas funções originais;
Art. 2º. Fica a Servidora convocada para retorno ao trabalho imediatamente, devendo se apresentar perante a Secretaria de Administração no prazo máximo de 15 (quinze) dias, portando os documentos necessários para atualização do cadastro.
Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Balsas – MA, 25 de Janeiro de 2023.

KARYNE FERNANDES BRITO DE SOUSA
Subsecretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: c0ca3bd5d2c151d86cbe670f283c4ef0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023

Pelo presente, ficam convocados para comparecerem à Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Balsas (MA), os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para os cargos abaixo relacionados, e na oportunidade deverão apresentar documentos para provimento e posse no cargo, os seguintes convocados:

ENFERMEIRO (A) - ZU

1	TAMIRES MILHOMEM BRITO
2	ADELANDE CARNEIRO SAMPAIO

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

1	TATIANA MARTINS SODRÉ
2	MARIA DE JESUS MACIEL DE SOUSA
3	ANGEL DIANY PEREIRA COELHO
4	MARIA LAIZA MARQUES DE SOUZA
5	VITÓRIA RÉGIA CHAVES PEREIRA
6	MARIA CREUSA FEITOSA SOUSA
7	GLAUCILENE ALVES BARROS LIMA

O Prazo para apresentação da documentação exigida para cada caso, além dos previstos no Edital de Seletivo Simplificado nº 002/2020, é de 10 (dez) dias, a contar desta data.

Balsas (MA), 24 de janeiro de 2023.

KARYNE FERNANDES BRITO DE SOUSA
Subsecretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: d15d6e2426d57838d176036055ae47a3

PORTARIA N° 004/2023

PORTARIA N° 004/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor(a)**, PAULO ERNANDES PORTARIA,** Matrícula **6601-1,** como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária – contratação para a prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas-MA, **Contrato n° 026/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, com a Contratada **M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 25 DE JANEIRO DE 2023.

_____

CAMILA FERREIRA COSTA
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fc462bb940b95c58bbaf07b206917ac6

PORTARIA N° 16/2023

PORTARIA N° 16/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula 4740-3,** como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde – *fornecimento de água mineral potável sem gás e gelo, sob demanda, incluindo o serviço de entrega para atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **contrato nº 21/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 71/2021**, com a contratada **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fb400308bf716f1919e15861b385638e

PORTARIA N° 17/2023

PORTARIA N° 17/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 03 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor**, PAULO ERNANDES PORTELA,** Matrícula nº **6601-1,** como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária – *fornecimento de água mineral potável sem gás e gelo, sob demanda, incluindo o serviço de entrega para atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **contrato nº 19/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021**, com a contratada **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA,** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4eb7970d5c96f416a29282b101375095

PORTARIA N° 19/2023.

PORTARIA N° 19/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula 4740-3,** como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde – *contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA*, mediante termo de **contrato nº 23/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP 11/2022**, com a contratada **GAO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5000 LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 947c76fe21125f7569ec44a9f54473ed

PORTARIA N° 20/2023.

PORTARIA N° 20/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula 4740-3,** como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde – *contratação para a prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA*, mediante termo de **contrato nº 24/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2022**, com a contratada **M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 528924be900a4e0957849d59531fa02c

RESENHA DO CONTRATO Nº 19/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 19/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico **N° 71/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral potável sem gás e gelo, sob demanda, incluindo o serviço de entrega para atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 160.764,00 (cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.625.0402.2-088.3.3.90.30.00.00.15.452.0005.2.082.3.3.90.30.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.30.00.00.04.122.0041.2-012.3.3.90.30.00.00.04.122.0021.2-008.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de

2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0886a6f884ea11d12778f8ce530b0609

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2023-SESAU

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico **N° 71/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 13.819.017/0001-17. **OBJETO:** fornecimento de água mineral potável sem gás e gelo, sob demanda, incluindo o serviço de entrega para atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 70.858,90 (setenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038-3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2-057-3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2-056-3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2-057-3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 396de22669200fc4b8a6ceb24b0509f1

RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2023 -SESAU

RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico **N° 11/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **GÃO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5000 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.955.346/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.136.214,80 (um milhão cento e trinta e seis mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056-3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2-054-3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2-057-3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2-043-3.3.90.30.00.00; 10.301.0209.2-053-3.3.90.30.00.00; 10.305.1010.2-057-3.3.90.30.00.00; 10.122.0071.2-038-3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e GILBERTO DO AMARAL OLIVEIRA (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1f2a4c09494d81170d1bc7b22cdcb60f

RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2023-SESAU

RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico **N° 19/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.853/0001-44. **OBJETO:** contratação para a prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 3.427.748,00 (três milhões quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038-3.3.90.33.00.00; 10.301.0072.2-050-3.3.90.33.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d0519d4151d28c3eab16e198fc2b9502

RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico **N° 19/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.853/0001-44. **OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 53.707,50 (cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008.3.3.90.33.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Maria de Lourdes Rodrigues Amorim (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7b60d0f2da1189d4bb2255f008e095fd

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022 – SEFIN, referente Pregão Eletrônico N° 74/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.378.206/0001-39. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93**. DO PRAZO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0041.2-012.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral**. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) André Silva Frota (Contratada).**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2edd52ea867530bccbec0eebbf7c5cf8

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2022 – SEFIN, referente Pregão Eletrônico N° 73/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.046.325/0001-21. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93**. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Segunda** alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023** à **31 de dezembro de 2023**. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo o valor total do contrato em **R$ 8.814.895,80 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0022.2-010.3.3.90.39.00.00.20.605.0139.2-086.4.4.90.51.00.00.20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00.27.812.0101.2-076.4.4.90.51.00.00.27.812.0101.2-076.3.3.90.39.00.0015.452.0005.2-082.4.4.90.51.00.00.15.452.0005.2-082.3.3.90.39.00.00**. DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo presente Termo Aditivo**. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Jescione de Souza Silva (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 64a1369cd836c6cadce526e7900969ae

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530/2022 – SEFIN, referente Pregão Eletrônico N° 29/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 19.684.700/0001-70. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93**. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Segunda** alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023** à **30 de junho de 2023**. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo o valor total do contrato em **R$ 1.204.500,00 (um milhão, duzentos e quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0005.2-085.3.3.90.39.00.00. DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo presente Termo Aditivo**. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) Paulo Roberto Ribeiro Rodrigues (Contratada).**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a5644bae8419add2a2fd23c592821ab5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

CONTRATO Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 014/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a **R.M. BARBOSA – ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRONICO N° 002/2022 - SRP**. OBJETO: **contratação de empresa para** fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas. VALOR GLOBAL: de R$ 132.145,30 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**.** 12 361 0007 2.046– Manut. e Func. do Programa de | | Alimentação Escolar - PNAE | Manut. e Func. do Programa de Alimentação Escolar - | PNAE; 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p / dist . gratuita**.** DA VIGÊNCIA: **até 31/12/2023**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: dbaf522fa48680b590618da93dc18d1e

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – ESTADO DO MARANHÃO, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BeneditoLeite-MA, e o art. 3º da Lei nº 146/2017, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018**, que foi definitivamente homologado através do **DECRETO Nº 001/2019** e devidamente publicado no **Diário Oficial dos Municípios** aos 12 de março de 2019, **CONVOCA** os candidatos habilitados constantes no anexo I do presente Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, atentando para as observações a seguir:
DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

1. Os candidatos constantes do Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua 7 de setembro, nº 03, Centro, Benedito Leite-MA, no horário das 08hs às 12hs, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para a entrega dos documentos enumerados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III do presente Edital.
    1. No período preconizado no item 1 do presente Edital, os candidatos serão atendidos, por ordem de chegada, com distribuição de senhas numeradas e limitadas à capacidade de atendimento do Departamento de Recursos Humanos, sem prejuízo das suas atribuições legais.
2. A falta de qualquer dos documentos constantes dos anexos II e III acarretará o não cumprimento dos requisitos do item 1.
    1. O não comparecimento nos termos do item 1 deste Edital, implicará na renúncia tácita dos direitos do convocado e, consequentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, ficando o Município de Benedito Leite com a primazia de chamar o sucessor na lista classificatória do Edital de Homologação publicado.

DOS EXAMES MÉDICOS

1. Os candidatos deverão apresentar, no ato da sua convocação, mediante agendamento no Departamento que irá recepciona-los, os exames médicos e laboratoriais exigidos no anexo III do EDITAL, sem detrimento dos demais exigidos no corpo do presente edital, onde será feito seu agendamento ao Departamento de Perícia Média da Prefeitura para avaliação médica; o não comparecimento implicará RENÚNCIA TÁCITA DE

DIREITOS, ficando o Município de Benedito Leite autorizado a convocar outros relacionados no referido concurso público, obedecendo à ordem classificatória.

2.1. Aos candidatos aprovados portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de observar o que determina o item 2, apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

1. A nomeação e a posse do candidato obedecerão à estrita ordem de classificação, estando condicionada à comprovação dos requisitos especificados no ANEXO I do Edital nº 01/2018 do Concurso Público para cada cargo.

Benedito Leite, estado do Maranhão, em 24/01/2023.
RAMON CARVALHO DE BARROS
-Prefeito Municipal-

ANEXO - I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
Cargo: 119 PROF. POLIVALENCIA (MULTISERIADO)
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDA FERREIRA MARTINS 592 35,50 CLASSIFICADO

Cargo: 123 PROF. POLIVALENCIA (Z. RURAL)
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
IVONETE PEREIRA DA SILVA 1.107 32,00 CLASSIFICADO

Cargo: 104 AGENTE DE ENDEMIAS (Z. URBANA)
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDA MARIA ANDRADE 519 34,00 CLASSIFICADO

Cargo: 134 FISCAL DE VIG. SANITARIA (Z. RURAL)
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
SANTANINHA RAMOS DA COSTA 514 28,00 CLASSIFICADO

ANEXO II

1. 02 (duas) fotografias 3x4, recentes;
2. Apresentação de Cópias e Originais, facultado à Prefeitura Municipal proceder a solicitação de autenticação, desde que não sejam apresentados no ato da entrega os originais dos seguintes documentos:
    1. CPF e comprovação de situação regular perante a Receita Federal do Brasil;
    2. PIS/PASEP;
    3. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
    4. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
    5. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
    6. Certidão de Casamento, para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso;
    7. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
    8. Certidão de Nascimento, para os candidatos solteiros;
    9. Comprovante de residência atualizado, tais como: contas de água, condomínio ou energia elétrica, ou contrato de locação, ainda, na falta deste declaração do próprio punho do locador;
    10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração de matrícula, bem como respectiva caderneta de vacinação para os menores de 06 anos;
    11. Certidão Negativa de ações Criminais expedidas pelas comarcas onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
    12. Documento Oficial Comprobatório de Escolaridade completa ou de habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, bem como de outros requisitos, adquirido em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida, de acordo com o Edital de abertura do Concurso Público 001/2018;
    13. Comprovação de inscrição no Conselho de Classe Correspondente, quando o cargo o exigir;
    14. Para o cargo de Professor: Histórico Escolar, comprovando a conclusão de curso com as devidas comprovações, além do exigido no subitem “2.13”;
3. Último contracheque e declaração informando os horários (caso tenha vínculo com Órgão Público, Autarquia, Fundação ou Empresa Governamental).
4. Declaração/Relação de bens e Rendimentos (modelo em Anexo), podendo ser substituída pela última declaração de imposto de Renda informada à Receita Federal do Brasil;
5. Declaração de que não exerce outro cargo na Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal (modelo anexo);
6. Dado para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado (modelo anexo II);
8. Informações Bancárias: nº da conta corrente e agencia bancária;
9. Declaração assinada de que não sofreu penalidades no exercício da administração pública (modelo anexo II).
10. Na hipótese de o candidato aprovado optar pela desistência da nomeação, faculta ao mesmo o preenchimento de formulário específico, disponível no setor de Recursos Humanos, registrando-se, contudo, que o descumprimento em relação a prazos e procedimentos acarretará na aplicação das penalidades descritas no Edital e na legislação competente.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens e valores:
( ) Não possuo bens e valores a declarar.
( ) **Possuo bens e valores a declarar, conforme segue abaixo:**
IMÓVEIS

Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Descrição	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

OUTROS – APLICAÇÕESFINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO:

_____

CARGO:_____
Benedito Leite-MA, / /

_____
Assinatura do candidato

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, , portador(a) da cédula de identidade número , inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF), sob o número __, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que **não exerço**, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal) que gere impedimento legal nos termos do

artigo 37, XVI da Constituição da República Federal do Brasil, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____deste Poder Público Municipal.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Benedito Leite-MA, / /

Assinatura do Candidato

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, , portador(a) da cédula de identidade número , inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF), sob o número , frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de , nos termos da Lei.
Benedito Leite-MA, / /

Assinatura do Candidato

D E C L A R A Ç Ã O
Eu, , portador(a) da cédula de identidade número , inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF), sob o número , declaro para os devidos fins que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penas disciplinares, inclusive, as previstas da Lei Complementar 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável, estando **Apto** para exercer o cargo de
deste Poder Público Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Benedito Leite-MA, / /

Assinatura do Candidato

ANEXO III
Relação de Exames Médicos e Laboratoriais

1. Hemograma
2. VDRL
3. Grupo Sanguíneo
4. Fator RH
5. Urina (EAS)
6. HDL
7. Anti-HCV
8. Anti-HBSag
9. Glicemia de Jejum
10. Eletrocardiograma com Laudo (ECG)
11. Raio X de Tórax com Laudo
12. Audiometria (Somente para o cargo de professor)

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 0ab6cf81a5bd0e6fd3080a17f52b89aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. CONTRATADO: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 00.968.212/0001-67, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R$611.730,00(seiscentos e onze mil, setecentos e trinta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 janeiro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 4.4.90.52.00 Equipamento E Material Permanente. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 25 janeiro de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 9e08a54b9e5b4f3b558e7b935056e2c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais, no dia 08 de fevereiro de 2023 às 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasburiti.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti – endereço https://www.portaldecomprasburiti.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.
Buriti - MA, 23 de janeiro de 2022.
José Ribamar Simões Neto
Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 5365fc311c8534ebce00a543f931892d

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE ERRATA
Na Adjudicação do Pregão Eletronico nº 032/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 22 de dezembro de 2022, Ano XVI, n° 3005, pag. 20:
Onde se lê: VALOR UNITARIO R$ 94.093,00, VALOR TOTAL R$ 94.093,00,00 E VALOR TOTAL ADJUDICADO R$ 118.186,00 .
Leia-se: VALOR UNITARIO R$ 94.063,00, VALOR TOTAL R$ 94.063,00 E VALOR TOTAL ADJUDICADO R$ 118.156,00.
Buriti, 25 de janeiro de 2023. Publique - se

AVISO DE ERRATA
Na Homologação do Pregão Eletronico nº 032/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 22 de dezembro de 2022, Ano XVI, n° 3005, pag. 15:
Onde se lê: VALOR UNITARIO R$ 94.093,00, VALOR TOTAL R$ 94.093,00,00 E VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$ 118.186,00 .
Leia-se: VALOR UNITARIO R$ 94.063,00, VALOR TOTAL R$ 94.063,00 E VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$ 118.156,00.
Buriti, 25 de janeiro de 2023. Publique - se

AVISO DE ERRATA
Na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletronico nº 032/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 22 de dezembro de 2022, Ano XVI, n° 3005, pag. 11:
Onde se lê: VALOR UNITARIO R$ 94.093,00, VALOR TOTAL R$ 94.093,00.
Leia-se: VALOR UNITARIO R$ 94.063,00, VALOR TOTAL R$ 94.063,00.
Buriti, 25 de janeiro de 2023. Publique - se

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: fc929cf41518e19ff6f51e9d9a214595

CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 004/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 004/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PROCESSO ADM: 010.004.06.0/2023. CONTRATANTE. Câmara Municipal De Buriti-MA, Estado do Maranhão. CNPJ: 07.509.201/0001-68. CONTRATADO: RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.301.966/0001-17. OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos de Assessoria E Consultoria Jurídica, Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Buriti-MA. VALOR CONTRATUAL: de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino – Presidente da Câmara Municipal Buriti-MA, 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 46c10da937040f55de65ba0f9434589a

CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 005/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 005/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Buriti - MA. CONTRATADO. Excellence Consultores e Associados Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 46.986.474/0001-55. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, de interesse da Câmara Municipal de Buriti/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2023. PRAZO CONTRATUAL: 01 (mês) meses. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino – Presidente da Câmara Municipal. Buriti - MA – MA, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 961139ba759b17a6d0b935fe0f701616

CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 006/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 006/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Buriti - MA. CONTRATADO. FSS ENTRETEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 12.200.459/0001-18 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE PUBLICAÇÃO DE DADOS, CONTROLE DE DADOS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E LC 131/2009 E DE SUPORTE AO CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133/21. VALOR CONTRATUAL: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino – Presidente da Câmara Municipal. Buriti - MA – MA, 06 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 0f1e76ddf014f74ce16156996c2ea5b5

CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 007/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 007/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Buriti - MA. CONTRATADO. FSS ENTRETEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 12.200.459/0001-18 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPTAÇÃO DE DADOS E INSERÇÃO, PUBLICAÇÃO DE DADOS E DE CONTEÚDO NAS FERRAMENTAS WEB, EM ATENDIMENTO AS LEIS 12.527/2011 E LC 131/2009, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA. Contratado: FSS ENTRETEDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133/21. VALOR CONTRATUAL: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino – Presidente da Câmara Municipal. Buriti - MA – MA, 06 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 86c4e04bb02c57ef54028a137e6091ad

CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/CPL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/CPL.

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Buriti - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação De Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, de interesse da Câmara Municipal de Buriti/MA. Contratado: Excellence Consultores e Associados Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 46.986.474/0001-55. VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal...: Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, Presidente da Câmara Municipal. Buriti - MA, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 4e90be28d55df526e1556fdc365103b9

CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/CPL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/CPL.

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Buriti - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Antonio Mateus dos Anjos

Tertulino, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE PUBLICAÇÃO DE DADOS, CONTROLE DE DADOS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E LC 131/2009 E DE SUPORTE AO CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA. Contratado: FSS ENTRETEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 12.200.459/0001-18. VALOR: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Fundamento Legal...: Art. 75 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Presidente da Câmara Municipal. Buriti - MA, 06 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 1ff1dc4410f76380bca0740e77136495

CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/CPL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/CPL.

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Buriti - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPTAÇÃO DE DADOS E INSERÇÃO, PUBLICAÇÃO DE DADOS E DE CONTEÚDO NAS FERRAMENTAS WEB, EM ATENDIMENTO AS LEIS 12.527/2011 E LC 131/2009, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA. Contratado: FSS ENTRETEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 12.200.459/0001-18. VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Fundamento Legal...: Art. 75 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Presidente da Câmara Municipal. Buriti - MA, 06 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 3126b11d19d095c18ecfd1305c014393

CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - PROCESSO ADM: 010.004.06.0/2023.

RATIFICA, a inexigibilidade de licitação para a Contratação dos Serviços Técnicos de Assessoria E Consultoria Jurídica, Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Buriti-MA, com fundamento no parecer da assessoria jurídica e nos termos nos Arts. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e art. 25, § 1º do Decreto Lei 9295/46. Valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em favor de RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.301.966/0001-17, com endereço na Lago do Junco, N° 19 – Quadra 26 – Quintas do Calhau – São Luis - MA. Câmara Municipal De Buriti – 04 de janeiro de 2023 - Antônio Mateus dos Anjos Tertulino – Presidente da Câmara Municipal de Buriti – MA.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 813cdf78a557e5e6b1c04f75f9111253

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº 005/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 005/2023/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde à servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 001/2023, **Prorrogação de Licença Saúde** *por um período de* ***6* (seis) meses a partir de (27/12/2022) tendo o seu término em 24/06/2023**, à servidora pública municipal **DORACY SANTANA GAMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - UE José Moreira de Paula, matrícula 99000021, residente e domiciliada neste Município na Avenida Tapajós, nº 114 - Nova Carolina.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/12/2022, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Carolina/MA, 24 de Janeiro de 2023.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANçA
Código identificador: f3aaec9b47b98f7022069c9ecbca2e7c

PORTARIA Nº 006/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 006/2023/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 002/2023, **Prorrogação de Licença Saúde** *por um período de* ***5* (cinco) meses e dezesseis dias a partir de (09/01/2023) tendo o seu término em (23/06/2023)**, ao servidor municipal **EZEQUIAS RODRIGUES COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor Nível I, Classe A, matrícula 98000065, residente e domiciliada neste Município na Rua Gomes de Sousa, nº 624 - Centro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/01/2023, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 24 de janeiro de 2023.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANçA
Código identificador: 2042bfb150cfadaf5f71dec370d29465

PORTARIA Nº 007/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 007/2023/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e análise médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 003/2023, **Licença para Tratamento de Saúde Particular por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de (13/12/2023) conforme requerimento tendo o seu término em 10/02/2023**, à servidora pública municipal **VALDINA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, Nível I, Classe A - UE Orgino Santos, matrícula 99000263-1, residente e domiciliada na Avenida Brasília, nº 418 - Centro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/12/2023, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Carolina/MA, 24 de janeiro de 2023.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANçA
Código identificador: 656274c7b8713bcd657ad79eeee507c0

PORTARIA Nº 008/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 008/2023/ADM/PREF.

"Dispõe sobre Readaptação Funcional (Desvio de função) de servidor efetivo e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 005/2023, diante da Decisão Administrativa, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL a partir de 24/01/2023**, à servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA AQUINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, U.E Nelson Maranhão, matrícula 3000439-1, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1218 - Ticoncá.

Art. 2º - A servidora continuará contemplada do benefício de readaptação mediante a **apresentação anual de novos laudos médicos que deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos – RH, e caso necessário a realização de nova perícia promovida pela junta médica do município a cada 12 meses**, no que tange o desenvolvimento da enfermidade, para controle maior das funções, sendo que a ausência do mesmo acarretará a revogação desta portaria devendo a servidora retornar imediatamente à sua função de origem.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/01/2023, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Carolina/MA, 24 de janeiro de 2023.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANçA
Código identificador: fc1d8ba91de62840e933fababe8f29e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EDITAL Nº 011/2022 – RESULTADO FINAL – COLINAS

EDITAL Nº 011/2022 – RESULTADO FINAL – COLINAS

A Prefeitura Municipal de Colinas – MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde – Colinas, regido pelo Edital nº 001/2022 – Abertura de Inscrição e Vagas – Colinas.

1. ZONA URBANA
1.1 ZONA URBANA: EQUIPE GUANABARA ----------01 VAGA + 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000529	TAIANY BANDEIRA BARROS	06/10/1996	08.00	ACS APROVADO (A)
2.	0000047	KARINE BEATRIZ FARIAS DA SILVA	14/10/2003	08.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0001500	CAMILA RODRIGUES SILVA	19/06/1996	07.50	CADASTRO DE RESERVA
4.	0000924	ANTONIA ALICE VIEIRA DA SILVA	06/09/1998	07.00	CADASTRO DE RESERVA

1.2 ZONA URBANA: EQUIPE CHAPADINHA ----------01 VAGA + 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001384	GRACIETH PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	01/09/1972	08.00	ACS APROVADO (A)

2.	0000326	MICHAEL BARROS DIAS BARROSO	23/02/2001	07.50	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000930	FELICIANA DE MARIA MACEDO COUTO E LIMA	19/04/1974	07.00	CADASTRO DE RESERVA
4.	0000151	ANTONIA STEFFANY NASCIMENTO TEIXEIRA	05/06/2003	07.00	CADASTRO DE RESERVA

1.3 ZONA URBANA: EQUIPE SERRINHA---------- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001305	ERICLYS IVAN NOLETO DE ALMEIDA	23/08/1999	08.50	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001393	RENATA DA SILVA LOBO DE SOUZA	25/02/1990	08.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0001164	TAYLANE SA SIPAUBA	18/11/1996	07.00	CADASTRO DE RESERVA
4.	0000594	SUELLEM CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	25/04/1997	06.00	CADASTRO DE RESERVA

1.4 ZONA URBANA: EQUIPE ALTO SANTO ANTONIO---------- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000025	GABRIEL WYLLAMES DE SOUSA PORTO SIQUEIRA	21/05/2001	08.50	CADASTRO DE RESERVA
2.	0000985	RITA CLESSE CORTEZ SOARES	16/03/1993	08.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000044	MARINIZE ALMEIDA FEITOSA	09/02/1988	07.50	CADASTRO DE RESERVA
4.	0000119	MARIA CHARLEANE LEITE ALMEIDA	12/12/1987	06.50	CADASTRO DE RESERVA

1. 5 ZONA URBANA: EQUIPE VOVÓ NOEME----------03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000313	CÍCERA CARNEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	11/08/1981	08.00	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001478	LUCIANA DIAS DA SILVA	10/06/1998	07.50	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000332	JOSE DE ASSIS PEREIRA	30/11/1980	06.50	CADASTRO DE RESERVA
4.	0001496	LARA EMANUELLE ALVES DE SOUZA	16/11/2004	05.50	CADASTRO DE RESERVA

1. 6 ZONA URBANA: EQUIPE MODULO---------- 01 VAGA + 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000367	EDNA SOUSA DA SILVA	10/04/1984	08.00	ACS APROVADO (A)
2.	0001044	AMANDA GOMES DA SILVA A.SUCUPIRA	05/12/1988	08.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000990	FABIANA SOUSA SOARES DE MELO	21/07/1989	08.00	CADASTRO DE RESERVA
4.	0001193	JOCIELMA PEREIRA ALVES	06/07/1986	07.50	CADASTRO DE RESERVA

1. 7 ZONA URBANA: EQUIPE CURIMATA ---------- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000203	REIJANE LIMA DA COSTA	28/07/1985	09.00	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001308	ELIDA LIMA ALENCAR DA SILVA	10/07/1991	08.50	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000159	VITORIA VIANA SILVA	19/09/2002	08.00	CADASTRO DE RESERVA
4.	0001507	LUIZA TUANNE NUNES SILVA	29/07/2002	06.50	CADASTRO DE RESERVA

1. 8 ZONA URBANA: EQUIPE SEM TERRA---------- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000193	BRUNA ESTEFANE DE SOUSA TEIXEIRA	18/08/1999	08.50	CADASTRO DE RESERVA
2.	0000811	MARINETE ALVES NEPONUCENO	10/11/1990	07.50	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000785	ANTONIA TASSIA NELES DA SILVA	06/09/1990	06.00	CADASTRO DE RESERVA

1. 9 ZONA URBANA: EQUIPE VILA BRANDÃO---------- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001336	VALDENIA OLIVEIRA COELHO DA SILVA	11/07/1974	09.00	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001498	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	31/10/2001	09.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000160	FRANCISCO RONNISON SANTOS	14/08/1981	08.50	CADASTRO DE RESERVA
4.	0000292	MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNCAO	22/04/1991	08.50	CADASTRO DE RESERVA

1. 10 ZONA URBANA: EQUIPE CAMBIRIMBA ----------03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000707	SHARLENILDA SANTOS DA COSTA	25/01/1994	07.50	CADASTRO DE RESERVA
2.	0000420	MAYARA MILKA PEREIRA CASTRO	05/01/1991	07.00	CADASTRO DE RESERVA

1.11 ZONA URBANA: EQUIPE PIQUETE---------- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000601	FRANCIMABIA CORTEZ DE MOURA	05/03/1983	08.00	CADASTRO DE RESERVA
2.	0001330	ANTONIA JORDANIA MATOS DE OLIVEIRA	14/11/1994	08.00	CADASTRO DE RESERVA
3.	0000991	LUCIENE BARROSO REGO	12/09/1989	07.50	CADASTRO DE RESERVA

4.	0001448	GERSON SANTOS DE OLIVEIRA	12/03/1994	07.50	**CADASTRO DE RESERVA**

1.12 ZONA URBANA: EQUIPE LIBERDADE---------- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001022	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	15/04/1991	09.00	**CADASTRO DE RESERVA**
2.	0000959	FILIPE DA CRUZ BARROSO	14/11/1999	08.00	**CADASTRO DE RESERVA**
3.	0001513	VALERIA FONSECA SOUZA	02/02/1990	06.50	**CADASTRO DE RESERVA**
4.	0000840	AMANDA CRISTINA GOMES DA SILVA	16/02/1996	06.50	**CADASTRO DE RESERVA**

1. 13 ZONA URBANA: EQUIPE TRIZIDELA---------- 01 VAGA + 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000967	ANA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	18/01/1989	09.00	**ACS APROVADO (A)**
2.	0000139	MIGUEL DA SILVA SANTOS	29/09/1992	08.00	**CADASTRO DE RESERVA**
3.	0001087	JOAO MIRANDA DIAS NETO	13/02/1999	07.50	**CADASTRO DE RESERVA**

2. ZONA RURAL

2. 1 ZONA RURAL: EQUIPE MARAVILHA---------- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000976	ISAMARIA DA SILVA SOUSA	14/03/1992	08.00	**CADASTRO DE RESERVA**
2.	0000621	VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08/01/1996	07.00	**CADASTRO DE RESERVA**

2. 2 ZONA RURAL: EQUIPE SÃO FELIX---------- 01 VAGA + 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001146	MARIA CELIA MASCENA DA SILVA	18/04/1978	08.00	**ACS APROVADO (A)**
2.	0000510	ANA MARJORIE PAIVA OLIVEIRA BARROS	23/04/1994	07.50	**CADASTRO DE RESERVA**
3.	0001124	RUAN PABLO BARBOSA SOUSA	07/03/2003	06.00	**CADASTRO DE RESERVA**

2.3 ZONA RURAL: EQUIPE ALMEIDA---------- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000181	LUCELLYA JENNYFER DOS SANTOS CARVALHO	12/07/1992	08.50	**CADASTRO DE RESERVA**
2.	0001140	YGOR LUSTOSA FOLHA	03/09/1997	08.00	**CADASTRO DE RESERVA**

2. 4 ZONA RURAL: EQUIPE BOA SORTE ----------01 VAGA + 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001327	CLECIANE DE MORAIS SANTOS	10/02/2000	08.50	**ACS APROVADO (A)**
2.	0000149	ANDRESSA BARROS DE SOUSA	15/01/1996	07.00	**CADASTRO DE RESERVA**

2. 5 ZONA RURAL: EQUIPE SITIO SECO---------- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001465	JOELTON SILVA BARBOSA	03/01/1995	08.00	**CADASTRO DE RESERVA**
2.	0000807	JOANICE NASCIMENTO DE MORAIS	12/04/1980	07.00	**CADASTRO DE RESERVA**

2. 6 ZONA RURAL: EQUIPE SANTO ANTONIO ----------03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0001351	MARIA EDNA DA SILVA DO CARMO	03/06/1994	08.00	**CADASTRO DE RESERVA**
2.	0001503	ANA CRISTINA DA SILVA MENDES	01/01/2000	07.50	**CADASTRO DE RESERVA**

2. 7 ZONA RURAL: EQUIPE SERRA NEGRA---------- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000163	RAILANE DE SOUSA PEREIRA	06/04/1998	06.75	**CADASTRO DE RESERVA**

2. 8 ZONA RURAL: EQUIPE ASSENTAMENTO PAVIO---------- 03 CR

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS.	SITUAÇÃO
1.	0000455	CLAUDIVANE DA SILVA NOVAIS	18/07/1992	08.50	**CADASTRO DE RESERVA**
2.	0001298	FRANCISCA COSTA DE ALMEIDA FERREIRA	13/08/1992	07.50	**CADASTRO DE RESERVA**

Colinas - MA, em 23 de janeiro de 2023.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: bb2b7c9ce5c208695bc4eb9927ccffd7

PORTARIA Nº 014/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 014/2023 – GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, *caput* da Lei Municipal nº 441/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, a servidora ***FABIANA LEITE ARAÚJO,*** matrícula 4612-1, Cargo Técnico em Radiologia/Zona Urbana, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, zona urbana deste município, com base no Processo Nº 4002.2001-0031/2023.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de Janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 25 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 14b52ba251b3364c1981bd0a4610c1fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 1209/2022/DL

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa W3 MOVEIS PROJETADOS – IND. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.408.634/0001-55; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de moveis planejado, para atender a ampliação e reformar do Hospital Municipal Pedro dos Santos Oliveira deste município Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original Nº 1209/2022/DL; **CLAUSULA SEGUNDA**: Fica alterado o prazo para execução, será de mais 03 (três) meses, a partir do dia 09/12/2022 a 09/03/2023, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Willam Lauretino da Silva Borges, CPF 033.180.193-05, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 09 de dezembro de 2022. *Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.*

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a5818a996c577c816ad4f5ae3b6c0409

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 0100/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 0100/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **RENATO PEREIRA DA COSTA**, portador do CPF nº 040.495.493-60, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 8ac005d489aba7b39fa86ce0b1464a92

PORTARIA Nº 068/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 068/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **TIAGO SILVA DE GOIS**, portador do CPF nº 058.295.563-75, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Rural, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a3475f48e71706771ab333c33c2cf99c

PORTARIA Nº 069/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 069/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **LUCIANO OLIVEIRA PARENTE**, portador do CPF nº 040.364.933-10, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, Lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Rural, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 58314a52a0f2c88850eff95cc3d91959

PORTARIA Nº 070/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 070/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **WANDEILTON AGUIAR DA SILVA**, portador do CPF nº 652.393.183-87, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: bc7fc07904eb41230fc5e28635a7b4b0

PORTARIA Nº 071/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 071/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** A Senhora **CHRISTIANE QUEIROZ SANTOS**, portadora do CPF nº 733.576.183-20, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE PESSOAL, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 010cf239e97de4c2d0a885b054fba2f3

PORTARIA Nº 072/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 072/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **LUCAS NERE PAIXÃO FILHO,** portador do CPF nº. 655.958.233-72, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a949030cfc7ebf7058966ec46a27ae63

PORTARIA Nº 073/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 073/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **EDUARDO CÔRTES RIBEIRO FERREIRA**, portador do CPF nº 049.284.573-58, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f6808b6b4db2a6efcec4fd04eee91e1f

PORTARIA Nº 074/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 074/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **CLAUDEVAN COSTA E SILVA**, portador do CPF nº 767.346.763-15, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: bf64f5fc07748a3c9527dd9e16ca850c

PORTARIA Nº 075/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 075/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF nº 129.603.813-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c169b13a7ffba4ab71381fb68828f119

PORTARIA Nº 076/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 076/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **GABRIEL SILVA CHAGAS**, portador do CPF nº 074.679.933-07, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 3953e612d13eb17e5b5fc5127912bd50

PORTARIA Nº 077/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 077/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **NARCISO ALVES MONTEIRO**, portador do CPF nº 257.319.983-53, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 8aaac73fa7a574cfb6bfa4683eefba1d

PORTARIA Nº 078/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 078/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **ELVYS PRESLY BARROS SILVA**, portador do CPF nº 036.076.763-05, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 243fdfcfcfa4aa18a3cc9d990440e74c

PORTARIA Nº 079/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 079/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **WILLIS COSTA ROSA**, portador do CPF nº 940.950.003-68, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a0b17cb55c7630a755b9e292e7a8f5ec

PORTARIA Nº 080/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 080/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** A Senhora **JAISLAINE FERREIRA MARINHO SOUZA**, portadora do CPF nº 026.945883-28, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6c4dcf0780949a6ddb761d3db96ae73f

PORTARIA Nº 081/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 081/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** A Senhora **WALDENIZE VIANA SANTOS**, portadora do CPF nº 355.267.424-15, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a6af5d99be14f00cf10dfd3327627142

PORTARIA Nº 082/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 082/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **DILENE CASTRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 747.681.743-53, para exercer o cargo de DIRETORA DA U.I RUY CARVALHO, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da U.I RUY CARVALHO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e858679df288919bdf13fa9c97deb58e

PORTARIA Nº 083/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 083/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA SILVA COUTINHO CRUZ**, portador(a) do CPF nº 335.237.973-49, para exercer o cargo de DIRETORA DA U.E 12 DE MAIO, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da U.E 12 DE MAIO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 0456a47089ec48a7beb25ef48d1c4822

PORTARIA Nº 084/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 084/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **FRANCINALVA GONÇALVES DIAS**, portador(a) do CPF nº 705.719.023-91, para exercer o cargo de DIRETORA DA U.E LEANDRO NUNES BRANDES, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da U.E LEANDRO NUNES BRANDES, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade

com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 7c55017f99a53e60f487af6aada4b611

PORTARIA Nº 085/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 085/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **ELZIRENE BRITO HERÊNIO**, portador(a) do CPF nº 705.719.023-91, para exercer o cargo de DIRETORA DA U.E 08 DE MARÇO, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da U.E 08 DE MARÇO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 8ff0a65140e977faf7329f746c032c3b

PORTARIA Nº 086/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 086/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **RIQUELME SOARES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 969.253.963-68, para exercer o cargo de DIRETORA DA E.M JOANA D´ARC, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da E.M JOANA D´ARC, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d34f160e8b73267e5dcc963b6dec9c3e

PORTARIA Nº 087/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 087/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **IRENILDE RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 816.234.963-49, para exercer o cargo de DIRETORA DA E.M SÃO FRANCISCO DE ASSIS, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da E.M SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5269553ca6c1e629e0f645561f4f86b5

PORTARIA Nº 088/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 088/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **MARCELO ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 893.246.763-34, para exercer o cargo de DIRETOR DA E.M LÍRIO DOS VALES, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretor da E.M LÍRIO DOS VALES, NOMEADO, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 576377d6a6dc83be99bb14051d7d54d7

PORTARIA Nº 089/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 089/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **ROSA CLAUDIA NUNES DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 328.886.193-34, para exercer o cargo de DIRETORA DA U.E JOSÉ REINALDO TAVARES, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da U.E JOSÉ REINALDO TAVARES, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 270a09296fcfaa62fbefaeffabca3409

PORTARIA Nº 090/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 090/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **ZEILISLENE NOGUEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 533.909.891-53, para exercer o cargo de DIRETORA DA U.I VIRGÍLIO FRANCO, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da U.I VIRGÍLIO FRANCO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 8aae3557ab19828dfd38ca05e4656172

PORTARIA Nº 091/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 091/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **DOMINGOS DE SOUSA GUIMARÃES**, portador(a) do CPF nº 413.020.103-44, para exercer o cargo de DIRETOR DO COL. TRANSAMAZÔNICO, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretor do COL. TRANSAMAZÔNICO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no

mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: b63f76febf614a404e1172e222bac303

PORTARIA Nº 092/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 092/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **ZÉLIA SILVA NOGUEIRA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 564.593.163-20, para exercer o cargo de DIRETORA DA E.P.A. GREEN SIMONTON, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora do E.P.A. GREEN SIMONTON, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6b52bd9320e03ef28eb31c91ac6fc987

PORTARIA Nº 093/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 093/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 768.053.283-49, para exercer o cargo de DIRETORA DA U.E PRIMERO PASSO, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da U.E PRIMERO PASSO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c2174e276aeb26133f731466aa9895b5

PORTARIA Nº 094/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 094/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **EULINA MARIA MESQUITA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 257.169.303-44, para exercer o cargo de DIRETORA DA APAE, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da APAE, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 54dc0d2c4cc2bbb5dd0b921b10133b60

PORTARIA Nº 095/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 095/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **SILVANA MILHOMEM DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 257.169.303-44, para exercer o cargo de DIRETORA DA U.I JOÃO CASTELO, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da U.I JOÃO CASTELO, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: ed02a4a6aa3c5fec0d25f0eb5029e507

PORTARIA Nº 096/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 096/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **VALDIRENE DE ALCANTARA SOUSA**, portador(a) do CPF nº 663.124.773-04, para exercer o cargo de DIRETORA DA CRECHE MUL. MARIA HELENA, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da CRECHE MUL. MARIA HELENA, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: dabaa1449701d36a18b651d57f83cee6

PORTARIA Nº 097/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 097/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **RAIDINE DINO MENESES** portador(a) do CPF nº 271.100.102-44, para exercer o cargo de DIRETORA DA CRECHE MUL. LUAN MACIEL, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretora da CRECHE MUL. LUAN MACIEL, NOMEADA, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 00267a626835003020da01f91365934d

PORTARIA Nº 098/2023 GAB-LC

PORTARIA Nº 098/2023 GAB-LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear por tempo indeterminado o(a) Sr(a). **RICARDO CRUZ DE CASTRO** portador(a) do CPF nº 737.611.172-72, para exercer o cargo de DIRETORA DA U.I LUÍS DE OLIVEIRA, do Município de Estreito-MA.
Art. 2º. Com a edição do presente ato, passa o Cargo de Diretor da U.I LUÍS DE OLIVEIRA, NOMEADO, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a Lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.
Art. 3º. Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providencias necessárias para cumprimento do presente ato.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f0f79f13f67b4314fab1c40bfdf45951

PORTARIA Nº 099/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 099/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **LUIZ PEREIRA DE ARAUJO NETTO**, portador do CPF nº 615.170.183-66, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 7be9bd4e835a49ade68e5b8f8cdf37eb

PORTARIA Nº 101/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 101/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor **ERIBERTO CARNEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do CPF nº 063.476.233-82, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÕES, Lotado na Secretaria de Segurança Pública, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6073af23a398c4be1fe1cfeb9f74b6f9

PORTARIA Nº 102/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 102/2023 – GAB LC

NOMEIA MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, prefeito Municipal de Estreito/Ma, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, e da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de nomear a mesa diretora do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Municipio de Estreito-MA, conforme Lei Federal nº 14.133/2020 e Lei Municipal nº 001/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Nomear como membros da Mesa Diretora do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Município de Estreito-MA:
I – SILVANA MILHOMEM DE SOUSA – PRESIDENTE – Portadora do CPF: 418.604.701-49;
II – ELCIMAR CIRQUEIRA DE CASTRO – VICE-PRESIDENTE - Portadora do CPF: 003.795.341-93;
III – DINAKS SALES ANDRADE – SECRETÁRIO EXECUTIVO – Portador do CPF: 047.541.423-30.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art.87 da Lei Orgânica do Município e/ou do Diário dos Municípios da FAMEM – MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão) revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estreito-MA, em 25 de janeiro de 2023.

LEORREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 51b360ff8ac9b5c870b799dd9a02d355

PORTARIA Nº 109/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 109/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** A Senhora **PAULA ALVES AGUIAR DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 087.865.083-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, Lotada na Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5e3dfc0e5deb8483ef0580109feb6f52

PORTARIA Nº 110/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 110/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor **FREDSON SILVA SOUSA**, portador do CPF nº 017.026.363-05, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 42e2f71eabd274ad4fb986f1813b7b97

PORTARIA Nº 111/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 111/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E INSPEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor **DINAILTON PEREIRA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 615.086.043-47, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E INSPEÇÃO, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 2f02a0d3f0bf1280fe0494a9b37e2648

PORTARIA Nº 112/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 112/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor **VALBER GOMES COELHO**, portador do CPF nº 252.506.713-49, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 49fff95033182c69a74a08cf9bf008de

PORTARIA Nº 113/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 113/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESTUDOS E ESTATÍSTICA E DADOS CADASTRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a Senhora **VITÓRIA EMMILY CUNHA VALE**, portadora do CPF nº 082.283.243-75, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ESTUDOS E ESTATÍSTICA E DADOS CADASTRAIS, Lotado na Secretaria da Receita Municipal, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6dcb177bc604f60b85001c89fbe96e3b

PORTARIA Nº 114/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº 114/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a Senhora **PATRÍCIA FONSECA ARRAIS LACERDA**, portadora do CPF nº 039.821.873-03, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, Lotado na Secretaria da Receita Municipal, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: aa3ca968a139716d2214cc86f10c190c

PORTARIA Nº103/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº103/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor **KAIRO DA SILVA SOUSA**, portador do CPF nº 063.611.813-40, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, lotado no posto avançado do DETRAN do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e0e5d99101aa57404dac000c667820d1

PORTARIA Nº104/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº104/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor **EGÍDIO DE FREITAS FARIAS,** portador do CPF nº 023.618.863-16, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, lotado no posto avançado do DETRAN do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 7a261f32184fcee5497c9e12e46daff1

PORTARIA Nº105/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº105/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura

Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a Senhora **THAYS RIBEIRO SILVA,** portadora do CPF nº 075.121.793-08, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, lotado no posto avançado do DETRAN do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c66763111b2e7cfe53f4d20ec1dd7574

PORTARIA Nº106/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº106/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a Senhora **LETICIA AGUIAR FRANCO,** portadora do CPF nº 079.019.033-84, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, lotado no posto avançado do DETRAN do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: ef90d8d283c6e401d26297b4e3ce12bc

PORTARIA Nº107/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº107/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor **HENRIQUE EDUARDO GOMES SASSI CARVALHO,** portador do CPF nº 031.497.963-85, para exercer o cargo em comissão de DIRETROR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, lotado no posto avançado do DETRAN do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 8d9c41c989f2051f717ea00761da697a

PORTARIA Nº108/2023 – GAB LC

PORTARIA Nº108/2023 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE VISTOTIADOR DO CIRETRAN/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor **FRANCISCO DA SILVA LIMA,** portador do CPF nº 626.081.003-25, para exercer o cargo de VISTORIADOR DO CIRETRAN/MA, lotado no posto avançado do DETRAN do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 32b443a77b15646cfd7a11fa8ee49862

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.078/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI. inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-09**, sediado(a) na rua Ovídea Nogueira, nº 10, Girassol, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	TIPO	UND	QTD. DE LITROS ESTIMADO PARA 12 MESES	PREÇO POR LITRO (R$) ANP	TOTAL GERAL COM DESCONTO ESTIMADO (R$)
1	**GASOLINA COMUM** COTA PRINCIPAL 75%	L	225.000	R$ 4,99	R$ 1.122.750,00
2	**GASOLINA COMUM** COTA RESERVADA ME/EPP/MEI, 25%	L	75.000	R$ 4,99	R$ 374.250,00
	VALOR TOTAL				**R$ 1.497.000,00**

2º **DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 23.249.156/0001-09	**RAZÃO SOCIAL:** CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	**CEP:** 65.805-000
TELEFONE:	**FAX:**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: autopostoluiza@gmail.com	**REPRESENTANTE**: Cícero Adilon Teixeira dos Santos Andrade
RG Nº 0371065620009-2 SSP/MA	**CPF Nº** 052.849.563-11
TELEFONE:	**CELULAR:** (86) 9966-2944
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 029/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 029/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023.

_____

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

_____

CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-09
Empresa Contratada
Cícero Adilon Teixeira dos Santos Andrade
CPF nº 052.849.563-11
Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8b82c2518b958935932ae0189fa582b6

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.078/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da

Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: G F MAGALHAES COMBUSTIVEIS. Inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 28.806.998/0001-35**, sediado (a) na Rua Aristeu Nogueira, nº 25, Centro, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	TIPO	UND	QTD. DE LITROS ESTIMADO PARA 12 MESES	PREÇO POR LITRO (R$) ANP	TOTAL GERAL COM DESCONTO ESTIMADO (R$)
5	**DIESEL COMUM** COTA PRINCIPAL 75%	L	225.000	R$ 6,76	R$ 1.521.000,00
6	**DIESEL COMUM** COTA RESERVADA ME/EPP/MEI, 25%	L	75.000	R$ 6,76	R$ 507.000,00
	VALOR TOTAL				**R$ 2.028.000,00**

2º **DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 28.806.998/0001-35	**RAZÃO SOCIAL:** G F MAGALHAES COMBUSTIVEIS
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	**CEP:** 65.805-000
TELEFONE:	**FAX:**
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	**REPRESENTANTE**: Gustavo Fonseca Magalhães
RG Nº 1.302.194 SSPII/TO	**CPF Nº 055.108.813-30**
TELEFONE:	**CELULAR:** (99) 9 8410-8876
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 029/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 029/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023.

_____

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

_____

G F MAGALHAES COMBUSTIVEIS
CNPJ sob o nº 28.806.998/0001-35
Empresa Contratada
Gustavo Fonseca Magalhães
CPF nº 055.108.813-30
Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 493c4261e1fa66a1c7e675825bb2ad9d

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.078/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as

demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: J F COMBUSTIVEIS LTDA. inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10**, sediado(a) na Av. José Sarney, área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	TIPO	UND	QTD. DE LITROS ESTIMADO PARA 12 MESES	PREÇO POR LITRO (R$) ANP	TOTAL GERAL COM DESCONTO ESTIMADO (R$)
3	**DIESEL S10** COTA PRINCIPAL 75%	L	225.000	R$ 6,91	R$ 1.554.750,00
4	**DIESEL S10** COTA RESERVADA ME/EPP/MEI, 25%	L	75.000	R$ 6,91	R$ 518.250,00
	VALOR TOTAL				**R$ 2.073.000,00**

2º **DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 07.529.933/0001-10	**RAZÃO SOCIAL:** J F COMBUSTIVEIS LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	**CEP:** 65.805-000
TELEFONE:	**FAX:**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: autopostotrevo@hotmail.com	**REPRESENTANTE**: Francicarlos Teixeira Lima
RG Nº 1.143.396 SSP/DF	**CPF Nº** 462.242.971-34
TELEFONE:	**CELULAR:** (99) 9 8451-8172
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 029/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 029/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023.

_____

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

_____

J F COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10

Empresa Contratada

Francicarlos Teixeira Lima

CPF nº 462.242.971-34

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: aca03b39627f29799ce6a5077d61671c

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.079/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: LUDGÁS EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 10.557.991/0001-61,** localizada na Rua Penha, nº 490, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	COTA	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Recarga de gás (GLP) de 13 kg	und	1500	PRINCIPAL	R$ 108,47	R$ 162.705,00
2	Recarga de gás (GLP) de 13 kg	und	500	RESERVADA	R$ 108,47	R$ 54.235,00
	VALOR TOTAL					**R$ 216.940,00**

2º **DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 10.557.991/0001-61	**RAZÃO SOCIAL:** LUDGÁS EIRELI
CIDADE: Riachão-MA	**CEP:** 65.990-000
TELEFONE: (99) 3531-1001	**FAX:**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: ludmilanogueiradesa@hotmail.com	**REPRESENTANTE**: Ludmila Nogueira de Sá
RG Nº 61800096-8 SEJUSP/MA	**CPF Nº** 861.238.663-20
TELEFONE:	**CELULAR:**
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 030/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 030/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023.

_____

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

_____

LUDGÁS EIRELI
CNPJ nº 10.557.991/0001-61
Empresa Contratada
Ludmila Nogueira de Sá
CPF nº 861.238.663-20
Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bb168976a55abbe3e918cebf1dcf21f0

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº003/2023.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico - Nº003/2023	Data/Hora de Abertura 09/02/2023 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços póstumos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 25 de janeiro de 2023. Domingos Augusto de Oliveira Junior – Pregoeiro.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0cd68bd023811650cf211e71e9da6c95

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº004/2023.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico - Nº004/2023	Data/Hora de Abertura 09/02/2023 – 14h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas para o fornecimento de toner e cartuchos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 25 de janeiro de 2023. Domingos Augusto de Oliveira Junior – Pregoeiro.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 47e69050bf91e4ad25cb19d7965e61b0

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **029/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI**. inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-06**. **DO OBJETO:** Fornecimento de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas**. DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Programa Atividade:
13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS 26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
VALOR: R$ 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2022** – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Cícero Adilon Teixeira dos Santos Andrade** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c8e87f404c0914fe7889262c6e6c8eb4

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **029/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI**. inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-06**. **DO OBJETO:** Fornecimento de combustível para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**. DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
VALOR: R$ 114.770,00 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2022** – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Cícero Adilon Teixeira dos Santos Andrade** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2a64475a7ba110729fd2966c9ccabb60

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **029/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI**. inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-06**. **DO OBJETO:** Fornecimento de combustível para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Programa Atividade:
12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEMED
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
VALOR: R$ 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2022** – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Cícero Adilon Teixeira dos Santos Andrade** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f9b356a9a99f508a2874a144c8fcd137

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **029/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI**. inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-06**. **DO OBJETO:** Fornecimento de combustível para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde**. DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Programa Atividade:
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.

(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
VALOR: R$ 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2022** – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Cícero Adilon Teixeira dos Santos Andrade** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 191d4479755cd45f0196d1fee93bf318

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **029/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **G F MAGALHAES COMBUSTIVEIS. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.806.998/0001-35**. **DO OBJETO:** Fornecimento de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas**. DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Programa Atividade:
13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS 26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
VALOR: R$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2022** – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Gustavo Fonseca Magalhães** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e96eed686a2a9729d0ef64d66b6c51ad

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **029/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **G F MAGALHAES COMBUSTIVEIS. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.806.998/0001-35**. **DO OBJETO:** Fornecimento de combustível para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEMED
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
VALOR: R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2022** – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Gustavo Fonseca Magalhães** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dd597707b737f5a9940cd016016c53a5

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **029/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **G F MAGALHAES COMBUSTIVEIS. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.806.998/0001-35**. **DO OBJETO:** Fornecimento de combustível para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde**. DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Atividade:
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
VALOR: R$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2022** – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Gustavo Fonseca Magalhães** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f445f73d4a288611202793405937585f

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **029/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **J F COMBUSTIVEIS LTDA. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10**. **DO OBJETO:** Fornecimento de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas**. DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Programa Atividade:
13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS 26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
VALOR: R$ 483.700,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2022** – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Francicarlos Teixeira Lima** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a812c9924abf947a56ddb86618699ade

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **029/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **J F COMBUSTIVEIS LTDA. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10**. **DO OBJETO:** Fornecimento de combustível para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Programa Atividade:
12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEMED
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
VALOR: R$ 414.600,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2022** – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Francicarlos Teixeira Lima** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cb62decd8efbbff2ab51e3fd3b2d8dfe

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 122/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 122/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **029/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **J F COMBUSTIVEIS LTDA. inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10**. **DO OBJETO:** Fornecimento de combustível para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde**. DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Programa Atividade:
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
VALOR: R$ 483.700,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2022** – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Francicarlos Teixeira Lima** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e2c2c707ce04c8df925cfd6a052792bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº PE001.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº **PE001.001/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 001/2022. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA**: 05/01/2023 **CONTRATADO**: **F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA – (SD SERVICE),** Rua José Bonifácio nº 74. CEP 65.790-000 - São Domingos do Maranhão – MA, CNPJ: 14.699.390/0001-44. **REPRESENTANTE:** Fábio dos Santos Sousa, portador do RG nº 116155399-9 SSP/MA e CPF nº 010.791.463-85. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 348.786,46 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº

10.024/19, subisidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta
Regina Rodrigues Soares - **Secretaria Municipal de Administração**.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 724e1531d6f8fa38c38d121d8b560f82

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 170101/2023. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando **Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, material odontológico, medicamento farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/, no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 24 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes – Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b0a1bfd114f6c3de37990a768bc84e98

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 170102/2023. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando **Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/, no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 24 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes – Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 620d44db0d18dc7e6c615d2f736bbd34

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 170103/2023. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando **Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de toner e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/, no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 24 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes – Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 843b193b318eaaafaf58be0cbd9951ed

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 170104/2023. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão,

na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando **Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/, no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 24 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes – Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a4c10937cd3e8ccc60de4643a982911c

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 170105/2023. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando **Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades do Município**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/, no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 24 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes – Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f7fb3df9e6e65d5a693330c44d40152f

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 170106/2023. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando **Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de material laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/, no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 24 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes – Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 05283ceda5054153c0073ffbfc6060f6

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 170107/2023. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando **Contratação de empresa para a futura e eventual prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do Município**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/, no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e

também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 24 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes – Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: cfb7e71657741e477980333fa1edeebd

AVISO DE LICITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 151209/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que após o acolhimento de impugnação está realizando novamente a abertura da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria técnica de planejamento e gestão de projetos pedagógicos em ambiente presencial e digital do projeto de Recomposição das Aprendizagens para 300 (trezentos) alunos, nas disciplinas de Português e Matemática para os alunos da Rede Municipal de Ensino**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/, no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 24 de janeiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes – Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: cd31e0c9985396b5867a7d4837298774

PORTARIA Nº 006/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 006/2023-SECFIN DE 23 DE JANEIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Fernanda de Sena Silva, cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), para custear despesas para a cidade de São Luis- Ma, para participar do Curso de Licitações e contratos, cnoforme Lei nº 14.133/2021, no dia 24 a 26, de janeiro de 2023. Art. 2°- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: ef029dd811b7c91dbaeb9e5382e86cf7

PORTARIA Nº 007/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 007/2023-SECFIN DE 24 DE JANEIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Ancleyson da Silva e Silva, cargo de Secretária Municipal de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.350,00 (mil trezentose cinqüenta reais), para custear despesas para a cidade de São Luis-Ma, junto ao Setor de Identificação, para tratar das pautas oriundas do treinamento dos servidores do municipio de Gonçalvs Dias, realizados, com o intuito de agilizar a emissão das carteira de identidade no referido muncupio, no dia 25 a 27, de janeiro de 2023. Art. 2°- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: b6d4c60a20cc3d59d728fb98d4590d8a

PORTARIA Nº 008/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 008/2023-SECFIN DE 24 DE JANEIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Wilane Carvalho dos Santos, Assessor Especial, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.350,00 (mil trezentose cinqüenta reais), para custear despesas para a cidade de São Luis-Ma, junto ao Setor de Identificaão, para tratar das pautas oriundas do treinamento dos servidores do municipio de Gonçalvs Dias, realizados, com o intuito de agilizar a emissão das carteira de identidade no referido muncupio, no dia 25 a 27, de janeiro de 2023. Art. 2°- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 7ca81384a1896796ae14f2c30747d1a2

PORTARIA Nº 009/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 009/2023-SECFIN DE 24 DE JANEIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Suane Maria Barros Dias, cargo de Vice- Prefeita Municipal, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinqüenta reais), para custear despesas para a cidade de São Luis-Ma, junto ao FAMEM, para tratar dos repasses financeiros relativo ao FPM, e ainda aos reajuste salarial do piso do magistério., no dia 25 a 27, de janeiro de 2023. Art. 2°- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

Código identificador: 4134570bff72d38b741bef93f0ea20d0

PORTARIA Nº 011/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 011/2023-SECFIN DE 25 DE JANEIRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Anne Caroline Costa Julio, Direitora de Departamrnto de RH, lotado na Secretaria Muncipal de Administração, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), para custear despesas para a cidade de São Luis-Ma, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, para tratar da Rais ano base 2019, 2020 e 2021, da Prefeitura Municipal de GonçalveDias-Ma, , no dia 25 a 27, de janeiro de 2023. Art. 2°- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 8b05d211b1aed1f4a8f0355fb7992759

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2023, Processo Administrativo nº 06/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de janeiro de 2023, pág. 28, edição 3029, Ano XVII, **ONDE LÊ-SE**: "**data de abertura dia 07/02/2023, às 14h"**. **LEIA-SE**: **data de abertura dia 08/02/2023, às 08h30min**. Mantendo-se inalteradas as demais informações já contidas. Governador Archer – MA, 25 de janeiro de 2023.

MILENA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: b5315448b6e56f30e603387eb64ca4b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATO - PREGAO ELETRONICO Nº 012/2022

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 01.03012023/PE0122022. PREGAO ELETRONICO Nº 012/2022. **PARTES**: Secretaria Municipal de Administração de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa : L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA– ME (AGAPE VAREJISTA), CNPJ: 39.487.618/0001-63, estabelecida Rua Armando Fernandes, Nº 418, centro, Governador Luiz Rocha – MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 132.686,70 (cento e trinta e dois mil, siecentos e oitenta e seis reais e setetna centavos) **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ruan Wesley Costa Sousa. **CONTRATANTE**. L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA– ME (AGAPE VAREJISTA), inscrita no CNPJ: 39.487.618/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lizineia Alves de Araujo Sousa - CPF: n° 761.704.383-04, R.G. n° 000036034895-5 - SESP/MA. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de janeiro de 2023. Ruan Wesley Costa Sousa – Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.03012023/PE0122022. PREGAO ELETRONICO Nº 012/2022. **PARTES**: Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA– ME (AGAPE VAREJISTA), CNPJ: 39.487.618/0001-63, estabelecida rua armando fernandes, Nº 418, centro, Governador Luiz Rocha – MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 82.909,80(oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATANTE**. L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA– ME (AGAPE VAREJISTA), inscrita no CNPJ: 39.487.618/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lizineia Alves de Araujo Sousa - CPF: n° 761.704.383-04, R.G. n° 000036034895-5 - SESP/MA. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de janeiro de 2023. Vanessa Nascimento de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.03012023/PE0122022. PREGAO ELETRONICO Nº 012/2022. **PARTES**: Fundo Munut. Des. do Ensino - Fundeb de Governador Luiz Rocha – MA, e a empresa L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA– ME (AGAPE VAREJISTA), CNPJ: 39.487.618/0001-63, estabelecida Rua Armando Fernandes, Nº 418, centro, Governador Luiz Rocha – MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos, para atender as necessidades do Fundo Munut. Des. do Ensino - Fundeb. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 292.344,30 (duzentos enoventa e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** MARIA OCILMA Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação. **CONTRATANTE**. L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA – ME (AGAPE VAREJISTA), inscrita no CNPJ: 39.487.618/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lizineia Alves de Araujo Sousa - CPF: n° 761.704.383-04, R.G. n° 000036034895-5 - SESP/MA. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de janeiro de 2023. Maria Ocilma Fernandes de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.03012023/PE0122022. PREGAO ELETRONICO Nº 012/2022. **PARTES**: Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA– ME (AGAPE VAREJISTA), CNPJ: 39.487.618/0001-63, estabelecida Rua Armando Fernandes, Nº 418, centro, Governador Luiz Rocha – MA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, escolar e didático para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 124.208,35 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Gilvanete Santos Nascimento de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE**. L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA – ME (AGAPE VAREJISTA), inscrita no CNPJ: 39.487.618/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lizineia Alves de Araujo Sousa - CPF: n° 761.704.383-04, R.G. n° 000036034895-5 - SESP/MA. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de janeiro de 2023. Gilvanete Santos Nascimento de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: f73b62116be303b42492a2f701d23424

EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.03012023.009/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA. **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 03/01/2023. **CONTRATADO**: A PAULA BARBOSA QUEIROZ (AUTO POSTO ALIANÇA), CNPJ: 30.673.213/0001-45, situada na Rua Mal Delfino Calvo, Nº 87, anexo B, Centro CEP: 65790-000, São Domingos do Maranhão. **REPRESENTANTE:** Fabiano Queiroz Martins, CPF 025.830.923-25. **VALOR DO CONTRATO**: 483.250,00 (quatrocentos oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.03012023.009/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2022. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA**: 03/01/2023. **CONTRATADO**: A PAULA BARBOSA QUEIROZ (AUTO POSTO ALIANÇA), CNPJ: 30.673.213/0001-45 situada Rua Mal Delfino Calvo, Nº 87, anexo B, Centro CEP: 65790-000, São Domingos do Maranhão, **REPRESENTANTE:** Fabiano Queiroz Martins, CPF 025.830.923-25. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 841.700,00 (oitocentos e quarenta e um mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. RUAN WESLEY COSTA SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.03012023.009/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2022. **CONTRATANTE**: FUNDEB DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA**: 03/01/2023. **CONTRATADO**: A PAULA BARBOSA QUEIROZ (AUTO POSTO ALIANÇA), CNPJ: 30.673.213/0001-45, situada na Rua Mal Delfino Calvo, Nº 87, anexo B, Centro CEP: 65790-000, São Domingos do Maranhão. **REPRESENTANTE:** Fabiano Queiroz Martins, CPF 025.830.923-25. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 483.250,00 (quatrocentos oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.03012023.009/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA. **OBJETO**: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA**: 03/01/2023. **CONTRATADO**: A PAULA BARBOSA QUEIROZ (AUTO POSTO ALIANÇA), CNPJ: 30.673.213/0001-45, situada na Rua Mal Delfino Calvo, Nº 87, anexo B, Centro CEP: 65790-000, São Domingos do Maranhão. **REPRESENTANTE:** Fabiano Queiroz Martins, CPF 025.830.923-25. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 96.650,00 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. GILVANETE SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.03012023.009/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2022. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA**: 03/01/2023. **CONTRATADO**: A PAULA BARBOSA QUEIROZ (AUTO POSTO ALIANÇA), CNPJ: 30.673.213/0001-45 situada Rua Mal Delfino Calvo, Nº 87, anexo B, Centro CEP: 65790-000, São Domingos do Maranhão, **REPRESENTANTE:** Fabiano Queiroz Martins, CPF 025.830.923-25. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 523.600,00 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ANTÔNIO MARCO BRITO DA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 98eb1884985e037833bfd89c62860459

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023/CPL/PMG,

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, através da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessarem, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº **003/2023**/CPL/PMG, que tem como objeto a *FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA*, para **correção da planilha no termo de referência**, desta forma, o processo será submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93. Grajaú-MA, **2**5 de **janeiro** de 202**3**. Thomas Edson de Araújo e Silva Junior. Pregoeiro Oficial**.**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: d7824915b70bca85726abbf626d0b066

ORTARIA Nº 025/2022 - RH

PORTARIA nº 025/2022 - RH O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 141 da Lei Municipal nº 06/97, com fundamento nos artigos 127, III c/c 132, inciso II e 138 da Lei Municipal nº 006/97, em conformidade com as razões expostas no Parecer da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **03/2021**, **RESOLVE**: Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **Marilene da Costa Barros Silva**, professora, matrícula funcional nº 6430-1, lotada na Secretária Municipal de Educação, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo público, infringindo o artigo 116, X da Lei Municipal nº 006/97. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro 2022. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 137f0fa37bdfd753b484198a588c8592

PORTARIA 070/2022- RH

PORTARIA 070/2022- RH O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a pedido o Servidor **MARCUS VINÍCIUS NOGUEIRA DOS SANTOS LEITE E SILVA,** do cargo comissionado de Coordenador, matrícula **20561-3,** lotado na Secretaria Municipal de Turismo, a partir do dia 31 de dezembro 2022, conforme requerimento em anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 30

de dezembro 2022. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 79f6960a0f6cc985823190d0b3702ceb

PORTARIA Nº 023/2022 – RH

PORTARIA nº 023/2022 – RH O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 141 da Lei Municipal nº 06/97, com fundamento nos artigos 127, III c/c 132, inciso II e 138 da Lei Municipal nº 006/97, em conformidade com as razões expostas no Parecer da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **01/2021**, **RESOLVE**: Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a **José Murilo Sousa Rodrigues**, agente administrativo, matrícula funcional nº 12193-1, lotado na Secretária Municipal de Esporte e Lazer, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo público, infringindo o artigo 116, X da Lei Municipal nº 006/97. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro 2022. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA- Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 5bc769bfb37d5b5ec84979118ec41e85

PORTARIA Nº 024/2022 - RH

PORTARIA nº 024/2022 - RH O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 141 da Lei Municipal nº 06/97, com fundamento nos artigos 127, III c/c 132, inciso II e 138 da Lei Municipal nº 006/97, em conformidade com as razões expostas no Parecer da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **02/2021**, **RESOLVE**: Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **Maria Betânia Silva Chagas**, auxiliar operacional de serviços diversos, matrícula funcional nº 2201-1, lotada na Secretária Municipal de Educação, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo público, infringindo o artigo 116, X da Lei Municipal nº 006/97. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro 2022. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: cc8507a1e8bf2d8050ee0b7b5fc41fb1

PORTARIA Nº 026/2022 - RH

PORTARIA nº 026/2022 - RH O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 141 da Lei Municipal nº 06/97, com fundamento nos artigos 127, III c/c 132, inciso II e 138 da Lei Municipal nº 006/97, em conformidade com as razões expostas no Parecer da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **04/2021**, **RESOLVE**: Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **Mariusa Maria de Jesus Santos**, auxiliar operacional de serviços diversos, matrícula funcional nº 4316-1, lotada na Secretária Municipal de Educação, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo público, infringindo o artigo 116, X da Lei Municipal nº 006/97. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro 2022. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 77e199ca399654173566a3000081fdbd

PORTARIA Nº 027/2022 - RH

PORTARIA nº 027/2022 - RH O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 141 da Lei Municipal nº 06/97, com fundamento nos artigos 127, III c/c 132, inciso II e 138 da Lei Municipal nº 006/97, em conformidade com as razões expostas no Parecer da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **05/2021**, **RESOLVE**: Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a **Neyvan Amorim Barros**, professor, matrícula funcional nº 2144-1, lotado na Secretária Municipal de Educação, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo público, infringindo o artigo 116, X da Lei Municipal nº 006/97. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro 2022. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: e6f1623b2a1273c2c4ca0bd6ed319c22

PORTARIA Nº 028/2022 - RH

PORTARIA nº 028/2022 - RH O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 141 da Lei Municipal nº 06/97, com fundamento nos artigos 127, III c/c 132, inciso II e 138 da Lei Municipal nº 006/97, em conformidade com as razões expostas no Parecer da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **07/2021**, **RESOLVE**: Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a **Raimundo Martins dos Santos Filho**, professor, matrícula funcional nº 16932-1, lotado na Secretária Municipal de Educação, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo público, infringindo o artigo 116, X da Lei Municipal nº 006/97. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro 2022. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: cefd2096e6e88d34894e799f5f3073db

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CRONOGRAMA DE CURSO EDITAL GUARDA MUNICIPAL

ITINGA DO MARANHAO 25 DE JANEIRO DE 2023
CRONOGRAMA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o principio da lei de transparência torna público o presente **CRONOGRAMA,** referente ao Curso de Formação para a Capacitação da Guarda Municipal de Itinga do Maranhão.

	13/02/2023	14/02/2023	15/02/2023
	SEGUNDA	**TERÇA**	**QUARTA**
08:00	AULA INAUGURAL	TFM	TFM
09:00	AULA INAUGURAL	TFM	TFM
10:00	APRESENTAÇÃO DO ENXOVAL	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA
11:00	APRESENTAÇÃO DO ENXOVAL	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA
12:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
14:00	CONCEPÇÃO DE G.M E A GD COMUNITÁRIA	PRIMEIROS SOCORROS	PRIMEIROS SOCORROS
16:00	ÉTICA, D.H. E CIDADANIA	PRIMEIROS SOCORROS	PRIMEIROS SOCORROS
18:00	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO

	16/02/2023	17/02/2023	18/02/2023
	QUINTA	**SEXTA**	**SÁBADO**
08:00	TFM	TFM	TFM
09:00	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA
10:00	PRIMEIROS SOCORROS	TRÂNSITO	COMBATE A INCÊNDIOS
11:00	PRIMEIROS SOCORROS	TRÂNSITO	COMBATE A INCÊNDIOS
12:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
14:00	PRIMEIROS SOCORROS	TRÂNSITO	COMBATE A INCÊNDIOS
16:00	PRIMEIROS SOCORROS	TRÂNSITO	COMBATE A INCÊNDIOS
18:00	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO

	20/02/2023	21/02/2023	22/02/2023
	SEGUNDA	**TERÇA**	**QUARTA**
08:00	TFM	TFM	TFM
09:00	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA
10:00	NOÇ. LINGUA PORTUGUESA	TELECOMUNICAÇÃO	ATIV. SOC. PED. COM. ESCOLAR
11:00	NOÇ. LINGUA PORTUGUESA	TELECOMUNICAÇÃO	ATIV. SOC. PED. COM. ESCOLAR
12:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
14:00	AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	ROTINA DE REGISTROS
16:00	AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	ROTINA DE REGISTRO
18:00	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO

	23/02/2023	24/02/2023	25/02/2023
	QUINTA	**SEXTA**	**SÁBADO**
08:00	TFM	TFM	TFM
09:00	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA
10:00	TÉC. OPERACIONAIS	TÉC. OPERACIONAIS	TÉC. OPERACIONAIS
11:00	TÉC. OPERACIONAIS	TÉC. OPERACIONAIS	TÉC. OPERACIONAIS
12:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
14:00	TÉC. OPERACIONAIS	TÉC. OPERACIONAIS	TÉC. OPERACIONAIS
16:00	TÉC. OPERACIONAIS	TÉC. OPERACIONAIS	AVALIAÇÃO
18:00	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO

	27/02/2023	28/02/2023	01/03/2023
	SEGUNDA	**TERÇA**	**QUARTA**
08:00	TFM	TFM	TFM
09:00	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA
10:00	SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA	AVALIAÇÃO	LEGISLAÇÃO CONST.
11:00	SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA	AVALIAÇÃO	LEGISLAÇÃO CONST.
12:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
14:00	CAUSAS INDUTORAS DA VIOL.	D,PENAL E PROC. PENAL	LEGISLAÇÃO D. ADM.
16:00	CAUSAS INDUTORAS DA VIOL.	D,PENAL E PROC. PENAL	LEGISLAÇÃO D. ADM.

18:00	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO

	02/03/2023	**03/03/2023**	**04/03/2023**
	QUINTA	**SEXTA**	**SÁBADO**
08:00	TFM	TFM	TFM
09:00	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA
10:00	LEG. ESTAT. GMS	MARIA DA PENHA	DEFESA PESSOAL
11:00	LEG. ESTAT. GMS	LEI DE DROGAS	DEFESA PESSOAL
12:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
14:00	ESTATUTO DO DESARMAMEN	ECA	GESTÃO ÚNICA DE SEG. PÚB.
16:00	ESTATUTO DO DESARMAMEN	CRIMES HEDIONDOS E TORTURA	AVALIAÇÃO
18:00	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO

	06/03/2023	**07/03/2023**	**08/03/2023**
	SEGUNDA	**TERÇA**	**QUARTA**
08:00	TFM	TFM	TFM
09:00	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA	ORDEM UNIDA
10:00	DEF. PESSOAL	DEF. PESSOAL	DEF. PESSOAL
11:00	DEF. PESSOAL	DEF. PESSOAL	DEF. PESSOAL
12:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
14:00	DIF. FUNÇÕES NA SEG. PÚB.	SUSP	UDF
16:00	DIF. FUNÇÕES NA SEG. PÚB.	AVALIAÇÃO	UDF
18:00	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO

	09/03/2023	**10/03/2023**	**11/03/2023**
	QUINTA	**SEXTA**	**SÁBADO**
08:00	TFM	TFM	TFM
09:00	DEF. PESSOAL TONFA	UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚB.	GERENCIAMENTO DE CRISES
10:00	ALGEMAÇÃO	UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚB.	GERENCIAMENTO DE CRISES
11:00	TÉC. NÃO LETAIS	UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚB.	GERENCIAMENTO DE CRISES
12:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
14:00	TÉC. NÃO LETAIS	MARCHA ADMINISTRATIVA	GERENCIAMENTO DE CRISES
16:00	AVALIAÇÃO	MARCHA ADMINISTRATIVA	GERENCIAMENTO DE CRISES
18:00	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO	ENCERRAMENTO

Itinga do Maranhão – MA, 25 de janeiro de 2023

GILSON DE SOUSA CONCEIÇÃO
Comandante Geral da Guarda Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1d1cc9d3230f120b377c15162cac2f1e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063.0512/2022

O Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir: **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, destinados a atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Jatobá, conforme Termo de Referência. **EMPRESA VENCEDORA: GÁS DO SERTÃO LTDA, CNPJ Nº 00.870.827/0003-18.**

Item	Descrição dos Combustíveis	Unid.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
01	Diesel comum S500	Lts.	200.000	6,53	1.306.000,00
02	Diesel S-10	Lts.	400.000	6,93	2.772.000,00
03	Gasolina Comum	Lts.	100.000	5,60	560.000,00
TOTAL					R$ 4.638.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações

posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 347/2011. O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 25/01/2023 na forma Lei Municipal nº 149/2013 de 22 de janeiro de 2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB. Jatobá-MA, 25 de janeiro de 2023, Adriano Pereira dos Santos de Castro, **Pregoeiro.**

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 62bae5d0311622ac14ba8ae51dea84fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 221101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 14/12/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221101/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Sra: **Rosane da Silva Santos**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelo Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023** e o Senhor: Itiel Costa Leal RG: 1704507 SSP/MA e CPF: 251.818.048-61, representante da empesa: **SILVA E LEAL LTDA - NATURAL FARMA, inscrita no CPNJ sob o Nº 42.071.416/0001-40,** localizada na TV BESSA, 78, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE – MA – CEP: 65.727-000, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 033/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2022 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
SILVA E LEAL LTDA - NATURAL FARMA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.071.416/0001-40, localizada na TV BESSA, 78, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE – MA – CEP: 65.727-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

	LOTE 01 - MEDICAMENTOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**VAL.UNIT.**	**VAL.TOTAL**
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 27 G ½	procare	Unidade	900	R$ 6,47	R$ 5.823,00
13	AGULHAS 13X 4,5 (P/ INSULINA)	SR	Unidade	24000	R$ 0,13	R$ 3.120,00
18	ÁLCOOL 70% 1 LT	tupi	Frasco	2400	R$ 5,78	R$ 13.872,00
19	ÁLCOOL 70% GEL 500G	higimais	Frasco	600	R$ 4,85	R$ 2.910,00
26	ALMOTOLIAS 250ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	HD	Unidade	150	R$ 2,82	R$ 423,00
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	polymed	Unidade	1800	R$ 1,06	R$ 1.908,00
47	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	polymed	Unidade	1500	R$ 1,06	R$ 1.590,00
81	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM/30 M	cremer	Unidade	150	R$ 4,09	R$ 613,50
82	FITA P/ HOSPITALAR 19MM/50 M	cremer	Unidade	150	R$ 3,45	R$ 517,50
84	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIO C/8 UNID	bigfral	Pacote	75	R$ 14,45	R$ 1.083,75
86	FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA INFANTIL C/ 10 UNID.	bigfral	Pacote	75	R$ 13,70	R$ 1.027,50
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	provar	Unidade	300	R$ 0,68	R$ 204,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 06	provar	Unidade	150	R$ 1,00	R$ 150,00
118	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	provar	Unidade	150	R$ 0,96	R$ 144,00
129	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	embramed	Unidade	600	R$ 0,65	R$ 390,00
147	Tubo Orotraqueal - TOT sem cuff 6,0	teleflex	Unidade	10	R$ 3,47	R$ 34,70
	TOTAL LOTE					**R$ 33.810,95**
	LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	Total
157	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	SR	Caixa	250	R$ 12,25	R$ 3.062,50
159	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/ 100 UNID.	SR	Caixa	500	R$ 12,25	R$ 6.125,00
186	KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO	kolplast	Unidade	1800	R$ 3,70	R$ 6.660,00
189	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 11	descarpack	Unidade	2500	R$ 0,25	R$ 625,00
	TOTAL LOTE					R$ 16.472,50
	LOTE 03 - MEDICAMENTOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	Total
245	POLIVITAMINA LIQ. 100 ML	natulab	VD	2500	R$ 4,21	R$ 10.525,00
246	SALBUTAMOL 0,04% XAROPE C/ 100ML.	prati donaduzzi	Frasco	2500	R$ 2,92	R$ 7.300,00
247	SECNIDAZOL 1G, CMP	globo	Comprimido	6000	R$ 1,24	R$ 7.440,00
255	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	cristália	Caixa	15	R$ 251,49	R$ 3.772,35
260	MORFINA, SULFATO 10 MG/M SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML C/ 50	cristália	Caixa	30	R$ 244,74	R$ 7.342,20
	TOTAL LOTE					R$ 36.379,55
	LOTE 04 - MATERIAIS ODONTOLOGICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	Total
264	ADESIVO MAGIC BOND DE 5ML	coltene	Unidade	30	R$ 36,53	R$ 1.095,90
270	AMALGAMA CAPSULA C/50	SDL	Caixa	45	R$ 215,32	R$ 9.689,40
273	ANTI SEPTICO 2LT C/REFIL	farmax	Unidade	45	R$ 87,23	R$ 3.925,35
278	CUNHA DE MADEIRA C/100 UNID.	TDV	Pacote	50	R$ 20,37	R$ 1.018,50
279	ESCOVA DENTAL INF.	colgate	Unidade	2500	R$ 0,98	R$ 2.450,00
291	LIMALHA DE PRATA 1 PO£AO C/50	DFL	Caixa	30	R$ 232,32	R$ 6.969,60
292	LIMALHA DE PRATA 2 PO£OES C/50	DFL	Caixa	30	R$ 298,44	R$ 8.953,20
297	MATRIZ DE ACO 5MM	TDV	Unidade	120	R$ 2,65	R$ 318,00
300	OTOSPORIN SUSP.OTOL.10ML	FGM	Unidade	50	R$ 20,57	R$ 1.028,50
305	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA	FGM	Unidade	50	R$ 33,37	R$ 1.668,50
	TOTAL LOTE					R$ 37.116,95
	LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	Total
319	AMINOFILINA 24MG/ML INJET.10ML	hipolabor	Ampola	1200	R$ 1,95	R$ 2.340,00
331	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML INJETÁVEL (BUSCOPAN COMPOSTO)	mantecorp	Ampola	6000	R$ 5,18	R$ 31.080,00
352	DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML.	uniao quimica	Ampola	150	R$ 2,40	R$ 360,00
355	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, INJ	uniao quimica	Ampola	9000	R$ 2,71	R$ 24.390,00
361	ENEMA DE GLICERINA ESTÉRIL 12% 500 ML	DP	Frasco	420	R$ 8,96	R$ 3.763,20
378	MALEATO DE ERGOMETRINA 1 ML 0,02 MG/ML	uniao quimica	Ampola	1500	R$ 3,05	R$ 4.575,00
381	NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML	blau	Ampola	1000	R$ 3,24	R$ 3.240,00
382	NORADRENALINA 8 MG/4 ML	hypofarma	Ampola	1500	R$ 4,76	R$ 7.140,00

	TOTAL LOTE						R$ 76.888,20
	LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	Total	
446	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HIDR.DE ALUMÍNIO SUSP.ORAL C/150ML	medquimica	VD	200	R$ 3,43	R$ 686,00	
462	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG COMP.	belfar	Comprimido	6.000	R$ 0,10	R$ 600,00	
472	NIMESULIDA GOTAS	globo	VD	1.500	R$ 2,32	R$ 3.480,00	
474	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML C/ 30ML.	natulab	Frasco	1.500	R$ 4,37	R$ 6.555,00	
484	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO	natulab	Envelope	2.600	R$ 0,54	R$ 1.404,00	
490	SULFATO FERROSO 25 MG/ML, SOL.ORAL, 30 ML.	belfar	Frasco	2.000	R$ 2,44	R$ 4.880,00	
	TOTAL LOTE						R$ 17.605,00
	LOTE 7 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	Total	
505	Clorpromazina 100mg	sanofí	Comprimido	2.000	R$ 0,25	R$ 500,00	
506	Clorpromazina 25mg	sanofí	Comprimido	1.200	R$ 0,97	R$ 1.164,00	
514	Fenitoína 100mg	teuto	Comprimido	4.000	R$ 2,67	R$ 10.680,00	
515	Fenitoína 50mg/mL solução injetável	cristália	Ampola	1.000	R$ 0,99	R$ 990,00	
516	Fenobarbital 100mg	teuto	Comprimido	6.000	R$ 0,43	R$ 2.580,00	
531	Naloxona 0,4mg/mL injetável	cristália	Ampola	200	R$ 3,05	R$ 610,00	
533	NEOZINE 25MG	sanofí	Comprimido	5.000	R$ 1,77	R$ 8.850,00	
534	Oxcarbamazepina 300mg	uniao quimica	Comprimido	1.000	R$ 3,31	R$ 3.310,00	
	TOTAL LOTE						R$ 28.684,00
	LOTE 8 - MATERIAIS LABORATORIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	Total	
549	Galerias	labor import	Unidade	10	R$ 56,29	R$ 562,90	
559	Kit Gama GT (LabTest)	centerlab	Kit	12	R$ 80,15	R$ 961,80	
565	Kit PCR	one step	Kit	10	R$ 208,80	R$ 2.088,00	
584	Tipagem sanguínea: Fator Rh	ebram	Kit	10	R$ 37,61	R$ 376,10	
587	Tubos com EDTA	biosul	Unidade	8.000	R$ 0,68	R$ 5.440,00	
588	Tubos com gel separador	vitchlab	Unidade	8.000	R$ 1,20	R$ 9.600,00	
	TOTAL LOTE						R$ 19.028,80
	TOTAL GLOBAL						**R$ 265.985,95**

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferencia de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente,

juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Joselândia/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia - MA, 24 de janeiro de 2023

Rosane da Silva Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

SILVA E LEAL LTDA – NATURAL FARMA
CNPJ: 42.071.416/0001-40
Representante Legal: ITIEL COSTA LEAL
RG: 1704507 SSP/MA e CPF: 251.818.048-61
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1f2bbce3cff2bfa29111c5cde5f8883f

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 221101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 14/12/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221101/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Sra: **Rosane da Silva Santos**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelo Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023** e o Senhor: João Moreira de Sousa Neto RG 2.049.349-SSP/PI CPF: 882.548.953-68, representante da empesa: **MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ sob o Nº 45.897.545/0001-80,** localizada na Av Olavo Sampaio, S/N, Centro Presidente Dutra – MA – CEP: 65.760-000, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 033/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2022 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45.897.545/0001-80, localizada na AV OLAVO SAMPAIO, S/N, CENTRO PRESIDENTE DUTRA – MA – CEP: 65.760-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VAL UNIT**	**VAL. TOTAL**	**MARCA**	
1	ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE	Unidade	300	R$ 0,47	R$ 141,00	ADULTCARE	
2	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 C/ AG.	Unidade	250	R$ 6,72	R$ 1.680,00	SHALON	
4	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 3-0 C/ AG.	Unidade	250	R$ 6,72	R$ 1.680,00	BIOLINE	
41	CAIXA P/ PÉRFURO CORTANTE 7L	Unidade	240	R$ 4,54	R$ 1.089,60	DESCARPACK	
48	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	Unidade	1800	R$ 1,06	R$ 1.908,00	MULTILASER	
49	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	Unidade	1800	R$ 1,06	R$ 1.908,00	MULTILASER	
55	EQUIPO MICROGOTAS	Unidade	1200	R$ 1,16	R$ 1.392,00	MEDSONDA	
58	FIO CATGUT CROMADO 0 S/ AGULHADO	Unidade	1000	R$ 6,30	R$ 6.300,00	SHALON	
60	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHADO	Unidade	1000	R$ 3,69	R$ 3.690,00	SHALON	
64	FIO CATGUT SIMPLES - 0 C/ AGULHA.	Unidade	1000	R$ 3,69	R$ 3.690,00	SHALON	
65	FIO CATGUT SIMPLES - 1 C/ AGULHA.	Unidade	1000	R$ 3,69	R$ 3.690,00	SHALON	
70	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA.	Unidade	1000	R$ 3,69	R$ 3.690,00	POINT SUTURE	
72	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	Caixa	60	R$ 37,54	R$ 2.252,40	SHALON	
73	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM	Caixa	60	R$ 37,54	R$ 2.252,40	SHALON	
74	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA 2,0 CM	Caixa	60	R$ 37,54	R$ 2.252,40	PROCARE	
75	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA 2,5 CM	Caixa	60	R$ 37,54	R$ 2.252,40	PROCARE	
76	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA 2,5 CM	Caixa	60	R$ 37,54	R$ 2.252,40	BIOLINE	
78	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	Caixa	30	R$ 79,84	R$ 2.395,20	SHALON	
93	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,5	Par	1800	R$ 1,68	R$ 3.024,00	LEMGRUBER	
99	SCALP Nº 23 DESC.	Unidade	10800	R$ 0,26	R$ 2.808,00	WILTEX	
104	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	Unidade	600	R$ 3,03	R$ 1.818,00	DESCARPACK	
120	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	Unidade	150	R$ 1,07	R$ 160,50	MEDSONDA	
121	SONDA URETRAL Nº 04	Unidade	252	R$ 0,57	R$ 143,64	GOODCOME	
122	SONDA URETRAL Nº 06	Unidade	252	R$ 0,57	R$ 143,64	MEDSONDA	
123	SONDA URETRAL Nº 08	Unidade	600	R$ 0,57	R$ 342,00	MEDSONDA	
124	SONDA URETRAL Nº 10	Unidade	600	R$ 0,58	R$ 348,00	MEDSONDA	
127	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	Unidade	600	R$ 0,68	R$ 408,00	GOODCOME	
130	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Unidade	600	R$ 0,65	R$ 390,00	MEDSONDA	
133	Tubo Orotraqueal - TOT com cuff 5,0	Unidade	20	R$ 3,77	R$ 75,40	LABOR IMPORT	
142	Tubo Orotraqueal - TOT sem cuff 3,5	Unidade	15	R$ 3,01	R$ 45,15	LABOR IMPORT	
144	Tubo Orotraqueal - TOT sem cuff 4,5	Unidade	15	R$ 3,04	R$ 45,60	LABOR IMPORT	
145	Tubo Orotraqueal - TOT sem cuff 5,0	Unidade	15	R$ 3,04	R$ 45,60	LABOR IMPORT	
148	Tubo Orotraqueal - TOT sem cuff 6,5	Unidade	10	R$ 3,48	R$ 34,80	LABOR IMPORT	
150	Tubo Orotraqueal - TOT sem cuff 7,5	Unidade	10	R$ 3,48	R$ 34,80	LABOR IMPORT	
152	Tubo Orotraqueal - TOT sem cuff 8,5	Unidade	10	R$ 3,69	R$ 36,90	LABOR IMPORT	
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 54.419,83**		
LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**	
153	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNIDADES	Pacote	250	R$ 4,98	R$ 1.245,00	ESTILO	
154	AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML	Ampola	2400	R$ 0,59	R$ 1.416,00	SAMTEC	
155	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3 C/ 100 UNID.	Caixa	250	R$ 12,25	R$ 3.062,50	MEDIX	
156	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	Caixa	250	R$ 12,25	R$ 3.062,50	WILTEX	
173	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	Unidade	6000	R$ 1,16	R$ 6.960,00	GLOMED	
176	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M.	Unidade	1200	R$ 10,57	R$ 12.684,00	CREMER	
181	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	Unidade	60	R$ 27,94	R$ 1.676,40	ON CALL PLUS	

183	IODO POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML	Litro	75	R$ 24,37	R$ 1.827,75	SEPTMAX	
188	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 10	Unidade	2500	R$ 0,25	R$ 625,00	STERILANCE	
198	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G, C/ 100 UNID	Caixa	1500	R$ 17,45	R$ 26.175,00	DESCARPACK	
212	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA	Unidade	1000	R$ 0,22	R$ 220,00	SR	
213	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	Unidade	15000	R$ 0,25	R$ 3.750,00	SR	
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 62.704,15**		
LOTE 03 - MEDICAMENTOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**	
231	COMPLEXO B CMP	Comprimido	60000	R$ 0,09	R$ 5.400,00	AIRELA	
235	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG, CMP	Comprimido	6000	R$ 0,08	R$ 480,00	GEOLAB	
237	DIMETICONA 40 MG, CMP	Comprimido	15000	R$ 0,16	R$ 2.400,00	PRATI DONADUZZI	
244	OLEO MINERAL 100 ML	VD	600	R$ 3,06	R$ 1.836,00	SEPTMAX	
249	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EQUIVALENTE A 100MG/ML) - SERINGA 0,2ML	Unidade	30	R$ 25,76	R$ 772,80	CRISTALIA	
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 10.888,80**		
LOTE 04 - MATERIAIS ODONTOLOGICOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**	
265	AGUA P/INJ. 1000ML SIST.FECHADO	Litro	110	R$ 6,04	R$ 664,40	FRESENIUS	
267	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UNID.	Caixa	135	R$ 75,71	R$ 10.220,85	PROCARE	
269	ALGODAO HID. 500G HOSP.	Pacote	450	R$ 10,67	R$ 4.801,50	NATHALIA	
275	CLOREXIDINA 2% 100ML	VD	40	R$ 3,49	R$ 139,60	RIOQUIMICA	
277	COMPRESSA DE GAZE HID. 9FIOS C/500 UNID.	Pacote	360	R$ 10,42	R$ 3.751,20	AMERICA	
290	LAMINA P/BISTURI NR15 C/100 UNID.	Caixa	30	R$ 28,75	R$ 862,50	STERILANCE	
293	LUVA DE PROCEDIMENTO EX PEQ. C/100 UNID.	Caixa	180	R$ 18,10	R$ 3.258,00	DESCARPACK	
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 23.698,05**		
LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**	
313	ÁGUA DESTILADA 1 LT	Unidade	800	R$ 8,31	R$ 6.648,00	FRESENIUS	
315	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	Ampola	4200	R$ 0,65	R$ 2.730,00	SAMTEC	
317	AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL AMP. 2 ML	Ampola	600	R$ 3,39	R$ 2.034,00	TEUTO	
327	BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25 MG/ML, 20 ML SOLUÇÃO INALATÓRIO	Frasco	300	R$ 2,00	R$ 600,00	PRATI DONADUZZI	
334	CEFALEXINA 500 MG	Comprimido	3600	R$ 0,57	R$ 2.052,00	ABL	
336	CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL	Ampola	3600	R$ 5,80	R$ 20.880,00	BLAUSIEGEL	
338	CIMETIDINA 300MG/2ML, INJ.	Ampola	1800	R$ 2,87	R$ 5.166,00	HYPOFARMA	
358	DIPIRONA + N.BUTILESCAPOLAMINA GOTAS	VD	1200	R$ 6,42	R$ 7.704,00	BELFAR	
359	DIPIRONA 50%, INJ. AMP. 2 ML.	Ampola	12000	R$ 3,38	R$ 40.560,00	HIPOLABOR	
371	GLICOSE 50% AMP. 10 ML.	Ampola	3600	R$ 0,69	R$ 2.484,00	SAMTEC	
373	HIDROCORTISONA 100 MG, INJ.	Ampola	1800	R$ 3,67	R$ 6.606,00	FRESENIUS	
394	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%, 500 ML.	Frasco	300	R$ 45,82	R$ 13.746,00	FRESENIUS	
402	SORO RINGER SIMPLES 500 ML, SISTEMA FECHADO.	Frasco	1500	R$ 11,52	R$ 17.280,00	FRESENIUS	
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 128.490,00**		
LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**	
411	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML.	VD	1500	R$ 1,50	R$ 2.250,00	PRATI DONADUZZI	
425	CETOCONAZOL 200MG	Comprimido	4000	R$ 0,36	R$ 1.440,00	PHARLAB	
428	DEXAMETASONA CREME	Tubo	2000	R$ 2,74	R$ 5.480,00	GREEN PHARMA	
430	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, XAROPE 0,4 MG/ML 100ML	VD	2000	R$ 2,97	R$ 5.940,00	PRATI DONADUZZI	
440	FLUCONAZOL 150 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	70	R$ 335,63	R$ 23.494,10	VITAMEDIC	
451	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML	Frasco	1000	R$ 4,65	R$ 4.650,00	BELFAR	
454	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	Comprimido	15000	R$ 0,28	R$ 4.200,00	PRATI DONADUZZI	
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 47.454,10**		
LOTE 7 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**	
507	Clorpromazina 25mg/mL solução injetável	Ampola	1000	R$ 3,85	R$ 3.850,00	UNIAO QUIMICA	
509	Decanoato de haloperidol 70,52mg injetável	Ampola	600	R$ 1,97	R$ 1.182,00	CRISTALIA	
523	HALOPERIDOL 2MG/ML	Frasco	500	R$ 1,44	R$ 720,00	CRISTALIA	
525	Haloperidol 5mg/mL solução injetável	Ampola	1000	R$ 1,96	R$ 1.960,00	FRESENIUS	
527	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	Comprimido	4000	R$ 1,75	R$ 7.000,00	NOVA QUIMICA	
532	NEOZINE 100MG	Comprimido	5000	R$ 0,65	R$ 3.250,00	SANOFI AVENTIS	
535	Oxcarbamazepina 60mg/mL suspensão oral	Frasco	400	R$ 7,29	R$ 2.916,00	UNIAO QUIMICA	
537	Risperidona 1mg	Comprimido	4000	R$ 0,23	R$ 920,00	PRATI DONADUZZI	
543	Valproato de sódio 50mg/mL xarope	Frasco	2000	R$ 8,95	R$ 17.900,00	HIPOLABOR	
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 39.698,00**		
LOTE 8 - MATERIAIS LABORATORIAIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**	
544	Anticoagulante EDTA	Frasco	12	R$ 8,48	R$ 101,76	BIOCLIN	
545	Cálice pequeno	Unidade	15	R$ 57,66	R$ 864,90	CRALPLAST	
546	Câmara de Neubauer	Unidade	8	R$ 762,48	R$ 6.099,84	INLAB	
547	Cuba de coloração	Unidade	3	R$ 296,68	R$ 890,04	FIRSTLAB	
548	Fita p/ teste de Urina (LabTest)	Caixa	50	R$ 106,95	R$ 5.347,50	LABTEST	
550	Kit Ácido ùrico (LabTest)	Kit	12	R$ 109,41	R$ 1.312,92	LABTEST	
551	Kit Albumina (LabTest)	Kit	12	R$ 131,84	R$ 1.582,08	LABTEST	
552	Kit Amilase (LabTest)	Kit	12	R$ 464,46	R$ 5.573,52	LABTEST	
553	Kit ASLO	Kit	10	R$ 335,12	R$ 3.351,20	BIOTECNICA	
554	Kit Beta-HCG (LabTest)	Kit	12	R$ 73,43	R$ 881,16	LABTEST	

555	Kit Bilirrubina (LabTest)	Kit	12	R$ 90,19	R$ 1.082,28	LABTEST	
556	Kit Creatinina	Kit	12	R$ 80,93	R$ 971,16	BIOCLIN	
557	Kit ureia	Kit	12	R$ 153,01	R$ 1.836,12	DOLES	
558	Kit Colesterol Total (LabTest)	Kit	10	R$ 187,28	R$ 1.872,80	Vida Biotecnologia	
560	Kit de Glicemia (LabTeste)	Kit	10	R$ 588,43	R$ 5.884,30	LABTEST	
561	Kit Hemoglobina glicada (LabTeste)	Kit	12	R$ 253,31	R$ 3.039,72	LABTEST	
562	Kit TGO (LabTeste)	Kit	12	R$ 234,59	R$ 2.815,08	LABTEST	
563	Kit TGP (LabTeste)	Kit	12	R$ 74,79	R$ 897,48	LABTEST	
564	Kit Fator Reumatóide	Kit	10	R$ 105,96	R$ 1.059,60	LABTEST	
566	Kit triglicérides (LabTest)	Kit	12	R$ 93,76	R$ 1.125,12	LABTEST	
567	Kit VDRL	Kit	8	R$ 27,23	R$ 217,84	BIOCLIN	
568	Lâmina fosca (caixa c/ 100 unid)	Caixa	20	R$ 8,73	R$ 174,60	WILTEX	
569	Lamínulas (caixa c/100 unid)	Caixa	30	R$ 8,88	R$ 266,40	PRECISION GLASS	
570	Líquido de Turk	Unidade	5	R$ 43,58	R$ 217,90	RENYLAB	
571	Lugol	Frasco	4	R$ 83,79	R$ 335,16	QEEL	
572	Massa para tubo capilar	Caixa	10	R$ 44,85	R$ 448,50	WAMA	
573	Panótipo rápido	Caixa	6	R$ 219,43	R$ 1.316,58	LABORCLIN	
574	Pipetador 20 microlitros (Kacil)	Unidade	1	R$ 156,01	R$ 156,01	KACIL	
575	Pipetador 50 microlitros (Kacil)	Unidade	1	R$ 165,79	R$ 165,79	KACIL	
576	Pipetador 40 microlitros (kacil)	Unidade	1	R$ 185,80	R$ 185,80	KACIL	
577	Pipetador 400 microlitros (Kacil)	Unidade	1	R$ 208,96	R$ 208,96	KACIL	
578	Pipetador 1.000 microlitros (Kacil)	Unidade	1	R$ 201,66	R$ 201,66	KACIL	
579	Ponteira Azul	Unidade	6000	R$ 0,13	R$ 780,00	CRALPLAST	
580	Ponteiras Amarelas	Unidade	8000	R$ 0,14	R$ 1.120,00	CRALPLAST	
581	Tipagem sanguínea: Anti-A	Kit	10	R$ 148,78	R$ 1.487,80	EBRAM	
582	Tipagem sanguínea: Anti-B	Kit	10	R$ 37,26	R$ 372,60	EBRAM	
583	Tipagem sanguínea: Anti-AB	Kit	10	R$ 58,65	R$ 586,50	EBRAM	
585	Tubo capilar (caixa c/100 unid)	Caixa	12	R$ 51,75	R$ 621,00	WAMA	
586	Tubos de ensaio (vidro)	Unidade	6000	R$ 0,47	R$ 2.820,00	CRALPLAST	
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 58.271,68**		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 425.624,61**		

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferencia de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes

casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no

subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Joselândia/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia - MA, 25 de janeiro de 2023

Rosane da Silva Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.897.545/0001-80
Representante Legal: João Moreira de Sousa Neto
RG 2.049.349-SSP/PI CPF: 882.548.953-68
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 72c785d5f6b049f6867a4ac9e54eec86

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO Nº DP001.001/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº DP001.001/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa de serviços educacionais especializada para execução de processo seletivo simplificado público para preenchimento de vagas temporárias e por tempo determinado de servidores com lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Joselândia. **DATA DA ASSINATURA**: 24/01/2023 **CONTRATADO**: MOURA LOBO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/S LTDA – ME estabelecida à RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 10A, VILA CANADÁ, CEP: 65.950-000 BARRA DO CORDA – MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.274.961/0001-69. **REPRESENTANTE:** Odair José Maciel, portador do CNH nº 03915903941 DETRAN/MA e CPF nº 826.967.993-34. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Éder Amador Rodrigues – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 099771800238ac2b3dad86f3b364f0d3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE028.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE028.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA**: 05/01/2023 **CONTRATADO**: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA CNPJ: 17.293.339/0001-26**, Localizada Na Avenida Rio Branco, Nº 394, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, Neste Ato Representada Pelo Senhor: Gustavo Lopes da Silva portador do CPF: 671.404.913-72**. VALOR DO CONTRATO**: R$ 248.140,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 9ed5bcb94f301fbddc57f65b044dc733

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CPL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações no exercício financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de JOSELÂNDIA - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Joselândia – MA, o qual deverão executar os trabalhos em conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e demais normas que venham a serem editadas no decorrer do exercício da função.

PRESIDENTE
JAKSON SILVA SANTOS - CPF Nº 970.733.853-91
SECRETÁRIO
EVANDRO AMADOR RODRIGUES - CPF Nº 814.457.683-72
MEMBRO
NERI SONIA DOS REIS LIMA – CPF Nº 849.283.603-20
SUPLENTE
FERNANDA FARIAS DE SOUSA – CPF Nº 625.826.963-07

Art. 2º - Os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou diferenciação salarial para o exercício das funções de Presidente e membros da CPL.

Art. 3º - A Presente Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação terá sua valiade até 31/12/2023.

Art. 4º - - Esta Portaria tem feitos retroativo a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Joselândia, 04 de Janeiro de 2023

Raimundo da Silva Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 5cfcde4db185808a2e521adba74fc8e4

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023 / CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023 / CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Contratação de empresa de serviços educacionais especializada para execução de processo seletivo simplificado público para preenchimento de vagas temporárias e por tempo determinado de servidores com lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Joselândia. **CONTRATADO**: MOURA LOBO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/S LTDA – ME. RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 10A, VILA CANADÁ, CEP: 65.950-000. BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 09.274.961/0001-69. **VALOR TOTAL**: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). CONTRATANTE: Éder Amador Rodrigues, Secretário Municipal de Educação. JOSELÂNDIA-MA, 24 de Janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 874c6563abe7e1494c46c2cd26e7af88

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA comunica que aderiu a Ata de Registro de Preço subjacente ao Pregão Eletrônico - SRP N. 014/2022 e Processo Administrativo N. 082/2022 da Prefeitura Municipal de Sambaiba/MA, conforme os seguintes dados:
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA;
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO/SRP nº 014/2022;
OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais odontológico e outros.
DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNIT**
1	ACICLOVIR 200MG C/450 CPR	CX	12	PHARLAB	R$ 320,00
2	ACIDO ACETILSALISICO 100MG C/500 CPR	CX	30	IMERC	R$ 45,00
3	ACIDO FOLICO 5MG C/500 CPR	CX	37	NATULAB	R$ 45,00
4	ALBENDAZOL 4% SUSP. 10ML	FR	2500	PRATI	R$ 1,85
5	ALBENDAZOL 400MG C/100 CPR	CX	75	PRATI	R$ 58,00
6	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	FR	1500	FARMACE	R$ 6,50
7	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	FR	1500	FARMACE	R$ 6,50
8	AMOXICILINA 250 MG SUSP. 60ML	FR	1400	PRATI	R$ 13,00
9	AMOXICILINA 500MG C/840 CPR	CX	80	PRATI	R$ 330,00
10	ATENOLOL 100MG C/600 CPR	CX	37	PRATI	R$ 105,00
11	ATENOLOL 25MG C/ 600CPR	CX	37	PRATI	R$ 52,00
12	ATENOLOL 50MG C/600 CPR	CX	37	PRATI	R$ 89,00
13	AZITROMICINA 500MG C/500 CPR	CX	15	GEOLAB	R$ 890,00
14	AZITROMICINA 600MG SUSP. 15ML	FR	600	PRATI	R$ 16,80
15	BENZIL PENICILINA 1.200.00 INJ. C/50 FR	CX	9	TEUTO	R$ 700,00
16	BENZIL PENICILINA 600.000 INJ. C/50 FR	FR	9	TEUTO	R$ 720,00
17	CAPTROPIL 25 MG C/750 CPR	CX	112	GEOLAB	R$ 52,00
18	CEFALEXCINA 250MG/SUSP. 100ML	FR	1400	TEUTO	R$ 21,00
19	CEFALEXCINA 500MG C/200 CPR	CX	60	ABL	R$ 140,00
20	CIPROFLOXACINO 500MG C/300 CPR	CX	27	PRATI	R$ 130,00
21	COMPLEXO B COMPR. C/500 CPR	CX	45	PHARMASCIENSE	R$ 41,00
22	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FR	375	NATULAB	R$ 2,10
23	COMPLEXO B LIQUIDO 100ML	FR	2250	MEDQUIMICA	R$ 4,30
24	DEXAMETASONA / POMADA 10GR	TB	2250	PRATI	R$ 1,80
25	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FR	1500	FARMACE	R$ 4,00
26	DIGOXINA 0,25 MG C/500 CPR	CX	30	PHARLAB	R$ 80,00
27	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	CX	75	PRATI	R$ 180,00
28	DIPIRONA GOTAS 10ML	FR	2500	FARMACE	R$ 1,60
29	FLUCONAZOL 150MG C/100 CPR	CX	32	MEDQUIMICA	R$ 110,00
30	FUROSEMIDA 40MG C/500 CPR	CX	60	PRATI	R$ 62,00
31	GLIBENCLAMIDA 5MG C/500 CPR	CX	150	MEDQUIMICA	R$ 25,00
32	HIDROCLORATIAZIDA 25MG C/500 CPR	CX	150	CIMED	R$ 25,00
33	HIDROXIDO DE AUMINIO SUSP. 100ML	FR	1100	NATULAB	R$ 3,50
34	IBUPROFENO 300MG C/500 CPR	CX	22	GEOLAB	R$ 130,00
35	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	FR	1600	NATULAB	R$ 5,60
36	IBUPROFENO 600MG C/500 CPR	CX	32	PRATI	R$ 115,00
37	IVERMECTINA 6MG C/500 CPR	CX	10	VITAMEDIC	R$ 1.200,00
38	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300 CPR	CX	22	PRATI	R$ 230,00
39	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/960 CPR	CX	47	PRATI	R$ 170,00
40	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG C/500 CPR	CX	12	GEOLAB	R$ 82,00
41	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA XPE. 100ML	FR	1750	HIPOLABOR	R$ 5,50
42	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG C/500 CPR	CX	37	CIMED	R$ 52,00
43	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/500 CPR	CX	37	CIMED	R$ 85,00
44	METFORMINA 500MG C/400 CPR	CX	25	PRATI	R$ 72,00
45	METFORMINA 850MG C/400 CPR	CX	30	PRATI	R$ 110,00
46	METILDOPA 250MG C/500 CPR.	CX	22	SANVAL	R$ 490,00
47	METILDOPA 500MG C/500 CPR	CX	22	SANVAL	R$ 650,00
48	METOCLOPRAMIDA 10MG C/500 CPR	CX	6	HIPOLABOR	R$ 175,00
49	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	FR	750	MARIOL	R$ 1,10
50	METRONIDAZOL 250MG C/600 CPR	CX	37	PRATI	R$ 215,00
51	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. 120ML	FR	1125	E.M.S	R$ 15,00
52	METRONIDAZOL 50G + APLIC. CREME VAGINAL	TB	1500	PRATI	R$ 12,00
53	MICONAZOL 80G + APLIC. CREME VAGINAL	TB	600	PRATI	R$ 13,00
54	NIMESULIDA 100MG C/350 CPR	CX	22	PRATI	R$ 93,00
55	NISTATINA 50G + APLIC. CREME VAGINAL	TB	750	PRATI	R$ 9,00
56	NISTATINA SUSP. ORAL 50ML	FR	650	PRATI	R$ 9,00
57	OMEPRAZOL 20MG C/500 CPR	CX	22	PHARLAB	R$ 130,00

58	PARACETAMOL 500MG C/500 CPR	CX	45	PRATI	R$ 130,00
59	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FR	3750	NATULAB	R$ 1,50
60	PASTA D'AGUA SUSP. 100GR	FR	40	CIMED	R$ 25,00
61	PREDINISONA 20MG C/500 CPR	CX	15	NEO QUIMICA	R$ 263,00
62	PREDINISONA 5MG C/500 CPR	CX	15	NEO QUIMICA	R$ 155,00
63	PROPANOLOL 40MG C/600 CPR	CX	47	PRATI	R$ 108,00
64	SALBUTAMOL 2MG XAROPE 100ML	FR	750	NATULAB	R$ 4,00
65	SINVASTANTINA DE 20MG C/500 CPR	CX	22	PHARLAB	R$ 115,00
66	SINVASTANTINA DE 40MG C/500 CPR	CX	22	PHARLAB	R$ 165,00
67	SORO REITDRATANTE ORAL C/50 ENV	CX	37	NATULAB	R$ 100,00
68	SULFADIZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR	PT	60	PRATI	R$ 76,00
69	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG C/200 CPR	CX	37	PRATI	R$ 65,00
70	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG SUSP. 100ML	FR	1125	PRATI	R$ 8,10
71	SULFATO FERROSO 40MG C/500 CPR.	CX	30	NATULAB	R$ 40,00
72	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FR	1000	AIRELA	R$ 1,10
73	SULFATO FERROSO LIQ. 100ML	FR	1600	NATULAB	R$ 6,00
74	VITAMINA C COMPR. C/500 CPR	CX	12	MEDQUIMICA	R$ 201,00
75	VITAMINA C GTS. 20ML	FR	600	NATULAB	R$ 4,00
LOTE II - HD E AR -HIPERT. ASMA E RENITE					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNIT**
1	ANLODIPINA 10MG C/500 CPR	CX	7	GEOLAB	R$ 55,00
2	ANLODIPINA 5MG C/500 CPR	CX	7	GEOLAB	R$ 37,00
3	ATENOLOL 100MG C/ 600 CPR	CX	22	PRATI	R$ 110,00
4	ATENOLOL 50MG C/ 600 CPR	CX	15	PRATI	R$ 90,00
5	CAPTOPRIL 25MG C/750 CPR	CX	90	GEOLAB	R$ 52,00
6	ENALAPRIL DE 10MG C/500 CPR	Cx	37	CIMED	R$ 54,00
7	ENALAPRIL DE 20MG C/500 CPR	CX	37	CIMED	R$ 89,00
8	FUROSEMIDA 40MG C/ 500 CPR	CX	42	PRATI	R$ 65,00
9	GLIBENCLAMIDA 5MG C/500 CPR	CX	80	MEDQUIMICA	R$ 26,00
10	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 CPR	CX	80	CIMED	R$ 26,00
11	METFORMINA 500MG C/400 CPR	CX	30	PRATI	R$ 74,00
12	METFORMINA 850MG C/400 CPR	CX	40	PRATI	R$ 113,00
13	METILDOPA 250MG C/500 CPR	CX	22	SANVAL	R$ 493,00
14	METILDOPA 500MG C/500 CPR	CX	22	SANVAL	R$ 650,00
15	PREDNISONA 20MG C/500 CPR	CX	18	NEO QUIMICA	R$ 264,00
16	PREDNISONA 5MG C/500 CPR	CX	18	NEO QUIMICA	R$ 158,00
17	PROPANALOL 40MG C/600 CPR	CX	40	PRATI	R$ 108,00
18	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	900	NATULAB	R$ 4,30
LOTE III – INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNIT**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 AMP	CX	5	HIPOLABOR	R$ 346,00
2	ACIDO TRANEXANICO 50MG/ML INJ. CX C/100AMP.	CX	7	ZYDUS	R$ 930,00
3	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	CX	4	HIPOLABOR	R$ 950,00
4	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	75	FARMACE	R$ 166,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	5	FARMACE	R$ 1.530,00
6	AMIODARONA 150MG INJ. C/100x3ML	CX	5	HIPOLABOR	R$ 342,00
7	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	15	TEUTO	R$ 361,00
8	BROMOPRIDA INJ. CX C/100 AMP.	CX	22	UNIÃO QUIMICA	R$ 587,00
9	CEFALOTINA 1G INJ CX C/100AMP	CX	25	BLAU	R$ 752,00
10	CEFTRIAXONA 1G CX C/100AMP	CX	25	BLAU	R$ 780,00
11	CETOPROFENO 50MG/2ML CX C/50AMP	CX	10	UNIÃO QUIMICA	R$ 354,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	25	HYPOFARMA	R$ 182,00
13	CIPROFLOXACINO 400MG INJ. 200ML	UND	250	FARMACE	R$ 29,90
14	CLINDAMICINA 600MG INJ CX C/50AMP	CX	15	HYPOFARMA	R$ 480,00
15	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	CX	4	CRISTALIA	R$ 392,00
16	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	7	BLAU	R$ 486,60
17	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	CX	6	FARMACE	R$ 176,00
18	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	10	FARMACE	R$ 178,00
19	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	15	FARMACE	R$ 200,00
20	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/100 AMP	CX	17	HYPOFARMA	R$ 629,00
21	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 4ML CX C/100 AMP	CX	6	HYPOFARMA	R$ 658,00
22	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	CX	32	UNIÃO QUIMICA	R$ 148,00
23	DEXAMETASONA 2MG/01ML INJ C/100 AMP	CX	50	FARMACE	R$ 330,00
24	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML INJ. C/100AMP	CX	75	FARMACE	R$ 458,00

25	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	CX	22	TEUTO	R$ 480,00
26	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	CX	5	HIPOLABOR	R$ 512,00
27	DRAMIN CX C/100AMPx10ML	CX	15	UNIÃO QUIMICA	R$ 432,00
28	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML CX C/10SERINGAS	CX	10	MYLAN	R$ 436,00
29	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML CX C/10SERINGAS	CX	10	BLAU	R$ 700,00
30	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	30	UNIÃO QUIMICA	R$ 24,90
31	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	40	PRATI	R$ 6,10
32	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	25	HYPOFARMA	R$ 403,00
33	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	20	NOVAFARMA	R$ 363,00
34	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	30	SANTISA	R$ 337,00
35	GETAMICINA 20MG CX C/50AMP.	CX	15	NOVAFARMA	R$ 121,00
36	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	30	FARMACE	R$ 157,00
37	GLICOSE 50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	30	FARMACE	R$ 208,00
38	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	CX	5	BLAU	R$ 40,00
39	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 CX C/25AMPx0,25ML	CX	10	CRISTALIA	R$ 447,00
40	HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50AMP	CX	7	CRISTALIA	R$ 565,00
41	HIDROCORTISONA 100MG S/DIL C/50 AMP	CX	17	TEUTO	R$ 335,00
42	HIDROCORTIZONA 500MG S/DIL C/50 AMP	CX	25	TEUTO	R$ 396,00
43	HIOSCINA 20MG INJ COMPOSTA 5ML C/50AMP	CX	35	HYPOFARMA	R$ 419,00
44	HIOSCINA 20MG SIMPLES INJ 1ML C/100 AMP	CX	17	FARMACE	R$ 223,00
45	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL CX C/30CPR	CX	20	E.M.S	R$ 15,00
46	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ 100ML	UND	200	CRISTALIA	R$ 38,00
47	LIDOCAINA 2% C/ VASO CONSTRICTOR 20ML CX C/25AMP	CX	5	HYPOFARMA	R$ 167,00
48	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML CX C/25AMP	CX	30	HYPOFARMA	R$ 173,00
49	MATERGAN INJ. C/ 1 AMP	CX	7	BEHRING	R$ 500,00
50	MEROPENEM 1G PO FR/AMP CX C/25AMP	CX	7	BIOCHIMICO	R$ 815,00
51	METILERGOMETRINA INJ. 1ML CX C/50AMP	CX	12	UNIÃO QUIMICA	R$ 162,00
52	METOCLOPRAMIDA INJ. 10MG 2ML CX C/100AMP	CX	75	FARMACE	R$ 132,00
53	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ. 100 ML	FR	750	ISOFARMA	R$ 17,00
54	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% CX C/40X4ML ESTERELIZA	CX	15	CRISTALIA	R$ 685,00
55	NORADRENALINA 8MG/4ML CX C/50AMP	CX	6	HYPOFARMA	R$ 456,00
56	OMEPRAZOL 40MG INJ+DILUENTE CX C/20AMP.	CX	15	BLAU	R$ 443,00
57	OXACILINA 500MG S/DIL. CX C/100AMP	CX	18	BLAU	R$ 196,00
58	OXITOCINA 5 U.I 1ML CX C/50AMP	CX	17	UNIÃO QUIMICA	R$ 194,00
59	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	25	TEUTO	R$ 726,00
60	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	30	TEUTO	R$ 666,00
61	PROMETAZINA 25MG INJ C/100X2ML	CX	10	HIPOLABOR	R$ 432,00
62	SOLUCAO DE MANITOL 20% 250ML	UIND	150	FARMACE	R$ 18,00
63	SORO FISIOLÓGICO 250ML CX C/50 FR	CX	75	FARMACE	R$ 500,00
64	SORO GLICOSADO 5% 250ML CX C/50 FR	CX	40	FARMACE	R$ 422,00
65	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML CX C/24 FR	CX	50	FARMACE	R$ 709,00
66	SORO RINGER SIMPLES 500ML CX C/24FR	CX	40	FARMACE	R$ 605,00
67	SULFATO ATROPINA 0,25MG 1ML CX C/100 AMP	CX	10	HYPOFARMA	R$ 770,00
68	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML CX C/200 AMP	CX	2	SAMTEC	R$ 348,00
69	TENOXICAM 20MG INJ. CX C/50AMP	CX	20	UNIÃO QUIMICA	R$ 792,00
70	TENOXICAM 40MG INJ. CX C/50AMP	CX	17	UNIÃO QUIMICA	R$ 1.065,00
71	VITAMINA K 10MG/ML INJ CX C/50AMPx01ML	CX	35	HIPOLABOR	R$ 270,00
LOTE IV – MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNIT**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	PCT	60	ESTILO	R$ 7,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	CX	150	SR	R$ 15,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	CX	150	SR	R$ 15,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	CX	150	SR	R$ 15,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	CX	150	SR	R$ 16,00
6	AGULHA HIP. DESC. 20X5,5 C/100 UND	CX	30	SOLIDOR	R$ 17,00
7	ALCOOL 70% 1000ML CX/12L	CX	40	CILCO FARMA	R$ 132,00
8	ALCOOL GEL 70% 500ML CX/12UND	CX	25	CILCO FARMA	R$ 99,00
9	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	LT	60	RIOQUIMICA	R$ 59,00
10	ALCOOL METILICO 1000ML	LT	60	CILCO FARMA	R$ 46,00
11	ALGODAO HIDROFILO 500G.	RL	100	MARIOL	R$ 20,00
12	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12	DZ	30	ORTOBOM	R$ 6,10

13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	DZ	30	ORTOBOM	R$ 9,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	DZ	30	ORTOBOM	R$ 12,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	UND	24	J. PROLAB	R$ 5,00
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	UND	24	J. PROLAB	R$ 7,00
17	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO ADULTO BRIM C/ESTETOSCOPIO	UND	50	SOLIDOR	R$ 110,00
18	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO PEDIATRICO BRIM C/ESTETOSCOPIO	UND	15	SOLIDOR	R$ 110,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	250	MB TEXTIL	R$ 7,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	300	MB TEXTIL	R$ 13,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M 9F C012 UND	DZ	400	MB TEXTIL	R$ 16,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	5	CREMER	R$ 79,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	5	CREMER	R$ 91,00
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	CX	5	CREMER	R$ 195,00
25	AVENTALDESCARTAVEL PCT/10 UND	PCT	30	ANADONA	R$ 22,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	PCT	6	CRAL	R$ 126,00
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND	PCT	60	MB TEXTIL	R$ 90,00
28	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	UND	2	ROMED	R$ 6,00
29	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	UND	2	ROMED	R$ 6,20
30	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	UND	2	ROMED	R$ 6,20
31	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	UND	2	ROMED	R$ 6,20
32	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	UND	2	ROMED	R$ 6,20
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	UND	1000	DESCARPACK	R$ 0,80
34	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	UND	1000	DESCARPACK	R$ 1,00
35	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	UND	2500	DESCARPACK	R$ 1,00
36	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UND	5000	DESCARPACK	R$ 1,00
37	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	UND	5000	DESCARPACK	R$ 1,00
38	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	UND	750	MEDSONDA	R$ 1,80
39	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	UND	600	MEDSONDA	R$ 1,30
40	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	CX	15	TECHNOFIO	R$ 143,00
41	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	CX	15	TECHNOFIO	R$ 155,00
42	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	CX	15	TECHNOFIO	R$ 143,00
43	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	CX	15	TECHNOFIO	R$ 143,00
44	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	CX	15	TECHNOFIO	R$ 143,00
45	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	CX	15	TECHNOFIO	R$ 143,00
46	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	CX	15	TECHNOFIO	R$ 155,00
47	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	CX	15	TECHNOFIO	R$ 143,00
48	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	CX	15	TECHNOFIO	R$ 143,00
49	CLAMP UMBILCAL PCT C/100 UND	PCT	6	SOLIDOR	R$ 121,00
50	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	LT	50	RIOQUIMICA	R$ 37,00
51	CLORHEXIDINA 5% ALCOOLICA 1000ML	LT	50	RIOQUIMICA	R$ 27,00
52	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07L	UND	250	DESCARPACK	R$ 8,50
53	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13L	UND	500	DESCARPACK	R$ 12,00
54	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 20L	UND	500	DESCARPACK	R$ 15,50
55	COLET. URINA INF. FEMININO PCT/10 UND	PCT	10	SOLIDOR	R$ 4,10
56	COLET. URINA INF. MASCULINO PCT/10 UND	PCT	10	SOLIDOR	R$ 4,10
57	COLET. URINA SIST. ABERTO 2.000ML	UND	500	MEDSONDA	R$ 0,80
58	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	UND	400	MEDIX	R$ 7,00
59	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80ML C/100 UND	PCT	12	SR	R$ 84,00
60	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. PCT C/500 UND	PCT	300	ECOMAX	R$ 20,00
61	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL (SONAR PORTATIL) DF 4002	UND	3	MD	R$ 740,00
62	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	GL	12	PROLINK	R$ 110,00
63	EQUIPO INFUSOR 02 VIAS	UND	2500	SOLIDOR	R$ 1,10
64	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	UND	60	SOLIDOR	R$ 6,50
65	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	UND	5000	SOLIDOR	R$ 1,30
66	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS COMPLETO	UND	1000	SOLIDOR	R$ 1,60
67	ESCOVA PARA ASSEPSIA 2% C/ CLOREXIDINA	UND	250	KOLPLAST	R$ 4,10
68	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/ CAPA.	UND	750	MISSNER	R$ 15,00
69	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/ CAPA.	UND	300	MISSNER	R$ 16,00
70	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS CX C/50 UND	CX	100	ON CALL PLUS	R$ 44,00
71	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	60	CIEX	R$ 6,20
72	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	50	MISSNER	R$ 7,00
73	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	FR	6	ADLIN	R$ 16,00
74	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	LT	10	FACILIMPE	R$ 25,00
75	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/07 UND	PCT	250	SLIM	R$ 20,00
76	FRALDA DESC. ADULTO G. C/08 UND	PCT	250	SLIM	R$ 20,00

77	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	PCT	250	SLIM	R$ 20,00
78	FRALDA DESCARTAVEL P C/15 UND	PCT	25	SLIM	R$ 29,00
79	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8 UND	PCT	60	SLIM	R$ 21,00
80	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	RL	250	MB TEXTIL	R$ 39,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	GL	7	CARBOGEL	R$ 52,00
82	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	GL	10	CICLO FARMA	R$ 12,50
83	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	150	KOLPLAST	R$ 3,00
84	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	250	KOLPLAST	R$ 3,95
85	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	150	KOLPLAST	R$ 3,50
86	KIT NEBULIZADOR ADULTO	UND	12	INCOTERM	R$ 14,00
87	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	UND	12	INCOTERM	R$ 14,00
88	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	CX	5	TECHNOFIO	R$ 198,00
89	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	CX	5	TECHNOFIO	R$ 198,00
90	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	CX	5	TECHNOFIO	R$ 198,00
91	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	CX	5	TECHNOFIO	R$ 198,00
92	KIT P/ GLICEMIA ONCAL PLUS	UND	60	ON CALL PLUS	R$ 106,00
93	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	3	SOLIDOR	R$ 11,00
94	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	CX	5	SOLIDOR	R$ 11,00
95	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	CX	10	SOLIDOR	R$ 48,00
96	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	CX	7	SOLIDOR	R$ 48,00
97	LAMINA P/BISTURI 22 C/100 UND.	CX	10	SOLIDOR	R$ 48,00
98	LAMINA P/BISTURI 23 C/100 UND.	CX	10	SOLIDOR	R$ 48,00
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	CX	25	SOLIDOR	R$ 48,00
100	LANCETA DE SEGURANÇA 28G CX C/ 100UND	CX	10	DESCARPACK	R$ 35,00
101	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	PAR	1000	DESCARPACK	R$ 1,95
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	PAR	1000	DESCARPACK	R$ 1,80
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	PAR	750	DESCARPACK	R$ 1,95
104	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	CX	250	UNIGLOVES	R$ 28,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	675	UNIGLOVES	R$ 28,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PP. C/100	CX	500	UNIGLOVES	R$ 28,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	CX	562	UNIGLOVES	R$ 28,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. CX C/50 UND	CX	60	MEDIX	R$ 15,00
109	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	UND	10	BESMED	R$ 24,00
110	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	UND	10	BESMED	R$ 24,00
111	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	CX	30	TECHNOFIO	R$ 44,00
112	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	CX	30	TECHNOFIO	R$ 52,00
113	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	CX	30	TECHNOFIO	R$ 50,00
114	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	CX	30	TECHNOFIO	R$ 54,00
115	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	CX	30	TECHNOFIO	R$ 54,00
116	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	CX	6	TECHNOFIO	R$ 50,00
117	NEBULIZADOR 1 SAIDA PORTATIL	UND	6	INCOTERM	R$ 205,00
118	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	UND	7	DANNY	R$ 7,00
119	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	RL	10	HARBO	R$ 66,00
120	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 12CM X 100M	RL	10	HARBO	R$ 97,00
121	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 20CM X 100M	RL	10	HARBO	R$ 132,00
122	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	RL	10	HARBO	R$ 207,00
123	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	RL	15	HARBO	R$ 215,00
124	PAPEL LENÇOL 50X50	RL	50	DESCARPACK	R$ 10,00
125	PAPEL LENÇOL 70X50	RL	50	DESCARPACK	R$ 14,00
126	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	RL	50	BIONET	R$ 55,00
127	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	LT	100	RIOQUIMICA	R$ 48,00
128	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	LT	100	RIOQUIMICA	R$ 46,00
129	SAPATILHA DESC.(PRO-PE) BRANCA PCT/100 UND	PCT	30	ANADONA	R$ 12,00
130	SCALP 21G C/100 UND	CX	30	SOLIDOR	R$ 34,00
131	SCALP 23G C/100 UND	CX	75	SOLIDOR	R$ 35,00
132	SCALP 25G C/100 UND	CX	75	SOLIDOR	R$ 40,00
133	SCALP 27G C/100 UND	CX	10	SOLIDOR	R$ 40,00
134	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	CX	250	DESCARPACK	R$ 42,00
135	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	CX	200	DESCARPACK	R$ 47,00
136	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	CX	300	DESCARPACK	R$ 50,00
137	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	CX	400	DESCARPACK	R$ 72,00
138	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	CX	300	DESCARPACK	R$ 63,00
139	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UND	40	MEDSONDA	R$ 0,95

140	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UND	75	MEDSONDA	R$ 0,50
141	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,27
142	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.04	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,35
143	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.06	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,36
144	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.08	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,37
145	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.10	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,42
146	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.12	UND	25	MEDSONDA	R$ 0,95
147	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	UND	50	SOLIDOR	R$ 4,50
148	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	UND	75	SOLIDOR	R$ 4,50
149	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	UND	50	SOLIDOR	R$ 4,50
150	SONDA FOLLEY 2V N.18 BL.30CC	UND	50	SOLIDOR	R$ 4,50
151	SONDA FOLLEY 2V N.20 BL.30CC	UND	50	SOLIDOR	R$ 4,50
152	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nª 10	UND	18	TAYLOR	R$ 14,50
153	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 12	UND	12	TAYLOR	R$ 17,00
154	SONDA URETRAL N.06	UND	50	MEDSONDA	R$ 0,95
155	SONDA URETRAL N.10	UND	50	MEDSONDA	R$ 1,01
156	SONDA URETRAL N.12	UND	250	MEDSONDA	R$ 1,11
157	SONDA URETRAL N.14	UND	250	MEDSONDA	R$ 1,17
158	SONDA URETRAL N.16	UND	250	MEDSONDA	R$ 1,27
159	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	30	SOLIDOR	R$ 24,00
160	TOUCA DESC. SANF. C/ELAST. PCT/100 UND	CX	50	ANADONA	R$ 11,50
161	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	PCT	10	GOIAIS LATEX	R$ 53,00
162	TUBO DE SILICONE P/ OXIGÊNIO N°204 C/15 MTS	MTS	25	KINNER	R$ 269,00
163	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,0	UND	5	SOLIDOR	R$ 7,20
164	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	UND	5	SOLIDOR	R$ 7,20
165	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,0	UND	5	SOLIDOR	R$ 7,20
166	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	UND	5	SOLIDOR	R$ 7,20
167	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8,0	UND	5	SOLIDOR	R$ 7,20
168	VICRYL C/AG N-0.0 CX C/36 ENV	CX	5	TECHNOFIO	R$ 345,00
169	VICRYL C/AG N-1.0 CX C/36 ENV	CX	5	TECHNOFIO	R$ 345,00
170	VICRYL C/AG N-2.0 CX C/36 ENV	CX	5	TECHNOFIO	R$ 345,00
171	VICRYL C/AG N-3.0 CX C/36 ENV	CX	5	TECHNOFIO	R$ 345,00
LOTE V - PRODUTOS LABORATORIAIS					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QUANT C**	**MARCA**	**V. UNIT**
1	ACIDO URICO LIQ. 120T	KIT	18	LABTEST	R$ 48,00
2	AGUA NAO EST. DEONIZADA 5L	LT	30	CICLO FARMA	R$ 16,00
3	AGUA OXIGENADA 1000ML	FR	24	VIC PHARMA	R$ 10,00
4	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	FR	18	LABTEST	R$ 37,00
5	ALCOOL 70% 1000ML	LT	120	CICLO FARMA	R$ 8,00
6	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	FR	36	CICLO FARMA	R$ 59,00
7	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	60	MARIOL	R$ 15,00
8	ALT GOT LIQUIFORM	KIT	18	LABTEST	R$ 89,00
9	ANTICOAGULANTE GLISTAB 20ML	FR	10	LABTEST	R$ 10,00
10	ANTICOAGULANTE HEMISTAB 20ML	FR	10	LABTEST	R$ 7,00
11	AST GOT LIQUIFORM	KIT	18	LABTEST	R$ 148,00
12	AZUL DE METILENO 1000ML	FR	10	NEW PROV	R$ 26,00
13	BILIRRUBINA	KIT	14	LABTEST	R$ 89,00
14	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	KIT	18	LABTEST	R$ 149,00
15	COLESTEROL HDL 100 TESTES	KIT	18	LABTEST	R$ 88,00
16	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	PCT	10	SR	R$ 48,00
17	CORANTE GIEMSA 1000ML	FR	10	DOLES	R$ 114,00
18	CREATININA K CINETICA	KIT	18	LABTEST	R$ 48,00
19	CREATININA PONTO FINAL 100 TESTE	KIT	18	LABTEST	R$ 44,00
20	DENGUE IGG/IGM	KIT	18	LABTEST	R$ 389,00
21	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	UND	12	J.PROLAB	R$ 7,00
22	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	UND	12	J.PROLAB	R$ 7,00
23	FITA P/URINA C/150 UND	UND	24	LABTEST	R$ 209,00
24	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	KIT	24	LABTEST	R$ 118,00
25	HEMOGLOBINA 43 TESTES	KIT	18	LABTEST	R$ 164,00
26	HIV TIPO SABONETE P 110-20	KIT	18	LABTEST	R$ 127,00
27	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	CX	20	SOLIDOR	R$ 5,00
28	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	20	SOLIDOR	R$ 5,00
29	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	CX	20	PERFECTA	R$ 8,00
30	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	CX	20	PERFECTA	R$ 8,00

31	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	CX	36	ADVANTIVE	R$ 13,00
32	LUGOL FRACO 1000ML	FR	10	NEW PROV	R$ 41,00
33	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL P. CX C/100	CX	250	UNIGLOVES	R$ 25,00
34	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL M. CX C/100	CX	250	UNIGLOVES	R$ 25,00
35	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	FR	7	NEW PROV	R$ 24,00
36	PANOTICO INSTANTE PROV	KIT	12	NEW PROV	R$ 74,00
37	PCR C/ 100 TESTES	KIT	18	LABTEST	R$ 167,00
38	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PCT	6	LABOR IMPORT	R$ 17,00
39	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	PCT	6	LABOR IMPORT	R$ 29,00
40	SORO ANTI A	FR	15	LABTEST	R$ 28,00
41	SORO ANTI B	FR	15	LABTEST	R$ 29,00
42	SORO ANTI D (RH)	FR	15	LABTEST	R$ 58,00
43	SORO ANTI RH	FR	15	LABTEST	R$ 44,00
44	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO 12X75	UND	750	SOLIDOR	R$ 0,21
45	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO 15X100	UND	750	SOLIDOR	R$ 0,32
46	TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS	KIT	18	LABTEST	R$ 64,00
47	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	KIT	18	LABTEST	R$ 488,00
48	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	UND	30	CRL	R$ 34,00
49	TUBO DE ENSAIO 12X75	UND	750	PERFECTA	R$ 0,53
50	TUBO DE ENSAIO 15X100	UND	750	PERFECTA	R$ 0,85
51	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	KIT	18	LABTEST	R$ 228,00
52	VDRL PRONTO C/250 TESTE	KIT	18	LABTEST	R$ 67,00

LOTE VI - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT C	MARCA	V. UNIT
1	ACIDO GEL A 37% 2,5ML	UND	100	ALLPLAN	R$ 8,00
2	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2.1 REFIL 4ML	UND	22,5	DENTSPLY	R$ 194,00
3	AFASTADOR DE MINESSOTA	UND	2	ICE	R$ 37,00
4	AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/100	CX	25	PROCARE	R$ 47,00
5	AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/100	CX	25	PROCARE	R$ 46,00
6	AGULHA DESC GENGIVAL 30G EX. CURTA C/100	CX	25	PROCARE	R$ 39,00
7	ALAVANCA APICAL Nº 301	UND	2	FAVA	R$ 58,00
8	ALAVANCA CURVA	KIT	5	FAVA	R$ 58,00
9	ALAVANCA RETA	UND	5	FAVA	R$ 58,00
10	ALCOOL 70% C/1000ML	LT	112	CICLO FARMA	R$ 10,00
11	ALGODAO EM ROLOS C/100	PCT	150	CREMER	R$ 3,00
12	ANESTESICO ALPHACAINE 2% C/V CX C/50TB	CX	37	DFL	R$ 145,00
13	ANESTESICO LISDOTESIM 3% C/V CX/50TB	CX	32	DLA	R$ 109,00
14	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/V CX C/50TB	CX	27	DFL	R$ 219,00
15	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP C /12G	UND	30	DFL	R$ 14,00
16	APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO	UND	60	DENTSPLY	R$ 50,00
17	BABADOR DESC. PCT C/100 UND	PCT	30	BIODINAMICA	R$ 23,00
18	BANDEJA 24X18	UND	8	FORTINOX	R$ 60,00
19	BROCA CARBIDE ESFERICA HASTE LONGA Nº 02	UND	2	ANGELUS	R$ 28,00
20	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO (FG) Nº 02	UND	2	KAVO	R$ 15,00
21	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO (FG) Nº 03	UND	2	KAVO	R$ 15,00
22	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO (FG) Nº 06	UND	2	KAVO	R$ 15,00
23	BROCA CARBIDE PARA BAIXO ROTAÇÃO Nº 02	UND	2	KAVO	R$ 15,00
24	BROCA CARBIDE PARA BAIXO ROTAÇÃO Nº 04	UND	2	KAVO	R$ 15,00
25	BROCA CARBIDE PARA BAIXO ROTAÇÃO Nº 06	UND	2	KAVO	R$ 17,00
26	BROVA CARBIDE ESFERICA HASTE LONGA Nº 06	UND	2	ANGELUS	R$ 27,00
27	CABO P/BISTURI N 03	UND	2	GOLGRAN	R$ 26,00
28	CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON	UND	6	SCHUSTER	R$ 1.095,00
29	CLOREXIDINA 2% 100ML	FR	15	MAQUIRA	R$ 16,00
30	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	PCT	75	ECOMAX	R$ 19,00
31	CONTRA ÂNGULO	UND	5	SCHUSTER	R$ 945,00
32	CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100	PCT	24	IODONTOSUL	R$ 33,00
33	CURATIVO ALVEOLAR 10G	UND	12	BIODINAMICA	R$ 91,00
34	ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER	UND	75	PREVEN	R$ 1,85
35	ESPELHO CLINICO C/CABO	UND	24	GOLGRAN	R$ 14,00
36	EUGENOL C/20ML	UND	24	MAQUIRA	R$ 19,00
37	FIO DE NYLON N°03 C/AG 1,5CM	CX	18	TECHNOFIO	R$ 49,00
38	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 UND	CX	18	TECHNOFIO	R$ 64,00
39	FIO DENTAL 500MTS	TB	18	HILLO	R$ 17,00
40	FIXADOR MANUAL P/ RAIO-X 500ML	FR	18	KODAK	R$ 39,00

41	FLUOR GEL 200ML	FR	75	DFL	R$ 10,00
42	FORMOCRESOL 10ML	UND	37	BIODINAMICA	R$ 14,00
43	GERMI RIO DESINF INSTR 1000ML	LT	12	ASFER	R$ 29,00
44	HEMOLIQ LIQ 10ML	UND	18	TECHNEW	R$ 26,00
45	HIDROX DE CALCIO P.A 10GR	UND	24	MAQUIRA	R$ 10,00
46	HYDRO C	UND	24	DENTSPLY	R$ 50,00
47	IONOMERO VID RESTAURADOR PÓ A2 10G+LIQ 8ML	UND	17	FGM	R$ 79,00
48	LAMINA P/ BISTURI N°15 CX C/100 UND	CX	15	SOLIDOR	R$ 48,00
49	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	150	UNIGLOVES	R$ 28,00
50	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PP. C/100	CX	112	UNIGLOVES	R$ 27,00
51	MASCARA DESC TRIPLA C/50	CX	112	MEDIX	R$ 14,00
52	MATRIZ DE ACO 5MM	UND	50	PREVEN	R$ 2,80
53	MATRIZ DE ACO 7MM	UND	50	PREVEN	R$ 2,80
54	MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO	UND	5	SCHUSTER	R$ 1.111,00
55	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UND	24	DANNY	R$ 7,00
56	OLEO LUBRIFICANTE AR BR C/ BICO 200ML	FR	15	MAQUIRA	R$ 46,00
57	OTOSPORIN GOTAS 10ML	FR	20	FORMOQUIMICA	R$ 17,20
58	OXIDO DE ZINCO PO 50G	TB	20	MAQUIRA	R$ 6,00
59	PAPEL CARBONO C/12 FLS	CX	75	PREVEN	R$ 6,00
60	PASTA PROFILATICA 90G	TB	40	ALLPLAN	R$ 10,00
61	RESINA P/REPOS. A2	UND	30	3M	R$ 58,00
62	RESINA P/REPOS. A3	UND	30	3M	R$ 58,00
63	RESINA P/REPOS. A3,5	UND	30	3M	R$ 58,00
64	RESINA P/REPOS. B2	UND	30	FLOW	R$ 58,00
65	RESINA P/REPOS. C2	UND	30	FLOW	R$ 58,00
66	RESINA P/RESOP. A1	UND	30	3M	R$ 58,00
67	REVELADOR MANUAL P/ RAIO-X 500ML	FR	12	KODAK	R$ 39,00
68	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UND	26	ICE	R$ 63,50
69	SONDA EXPLORADORA N-5	UND	22	FAVA	R$ 19,90
70	SUGADOR DESC PCT C/40 UND	PCT	80	SSPLUS	R$ 13,50
71	SUGADOR EDONDONTICO PCT C/20 UND	PCT	40	SSPLUS	R$ 26,00
72	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM C/12 UND	PC	25	PREVEN	R$ 11,30
73	TIRA DE LIXA P/ACAB 4MM C/150 UND	CX	25	PREVEN	R$ 10,30
74	TIRA DE POLIESTER C/50	PCT	25	PREVEN	R$ 4,35
75	TOUCA DESC. SANFONADA PCT C/100 UND	PCT	60	DESCARPACK	R$ 11,50
76	TRICRESOL FORMALINA 10ML	FR	22	BIODINAMICA	R$ 9,60
77	VERNIZ CAVITINE C/15ML	FR	30	SSWHITE	R$ 49,00

LOTE VII – ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT C	MARCA	V. UNIT
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	PCT	100	ESTILO	R$ 6,00
2	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	CX	150	DESCARPACK	R$ 14,00
3	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	CX	150	DESCARPACK	R$ 15,00
4	AGULHA DESC. 25X0,7 C/100 UND	CX	150	DESCARPACK	R$ 15,00
5	AGULHA DESC. 25X0,8 C/100 UND	CX	150	DESCARPACK	R$ 15,00
6	AGULHA DESC. 40X1,2 C/100 UND	CX	30	DESCARPACK	R$ 15,00
7	ALGODAO HIDROFILO 500G.	RL	175	MARIOL	R$ 21,60
8	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12	DZ	30	ORTOBOM	R$ 6,20
9	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	DZ	30	ORTOBOM	R$ 9,20
10	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	DZ	30	ORTOBOM	R$ 12,00
11	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	UND	24	J.PROLAB	R$ 4,50
12	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	UND	24	J.PROLAB	R$ 7,00
13	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO ADULTO BRIM C/ESTETOSCOPIO	UND	30	INCOTERM	R$ 104,00
14	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO PEDIATRICO BRIM C/ESTETOSCOPIO	UND	7	SOLIDOR	R$ 104,00
15	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	250	MB TEXTIL	R$ 9,00
16	ATADURA DE CREPOM 12CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	300	MB TEXTIL	R$ 11,00
17	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	400	MB TEXTIL	R$ 14,00
18	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	400	MB TEXTIL	R$ 18,00
19	AVENTAL DESCARTAVEL C/10UNID	PCT	25	ANADONA	R$ 22,00
20	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	IND	150	CRAL	R$ 99,00
21	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	UND	1000	DESCARPACK	R$ 1,00
22	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	UND	1000	DESCARPACK	R$ 1,00
23	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UND	2000	DESCARPACK	R$ 1,00
24	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	UND	2500	DESCARPACK	R$ 1,00
25	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	UND	300	MEDSONDA	R$ 2,33

26	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	CX	10	TECHNOFIO	R$ 139,00
27	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	CX	10	TECHNOFIO	R$ 149,00
28	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	CX	15	TECHNOFIO	R$ 139,00
29	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	CX	15	TECHNOFIO	R$ 139,00
30	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	CX	20	TECHNOFIO	R$ 139,00
31	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	CX	10	TECHNOFIO	R$ 149,00
32	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	CX	20	TECHNOFIO	R$ 139,00
33	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	CX	10	TECHNOFIO	R$ 139,00
34	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	LT	60	RIOQUIMICA	R$ 37,00
35	CLOREXIDINE 5% ALCOOLICA 1000ML	LT	24	RIOQUIMICA	R$ 27,00
36	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07L	UND	100	DESCARPACK	R$ 8,00
37	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13L	UND	100	DESCARPACK	R$ 10,00
38	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 20L	UND	250	DESCARPACK	R$ 14,00
39	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80ML C/100UND	PCT	50	SR	R$ 80,00
40	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	PCT	10	SOLIDOR	R$ 4,00
41	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	PCT	10	SOLIDOR	R$ 4,00
42	COLET. URINA SIST. ABERTO 2.000ML	UND	25	MEDSONDA	R$ 1,27
43	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	UND	200	MEDIX	R$ 7,00
44	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	PCT	225	ECOMAX	R$ 23,00
45	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL (SONAR PORTATIL) DF 4002	UND	2	MD	R$ 760,00
46	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	UND	5000	SOLIDOR	R$ 0,85
47	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	UND	1500	SOLIDOR	R$ 2,07
48	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/ CAPA.	UND	1000	MISSNER	R$ 14,00
49	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS CX C/50UND	CX	350	ON CALL PLUS	R$ 43,00
50	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	30	MISSNER	R$ 6,00
51	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	FR	12	ADLIN	R$ 15,00
52	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	RL	250	ECOMAX	R$ 36,00
53	GEL P/ ULTRA-SOM 5KG.	GL	10	CARBOGEL	R$ 52,00
54	GLICOSIMETRO COMPLETO	UNID.	20	ON CALL PLUS	R$ 90,00
55	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	1500	KOLPLAST	R$ 3,00
56	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	1500	KOLPLAST	R$ 3,20
57	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	1000	KOLPLAST	R$ 3,00
58	KIT NEBULIZADOR ADULTO	UND	12	DARU	R$ 14,00
59	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	UND	12	DARU	R$ 14,00
60	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	5	SOLIDOR	R$ 11,00
61	LAMINA LISA N/ LAPIDADA 26X76 C/50	CX	5	SOLIDOR	R$ 10,00
62	LAMINA P/ BISTURINº15 C/100 UND.	CX	10	SOLIDOR	R$ 49,00
63	LAMINA P/ BISTURINº23 C/100 UND.	CX	10	SOLIDOR	R$ 49,00
64	LAMINA P/ BISTURINº24 C/100 UND.	CX	20	SOLIDOR	R$ 49,00
65	LANCETA DE SEGURANÇA 28G C/100 UND	CX	25	DESCARPACK	R$ 33,00
66	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	CX	10	DESCARPACK	R$ 8,00
67	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	CX	375	UNIGLOVES	R$ 26,00
68	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	625	UNIGLOVES	R$ 26,00
69	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PP. C/100	CX	400	UNIGLOVES	R$ 26,00
70	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	CX	625	UNIGLOVES	R$ 26,00
71	MASC. DESC. TRIPLA. CX C/50 UND	CX	125	MEDIX	R$ 13,00
72	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	CX	40	TECHNOFIO	R$ 44,00
73	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	CX	10	TECHNOFIO	R$ 50,00
74	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	CX	40	TECHNOFIO	R$ 49,00
75	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	CX	15	TECHNOFIO	R$ 52,00
76	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	CX	40	TECHNOFIO	R$ 52,00
77	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	CX	10	TECHNOFIO	R$ 49,00
78	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	UND	5	INCOTERM	R$ 199,00
79	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	CX	12	DANNY	R$ 7,00
80	PAPEL LENÇOL HOSP. 50x50	RL	60	DESCARPACK	R$ 9,00
81	PAPEL LENÇOL HOSP. 70x50	RL	60	DESCARPACK	R$ 13,00
82	PINÇA DE CHERON DESC.	UND	200	KOLPLAST	R$ 2,22
83	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	LT	125	RIOQUIMICA	R$ 46,00
84	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	LT	125	RIOQUIMICA	R$ 45,00
85	SCALP 21G C/100 UND	CX	10	SOLIDOR	R$ 34,00
86	SCALP 23G C/100 UND	CX	100	SOLIDOR	R$ 35,00
87	SCALP 25G C/100 UND	CX	150	SOLIDOR	R$ 37,00
88	SCALP 27G C/100 UND	CX	10	SOLIDOR	R$ 37,00

89	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	CX	150	SR	R$ 40,00
90	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	CX	150	SR	R$ 42,00
91	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/10 UND	CX	750	SR	R$ 46,00
92	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	CX	500	SR	R$ 55,00
93	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UND	15	MEDSONDA	R$ 0,95
94	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UND	15	MEDSONDA	R$ 1,06
95	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UND	15	MEDSONDA	R$ 1,27
96	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.04	UND	15	MEDSONDA	R$ 1,35
97	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.06	UND	15	MEDSONDA	R$ 1,36
98	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.08	UND	15	MEDSONDA	R$ 1,37
99	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.10	UND	15	MEDSONDA	R$ 1,42
100	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.12	UND	15	MEDSONDA	R$ 1,44
101	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	UND	50	SOLIDOR	R$ 4,00
102	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	UND	40	SOLIDOR	R$ 4,00
103	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	UND	40	SOLIDOR	R$ 4,00
104	SONDA FOLLEY 2V N.18 BL.30CC	UND	30	SOLIDOR	R$ 4,50
105	SONDA FOLLEY 2V N.20 BL.30CC	UND	30	SOLIDOR	R$ 4,50
106	SONDA URETRAL PLAST. N.06	UND	100	MEDSONDA	R$ 0,95
107	SONDA URETRAL PLAST. N.10	UND	100	MEDSONDA	R$ 1,01
108	SONDA URETRAL PLAST. N.12	UND	150	MEDSONDA	R$ 1,11
109	SONDA URETRAL PLAST. N.14	UND	100	MEDSONDA	R$ 1,17
110	SONDA URETRAL PLAST. N.16	UND	100	MEDSONDA	R$ 1,27
111	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	30	SOLIDOR	R$ 19,00
112	TOUCA DESC. SANF. C/ELAST. PCT C/100 UND	CX	100	ANADONA	R$ 11,00
113	TUBO DE LATEX 200 15 MTS	PCT	5	GOIAIS LATEX	R$ 51,00
TOTAL					

REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2023.
DETENDORA DO REGISTRO: SALUT HOSPITALAR LTDA–ME, inscrita no CNPJ: 25.210.848/0001-76, localizada na Rua Loreto, 200, Bairro Nazaré, Balsas/MA.
VIGÊNCIA DAS ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 02/01/2023 A 02/01/2024.
DATA DA ADESÃO: 25/01/2023.

Loreto, 25 de janeiro de 2023.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: c37ecf0b0ddca61bdb88c5c70ff82a00

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. O MUNICÍPIO DE LORETO - MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **13 de fevereiro de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **Eventual contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA, conforme descrito neste Edital e anexos**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 – 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 23 de janeiro de 2023. Alonilson Bringel Maia - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 8c804ccadf248b183a9319ca52ed8043

PORTARIA N. 050/2023 – GAB-PML

*"DISPÕE SOBRE A **DESIGNAÇÃO** DO FUNCIONÁRIO EM COMISSÃO COMO COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (CC-12), PARA RESPONDER COMO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **ANTONIO COSTA MATIAS JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 605.046.013-26 e RG: 63.526.024-4 SPP/SP, nomeado no Cargo em Comissão de ***COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (CC-12) DO MUNICÍPIO DE***

LORETO/MA, nos termos da Lei Municipal n. 001 de 7 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal n. 111, de 31 de dezembro de 2018, para responder como **CONTADOR** da Prefeitura Municipal de Loreto/MA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 742cc78e7e91408380a69a0a3932fbbe

PORTARIA/GAB/PML Nº 048/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 30 e 33, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Colocar à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LORETO/MA (CESSIONÁRIO),** a servidora **NILCELENY CARNEIRO MARTINS,** CPF nº 624.078.133-91, matrícula 18041977, Agente Administrativo, sem ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA (CEDENTE),** conforme requisição da PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LORETO/MA.
Art. 2.º - O prazo de cedência será retroativamente do período de 02/01/2023 à 31/12/2024, nos termos do Artigo 33, §1º do Estatuto e Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos de Loreto/MA, podendo ser tal disposição revogada ou cassada a pedido ou não do servidor, assim como do órgão Cessionário.
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO/MA, AOS VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal de Loreto/MA

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 5a1ebfd02c646c0d61593d6d8a61829a

PORTARIA/GAB/PML Nº 051/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 30 e 33, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Colocar à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LORETO/MA (CESSIONÁRIO),** a servidora **MARIA VILMA ATAÍDES BARROS,** CPF nº 435.841.793-00, matrícula 22101965, Agente Administrativo, com ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA (CEDENTE),** conforme requisição da PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LORETO/MA.
Art. 2.º - O prazo de cedência será retroativamente do período de 02/01/2023 à 31/12/2024, nos termos do Artigo 33, §1º do Estatuto e Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos de Loreto/MA, podendo ser tal disposição revogada ou cassada a pedido ou não do servidor, assim como do órgão Cessionário.
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO/MA, AOS VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal de Loreto/MA

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 49e7c86c497a2da639512ca85d92df74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 325/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº325/2022**. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 112/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.176/2021 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Prefeitura Municipal de Matões. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: IRM CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 meses do prazo da vigência no contrato. Passa-se a viger a partir do dia 02/01/2023 até 31/12/2023. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, IRM CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ N°. 15.073.053/0001-00. Matões- MA, 30 de dezembro de 2022. Daniel Marques Cardoso **–** Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 23e57200ef36c95e122ca0ebc08062e4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 43/2022**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Governo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões - MA/ Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: D & TECNOLOGIA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência ao contrato. Passa-se a viger a partir do dia 02/01/2023 até 31/12/2023. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, D & TECNOLOGIA LTDA CNPJ N°. 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 30 de dezembro de 2022. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho **–** Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c931de2bfcafc6165d53f221a5b91527

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 44/2022**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO

CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões - MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: D & TECNOLOGIA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais um mês do prazo de vigência ao contrato. Passa-se a viger do dia 01/12/2022 até 31/12/2022. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, D & TECNOLOGIA LTDA CNPJ N°. 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 30 de novembro de 2022. José Vander Oliveira Guimarães **–** Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 33c4486e17d959f187203b003a23d3bf

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 45/2022**. PREGÃO ELETRONICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões - MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: D & TECNOLOGIA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais um mês do prazo de vigência no contrato. Passa-se a viger do dia 01/12/2022 até 31/12/2022. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 04.325.531/0001 -05, e pela contratada, D & TECNOLOGIA LTDA CNPJ N°. 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 30 de novembro de 2022. Daniel Marques Cardoso **–** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d70672184de81367fad50bd1d1f8b935

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 46/2022**. PREGÃO ELETRONICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões - MA/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: D & TECNOLOGIA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais um mês do prazo de vigência no contrato. Passa-se a viger do dia 01/12/2022 até 31/12/2022. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 20.120.271/0001-98, e pela contratada, D & TECNOLOGIA LTDA CNPJ N°. 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 30 de novembro de 2022. Ana Paula Vieira Silva **–** Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c379d4e1dff2ef1ad69af3e89576a115

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 82/2022**. CONVITE Nº: 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.040/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e elaboração de laudos técnicos para a Secretaria Municipal de Educação de Matões - MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência no contrato. Passa-se a viger de 02/01/2023 até 31/12/2023. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI CNPJ N°. 29.972.317/0001-71. Matões- MA, 30 de Dezembro de 2022 **–** José Vander Oliveira Guimarães - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 78af91a6e708ffd7c5c2a5634e03e083

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 44/2022**. PREGÃO ELETRONICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões - MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: D & TECNOLOGIA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 11 meses do prazo de vigência no contrato. Passa-se a viger do dia 02/01/2023 até 30/11/2023. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/001-18, e pela contratada, D & TECNOLOGIA LTDA CNPJ N°. 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 30 de dezembro de 2022. José Vander Oliveira Guimarães**–** Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 45a40bf427f760296d3d85971dba860e

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 45/2022**. PREGÃO ELETRONICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões - MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: D & TECNOLOGIA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 11 meses do prazo de vigência no contrato. Passa-se a viger do dia 02/01/2023 até 30/11/2023. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 04.325.531/0001-05, e pela contratada, D & TECNOLOGIA LTDA CNPJ N°. 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 30 de dezembro de 2022. Daniel Marques Cardoso **–** Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 4678f4fc213013fea9879bc94a970368

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 46/2022**. PREGÃO ELETRONICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões - MA/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: D & TECNOLOGIA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 11 meses do prazo de vigência no contrato. Passa-se a viger do dia 02/01/2023 até 30/11/2023. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 20.120.271/0001-98, e pela contratada, D & TECNOLOGIA LTDA CNPJ N°. 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 30 de dezembro de 2022. Ana Paula Vieira Silva **–** Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9be447ffe0185b112378a090ea39ac6b

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60-B/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 60 - B/2021**. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.144/2020/2021 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para manutenção dos serviços de limpeza nas vias urbanas e para coleta de lixo na sede do Município de Matões. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. CONTRATADA: CONSTRUTORA KALINA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 02 meses do prazo da vigência no contrato. Passa-se a viger a partir do dia 01/11/2022 até 31/12/2022. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, CONSTRUTORA KALINA LTDA CNPJ N°. 04.367.979/0001-79. Matões- MA, 31 de outubro de 2022. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho **–** Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 737635bd0c7a7b496e0f2de9568080d6

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60-B/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR AO **CONTRATO Nº 60 - B/2021**. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.144/2020/2021 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para manutenção dos serviços de limpeza nas vias urbanas e para coleta de lixo na sede do Município de Matões. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. CONTRATADA: CONSTRUTORA KALINA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 01 mês do prazo da vigência no contrato. Passa-se a viger a partir do dia 30/11/2022 até 31/12/2022. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, CONSTRUTORA KALINA LTDA CNPJ N°. 04.367.979/0001-79. Matões- MA, 30 de novembro de 2022. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho **–** Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 2c52bb264cdd0ce31219bba7da3a7256

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

ERRATA Nº 001 AO CONTRATO E AO EXTRATO DO CONTRATO N. 021/2023 PROCESSO ADMINIS Nº 521/2022 -P.E Nº 001/2023

ERRATA Nº 001 AO CONTRATO E AO EXTRATO DO CONTRATO N. 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2022

O **MUNICÍPIO DE MIRADOR**, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, comunica aos interessados que:
ONDE SE LÊ:

Senhor(a) Josinete Rodrigues da Costa, inscrita no CPF sob nº 205.541.503-44

LEIA-SE:
Senhor(a) **Josinete Rodrigues da Costa,** inscrita no CPF nº 386.549.113-87

Mirador, 25 de janeiro de 2023

Josinete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 39c1fcf70dbe2dae4046f8fda0dcfe6b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – PA Nº 523/2022. PE Nº 045/2022-CPL/PMM.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – PA nº 523/2022. PE nº 045/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CEDREO LABOR EIRELI, CNPJ 23.425.538/0001-43. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Prótese Dentária. VALOR: **R$ 222.120,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e vinte reais)**. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS:

p/Prefeitura: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/beneficiário: Cleilton da Silva Almeida /Representante Legal. Mirador – MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ffd20e9b18f1720b3ab472e1bf78120f

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

ATA DE POSSE DOS MEMBROS CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS

ATA DE POSSE DOS MEMBROS CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS - FUNDEB E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES.
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às 14h30, reuniram-se no Prédio do Conselho de acompanhamento e controle social Cac´s - Fundeb, para posse os membros eleitos para o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2026. Foi designado para conduzir a assembleia a Srª Maria Simônia dos Santos Viana que ressaltou a importância da participação no CACs, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados no FUNDEB para financiamento da educação básica pública, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Foram empossados os representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos (um) deles da educação: Rodolfo Guttierre Teixeira Silva – CPF: 022.506.363-89 (titular); Ernane Costa Gularte CPF: 563.436.473-68 (suplente); Aleusa Godinho Lopes – CPF:013.344.523-26 (titular); e Sandra Mônica de Almeida Silva – CPF: 805.097.033-72 (suplente), representantes dos professores da educação básica pública do município: Maria José Henrique Passos – CPF: 775.256.633-00 (titular) e Maria Lucivane Nicácio Sousa – CPF: 823.367.843-00 (suplente); representantes dos diretores das escolas básicas públicas do município: Joseneide Wanessa dos Santos Lima- CPF: 016.776.953-74 (titular) e João Carvalho da Silva Filho – CPF: 780.889.173-87 (suplente); representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do município: Claudenir Gomes da Silva – CPF: 027.271.903-01 (titular) e Vilany Henrique Passos – CPF: 028.170.123-59 (suplente); representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do município: Ramyra Cristina Leres da Silva- CPF: 602.427.423-86 (titular), Maria dos Milagres da Conceição- CPF: 018.391.073-75 (suplente), Artur do Lago Costa Viana CPF 010.410.053-26 (titular), Claudomir Serejo da Silva CPF: 919.071.603-53 (suplente) representantes dos estudantes da educação básica pública do município devendo 1(um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas: Luiz Ferreira dos Santos Sá -CPF:724.787.643-34 (titular), Francisca Prima de Sousa Silva CPF: 941.523.493-87 (suplente); - Luciana Paz Vieira CPF: 836.397.123-31 (titular), Emily Kayanne Dutra Carvalho CPF: 621.870.343-64 (suplente) representante do Conselho Municipal de Educação – CME: Roberto Carlos Figueiredo Corrêa – CPF: 258.061.733-72 (titular) e Adusinda Fernandes Costa Cantanhede – CPF: 149.642.013-68 (suplente); representantes dos Conselho Tutelar: Jovita Saminez Cruz Silva CPF – 029.673.013-02 (titular) e Bruno Eduardo dos Santos Coelho CPF: 609.405.393-14 (suplente); representantes das Organizações da Sociedade Civil: - Marcio Coqueiro Costa CPF: 602.270.853-29 (titular), Claudio José Antonio Felix Silva - CPF: 636.099.593-04 (suplente), Raimundo Nonato dos Santos Maciel - CPF: 609.407.033-00 (titular) Maria Irene Cantanhede – CPF: 606.203.863-55 (suplente); representantes das escolas do campo: Rubia Maria Frazão da Silva– CPF: 084.513.437-08 (titular) e Angela Maria de Moura Santos – CPF: 958.997.073-72 (suplente); representantes das escolas quilombolas: Marcelo das Flores Leitão – CPF: 077.920.053-56 (titular) e Vanessa Corrêa Mamede – CPF:073.579.053-14 (suplente). Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Controle e Acompanhamento Social – CACs-FUNDEB, com a vigência de janeiro de 2023 a dezembro de 2026. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:
Nome: Função Assinaturas
Rubia Maria Frazão da Silva Presidente
Ramyra Cristina Leres da Silva Vice- Presidente
Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes.
Município de Nina Rodrigues, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: d2fad7a49fc9d4d5352a60fbbe5e3d22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 –ADMIN PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joseí Rego Ribeiro, e a empresa M. K. TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 15.436.809/0001-38, OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, decorre da Ata de Registro de Preços nº 042/2022 derivada do Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP, A contratação de serviços de transporte Rodoviários, mediante fornecimento de bilhete rodoviário e reserva de passagem, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, definidos no Termo de Referência anexo a este Edital. VALOR: R$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2-003 MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção; 03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.0052.2-007 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção; 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 20.122.0052.2-010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção; 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -04.122.0052.2-018 MANUT. E FUNCIONAM. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção; 06-SECRETARIA MUN JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER - 03.122.0052.2-027 MANUT.SEC. MUN.CULTURA, TURISMO, DESP. E LAZER - 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 06/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 06 de janeiro de 2023. Joseí Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, M. K. TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 15.436.809/0001-38.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 5562e462a1e91ee4e9370dac27331f32

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 –FMS PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Calda, e a empresa M. K. TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 15.436.809/0001-38, OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, decorre da Ata de Registro de Preços nº 042/2022 derivada do Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP, A contratação de serviços de transporte Rodoviários, mediante fornecimento de bilhete rodoviário e reserva de passagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Colinas, definidos no Termo de Referência Anexo do Edital. VALOR: R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: 12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10.301.0052.2-058 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE - 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção; 10.301.0210.2-064 MANUT. PROGRAMA TRATAMNENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD -3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção; 10.301.0210.2-059 – MANUT. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE – ACS - 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção; 10.301.0210.2-063 MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAÚDE - 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção; 10.305.0210.2-069 – AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 SAÚDE - 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 06/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 06 de janeiro de 2023. Raquel dos Santos Calda, Secretária Municipal de Saúde, CONTRATANTE, M. K. TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 15.436.809/0001-38, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1f2b35a5d1769c3697bf21b26b36f916

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1001.01/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ: 13.845.115/0001-29 E A EMPRESA RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, CNPJ Nº. 23.612.765/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS PARA LABORATORIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. VALOR: R$ 774.509,75 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:07.00-PODER EXECUTIVO UNIDADE: 07.03 – MANU. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB.
10.301.0570.-2.703-33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ORGÃO:07.00-PODER EXECUTIVO ORGÃO:07.00-PODER EXECUTIVO UNIDADE: 07.03 – MANU. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB.
10.301.0570.-2.705. -33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ORGÃO:07.00-PODER EXECUTIVO UNIDADE: 07.03 – MANU. E FUNCIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL.
10.302.0570.-2.010-33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ORGÃO:07.00-PODER EXECUTIVO UNIDADE: 07.03 – MANU. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
10.302.0570.-2.010-33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ORGÃO:07.00-PODER EXECUTIVO UNIDADE: 07.03 – MANU. DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA PAB 10.301.0570.-2.718-33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ORGÃO:07.00-PODER EXECUTIVO UNIDADE: 07.03 – MANU. DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA.
10.305.0570.-2.718 - 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/08/2022 Á 31/12/2022 - BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993. CONTRATANTE: CRISTINA DE SOUSA COELHO – SEC DE SAUDE, CONTRATADO: MARCELO RIBEIRO PROPRIETARIO. NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, 18 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 9e4d2395bbf8d77163f687db2f1dea7a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de Paulino Neves, Estado do Maranhão, ***RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO***, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Paulino Neves/MA, às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem possa interessar que **SANCIONA E PROMULGA a LEI Nº 150 DE 02 DE JANEIRO DE 2023,** que **"Revoga a Lei Municipal nº 024/GP/2010, e Cria o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Paulino Neves – MA, e dá outras providências".** E que **neste ato publico a presente Lei**, para que, doravante, passe a viger em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a **Lei nº 150, de 02 de Janeiro de 2023** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 7ec823105f34443068ddac488283c90b

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de Paulino Neves, Estado do Maranhão, ***RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO***, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Paulino Neves/MA, às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem possa interessar que **SANCIONA E PROMULGA a LEI Nº 151 DE 02 DE JANEIRO DE 2023,** que **"Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura, com a Finalidade de prestar apoio a Projetos de natureza Artística e Cultural".** E que **neste ato publico a presente Lei**, para que, doravante, passe a viger em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a **Lei nº 151, de 02 de Janeiro de 2023** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 837de02689156187f28267eee566286a

LEI Nº 150 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga a Lei Municipal nº 024/GP/2010. Cria o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** a todos os seus habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

§ 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMPC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, conforme regulamento, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período.

§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial, na sua composição.

§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar a representação do Município de Paulino Neves, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados e outras afins.

Art. 2º O presente Conselho é composto por 05 (cinco) representantes indicados pelo Poder Público Municipal, e 05 (cinco) representantes de entidades da Sociedade Civil, eleitos com igual número de suplentes, todos nomeados pelo Poder Executivo Municipal.

I – Representantes o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

a. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, sendo um deles o Secretário de Cultura;
b. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
d. 01(um) representante da Secretaria Municipal de Turismo.

II – Representantes da Sociedade Civil, através dos seus seguimentos respeitando a paridade e a diversidade cultural do município e serão eleitos no fórum municipal de cultura do Município de Paulino Neves, com a seguinte composição:

a. 01 Representante da área de artesanato;
b. 01 Representante das culturas populares e tradicionais;
c. 01 Representante de patrimônio;
d. 01 Representante das áreas de livro, leitura e literatura;
e. 01 Representante das áreas de músicas e produções de eventos.

§ 1º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e Vice-presidente, e, o Secretário-Geral.

§ 2º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

§ 3º O presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de Minerva.

III - A presidência do conselho será por alternância, sendo um biênio do poder público e um da sociedade civil.

Art. 3º O conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:

I – Plenário;
II – Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC;
III – Colegiados Setoriais;
IV – Comissões Temáticas;
V – Grupos de Trabalho;
VI – Fóruns Setoriais e Territoriais.

Art. 4º Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC compete:

I – Propor e aprovar as diretrizes gerais acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura - CMPC;

II – Estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

III – Colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Inter gestores Biparti-te – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;

IV – Aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;

V – Definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – PMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;

VI – Estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;

VII – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

VIII – Apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;

IX – Contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;

X – Apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;

XI – Contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

XII – Acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Paulino Neves para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC.

XIII – Promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

XIV – Promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

XV – Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área Cultural;

XVI – Delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;

XVII – Aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC.

XVIII – Estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultura – CMPC.

Art. 5º Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de integrada de programas, projetos e ações.

Art. 6º Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídio ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para a definição de Políticas diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art. 7º Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídio para a tomada de decisão sobre temas específicos transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

Art. 8º Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.

Art. 9º O Conselho Municipal de Política Cultural CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura – SMC – territoriais e setoriais – para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 10. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura – PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§ 4º. A Representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

Art. 11. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura SMC:

I – Plano Municipal de Cultura – PMC;
II – Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
III – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
IV – Programa Municipal de Formação da Área da Cultura – PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

Art. 12. O Plano Municipal de Cultura – PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 13. A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmera de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:

I – Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura;
II – Diretrizes e Prioridades;
III – Objetivos Gerais e Específicos;
IV – Estratégias, Metas e Ações;
V – Prazos de Execução;
VI – Resultados e Impactos esperados;
VII – Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII – Mecanismo e fontes de financiamento; e
IX – Indicadores de monitoramento e avaliação.

Art. 14. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Paulino Neves, que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Paulino neves:

I – Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
II – Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;
III – Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e
IV – Outros que venham a ser criados.

Art. 15. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 21122daf6ac2e4089a4b96c2f8108da8

LEI Nº 151 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Cria o Fundo Municipal de Cultura, com a finalidade de prestar apoio a projetos de natureza artística e cultural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** a todos os seus habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura do Município, vinculado à Secretaria de Cultura, com a finalidade de prestar apoio financeiro a projetos de natureza artísticos culturais.
Art. 2º Consistirão em recursos do Fundo Municipal de Cultura:
I – dotação orçamentária própria ou os créditos que lhe sejam destinados;
II – contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores público e privado;
III – produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria de Cultura, resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos, promoções de caráter cultural efetivadas com o intuito de arrecadação de recursos (venda de camisetas, livros, etc.);
IV – rendimentos oriundos da aplicação de seus próprios recursos;
V – resultado de convênios, contratos e acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
VI – quaisquer outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias e outras contribuições financeiras legalmente incorporáveis.
Art. 3º As disponibilidades do Fundo Municipal de Cultura serão aplicadas em projetos que visem a fomentar e estimular a produção artístico-cultural no Município de Paulino Neves, e deverão se enquadrar entre as seguintes áreas:

- produção e realização de projetos de música e dança;
- produção teatral e circense;
- produção e exposição de fotografia, cinema e vídeo;
- criação literária e publicação de livros, revistas e catálogos de arte;
- produção e exposição de artes plásticas, artes gráficas e coleções;
- produção e apresentação de espetáculos folclóricos e exposição de artesanato;
- Preservação do patrimônio histórico e cultural;
- levantamentos, estudos e pesquisa na área cultural e artística;
- realização de cursos de caráter cultural ou artístico destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos.

Parágrafo único. É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Cultura em projetos de construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital, bem como em projetos originários dos poderes públicos em nível municipal, estadual ou federal.
Art. 4º Fica autorizada a criação, junto à Secretaria de Cultura, de uma Comissão, formada por seis representantes do setor cultural e por três representantes do Poder Executivo Municipal, sendo presidida pelo Secretario Municipal de Cultura ou por alguém por ele indicado, que ficará incumbida da avaliação e seleção dos projetos a serem apoiados.
§ 1º Os componentes da Comissão serão eleitos por associações ou entidades de classe com reconhecida representatividade na área cultural.
§ 2º Aos membros da Comissão, que deverão ter seu mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos por mais um período, não será permitida a apresentação de projetos durante o período de mandato.
§ 3º A função de membro da Comissão será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.
Art. 5º Os interessados na obtenção de apoio financeiro deverão apresentar seus projetos à Secretaria Municipal de Cultura através do Protocolo da própria secretaria de cultura, que os encaminhará à Comissão de Avaliação e Seleção.
§ 1º A Comissão de avaliação se reunirá no mínimo duas vezes por ano, em local e data a serem divulgados pela imprensa e com acesso ao público, para deliberar sobre o apoio a ser concedido aos projetos apresentados.
§ 2º Cabe à Comissão de avaliação estabelecer critérios que garantam a execução dos projetos apoiados nos termos do art. 3º desta Lei.
§ 3º A existência de patrocínio financeiro oriundo de outras entidades e/ou pessoas físicas não poderá ser considerado óbice para avaliação e seleção de projetos.
§ 4º O responsável pelo projeto deverá comprovar domicílio no Município.
Art. 6º O empreendedor cultural beneficiado deverá apresentar, junto à Secretaria Municipal de Cultura, um cronograma de execução físico-financeiro, devendo prestar contas, periodicamente, de acordo com o recebimento do auxílio financeiro.
Parágrafo único. Além das sanções penais cabíveis, o empreendedor que não comprovar a aplicação dos recursos nos prazos estipulados será multado em 02 (duas) vezes o valor recebido e excluído de qualquer projeto apoiado pelo Fundo Municipal de Cultura, por um período de 04 (quatro) anos após o cumprimento dessas obrigações.
Art. 7º Os projetos deverão apresentar proposta de contrapartida social, entendida como ação a ser desenvolvida pelo projeto como retorno ao apoio financeiro recebido.
Art. 8º A contrapartida social deve estar relacionada à descentralização cultural e/ou à universalização e democratização do acesso à bens culturais.
Art. 9º Nos projetos apoiados nos termos desta Lei, deverá constar a divulgação do apoio institucional da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/Secretaria de Cultura de Paulino Neves.
Art. 10 As entidades representativas de classe dos diversos segmentos da cultura terão acesso a toda e qualquer documentação referente aos projetos apresentados à Comissão.
Parágrafo único. Nenhum recurso do Fundo Municipal de Cultura poderá ser movimentado sem a expressa autorização do secretário Municipal de Cultura.
Art. 11 Todos os recursos destinados ao Fundo de que trata esta Lei, bem como as receitas geradas pelo desenvolvimento de suas atividades institucionais, serão automaticamente transferidas, depositadas ou recolhidas em conta bancária específica.
Parágrafo único. Os saldos porventura existentes no término de um exercício financeiro constituirão parcela da receita do exercício subsequente, até sua integral aprovação.
Art. 12 A Comissão submeterá anualmente apreciação do Prefeito Municipal relatório de atividades desenvolvidas pelo Fundo de que trata esta Lei, instruído com prestação de contas dos atos de sua gestão, acompanhada de respectiva documentação comprobatória, sem prejuízo da submissão a outros instrumentos de controle financeiro, genericamente instituídos para a Administração Municipal.
Art. 13 Aplicar-se-ão ao Fundo Municipal de Cultura as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal de Paulino Neves, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 14 Fica o Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei.
Parágrafo único. Independentemente da época de vigência da presente Lei, o valor a ser aplicado no primeiro exercício financeiro do

Fundo Municipal de Cultura será aquele originalmente previsto para todo o exercício, corrigido segundo os critérios tradicionalmente usados pela Administração Municipal.
Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias à execução desta Lei.
Art. 16 Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua vigência.
Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 4b657d50d32bab3f2753c48257070b26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TERRA FERTIL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.915.807./0001-69. OBJETO: Acrescer o valor de R$ 138.996,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) ao Contrato nº 217/2022, objetivando a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, EM CBUQ COM ÁREA DE 32602,440 m² (5433,74 m), INCLUINDO OS SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLANAGEM; BASE; REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM SUPERFICIAL, no Município de Pedro do Rosário, representando um acréscimo de 3,32% do contrato. AMPARO LEGAL:Art. 65 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 13 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; MARCIO ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO – Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c43d339245d3f7e805b6b547be00c482

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PUBLICCONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME (CNPJ sob o nº 20.680.522/0001-99). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 002/2022, objetivando a prestação de serviços de acompanhamento das atividades administrativas e judiciais da CPL do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57, II da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 17 de JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES – Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: bc7a5e8f92965cefa1b402b09a85a211

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **fica adiada para o dia 01/02/2023, às 14:00h, a abertura do Pregão Eletrônico n° 03/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar, com motorista e combustível, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo n° 018/2022-SEMED, **em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura da licitação**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penalva/MA, 23 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 72399e91719e12de2ec95ed8566452b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317.17.01/2023- CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a **recuperação de estrada vicinal no município de Riachão - MA** Com sessão de abertura para ser realizada **no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas)**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou das 09h00min às 12h00min. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 24 de janeiro de 2023. Cledinalva Borges Barbosa Neves. Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 4befbe269aa7930fdfdfd01e569f9307

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170.17.11/2022. **Objeto:** 1.1. Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos eletrônicos, para atender a demanda do Projeto Aluno Nota 10, com fulcro na Lei n. º 412, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais, no âmbito da Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE). O Projeto tem por finalidade premiar os alunos destaques do ano letivo de 2022, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.Empresas vencedoras valor total: R$40.654,32 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos): **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** (09565049000166) com o lote: 4 no valor total de R$11.347,00 (onze mil e trezentos e quarenta e sete reais). **I DE S CARDOSO PAPELARIA ME** (08612410000103) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$29.307,32 (vinte e nove mil e trezentos e sete reais e trinta e dois centavos).RIACHÃO - MA, 25 de janeiro de 2023. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 2fa11102490b7fd5d7095b7074183bd8

ERRATA DA PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, ano XVII, **nº 3028** de 24 de janeiro de 2023, Publicação de terceiros, ***página 215 A 222***. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que

ONDE SE LÊ:

Na data de 13 de janeiro de 2023, a **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº...sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão/MA, CEP 65.990-000, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração,** gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr Raimundo Madeira Neto, nomeado pela Portaria n.º 03/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, portador da carteira de identidade nº 411535951 - SJESP/MA, inscrito no CPF n.º 033.122.006-79, considerando **Processo Administrativo n.º 101.18.07/2022** e julgamento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 28/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes, às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis.

LEIA-SE:

Na data de 13 de janeiro de 2023, a **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00 sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão/MA, CEP 65.990-000, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração,** gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr Raimundo Madeira Neto, nomeado pela Portaria n.º 03/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, portador da carteira de identidade nº 411535951 - SJESP/MA, inscrito no CPF n.º 033.122.006-79, considerando **Processo Administrativo n.º 101.18.07/2022** e julgamento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 28/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes, às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis.

Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do termo de adesão, publicada anteriormente. Riachão (MA), 24 de janeiro 2023. Ruggero Felipe Menezes dos Santos. Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 47fc84a242f37052366666a09b091e0d

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

4º TERMO DE ADITIVO - M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA - ME

4º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 20190916017/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA - ME, com sede rua Tiradentes, 477, Centro, João Lisboa/MA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e Preventiva no portal da transparência, site oficial da Prefeitura de Ribamar Fiquene e hospedagem dos dados na internet e sistema de acesso à informação em atendimento a LC. 131/2009 DECRETO 7. 185/2010 e Lei 12.527 /2011 e consultoria Assessoria suporte presencial e treinamento; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-006; 04.122.0003.2-006 - Manut.da Sec.Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos**;** VALOR TOTAL: R$ 111.830,40 (cento e onze mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos); VIGENCIA: até 15 de janeiro de 2024: FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, portador da Cédula de Identidade nº 0442331520120 SESP e do CPF nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr.(a). Sr (a) MIZAEL DA SILVA MESQUITA, cargo, brasileiro, casado, CNH nº 04952506139 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob nº 036.870.323-10; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira – Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 13/01/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: ad9556ec6563987218effef8a9eee52c

COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, vem através deste comunicar aos interessados que a abertura dos envelopes referente ao **Contratação de empresa especializada para Reforma, Climatização e Construção de Quadra de Futsal Aberta na Escola Municipal Eurival Gomes do Município de Ribamar Fiquene – MA**, decorrente da Tomada de Preço n° 007/2022, será dia 31/01/2023 às 14:00 horas por motivo superveniente a administração pública municipal. Para maiores esclarecimentos no e-mail cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 25 de janeiro de 2023.

Jessica Ferreira dos Santos
Presidente da CPL

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 1c5eb7d22a701a828b490476427e3b25

EXTRATOS DE DISTRATOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
DISTRATO Nº 001/2022-SINFRA. Referência: Processo Administrativo nº 011/2022, **Pregão Presencial nº 005/2022**. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA**, ente de Direito Público, situada à Avenida Principal, s/nº, Centro – Ribamar Fiquene, CNPJ nº 01.598.547.0001-01, doravante denominada DISTRATANTE, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**, e de outro, a empresa **ZEMF EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI**, doravante denominada DISTRATADA, CNPJ n.º 18.234.908/0001-25, neste ato representado pelo Sr. J**OEL ZEMF**, com fundamento no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente distrato bilateral do **Contrato nº 041/2022-SINFRA**, tendo como objeto o

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. RIBAMAR FIQUENE-MA, em 30 de dezembro de 2022.

DISTRATO Nº 002/2022-SEMAS. Referência: Processo Administrativo nº 011/2022, **Pregão Presencial nº 005/2022**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA, ente de Direito Público, situada à Avenida Principal, s/nº, Centro – Ribamar Fiquene, CNPJ nº 01.598.547.0001-01, doravante denominada DISTRATANTE, neste ato, representado pelo(a) Secretária de Assistência Social, Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO, e de outro, a empresa ZEMF EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, doravante denominada DISTRATADA, CNPJ n.º 18.234.908/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOEL ZEMF, com fundamento no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente distrato bilateral do **Contrato nº 042/2022-SEMAS**, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RIBAMAR FIQUENE-MA, em 30 de dezembro de 2022.

DISTRATO Nº 003/2022- CONSELHO TUTELAR. Referência: Processo Administrativo nº 011/2022, **Pregão Presencial nº 005/2022**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA, ente de Direito Público, situada à Avenida Principal, s/nº, Centro – Ribamar Fiquene, CNPJ nº 01.598.547.0001-01, doravante denominada DISTRATANTE, neste ato, representado pelo(a) Secretária de Assistência Social, Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO, e de outro, a empresa ZEMF EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, doravante denominada DISTRATADA, CNPJ n.º 18.234.908/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOEL ZEMF, com fundamento no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente distrato bilateral do **Contrato nº 043/2022- CONSELHO TUTELAR**, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RIBAMAR FIQUENE-MA, em 30 de dezembro de 2022.

DISTRATO Nº 004/2022- SEMUS. Referência: Processo Administrativo nº 011/2022, **Pregão Presencial nº 005/2022**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA, ente de Direito Público, situada à Avenida Principal, s/nº, Centro – Ribamar Fiquene, CNPJ nº 01.598.547.0001-01, doravante denominada DISTRATANTE, neste ato, representado pelo(a) Secretário de Saúde, Sr. EMERSON DA SILVA JUNIOR, e de outro, a empresa ZEMF EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, doravante denominada DISTRATADA, CNPJ n.º 18.234.908/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOEL ZEMF, com fundamento no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente distrato bilateral do **Contrato nº 044/2022-SEMUS**, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RIBAMAR FIQUENE-MA, em 30 de dezembro de 2022.

DISTRATO Nº 005/2022- SEMUS – VIGILÂNCIA. Referência: Processo Administrativo nº 011/2022, **Pregão Presencial nº 005/2022**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA, ente de Direito Público, situada à Avenida Principal, s/nº, Centro – Ribamar Fiquene, CNPJ nº 01.598.547.0001-01, doravante denominada DISTRATANTE, neste ato, representado pelo(a) Secretário de Saúde, Sr. EMERSON DA SILVA JUNIOR, e de outro, a empresa ZEMF EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, doravante denominada DISTRATADA, CNPJ n.º 18.234.908/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOEL ZEMF, com fundamento no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente distrato bilateral do **Contrato nº 045/2022- SEMUS – VIGILÂNCIA**, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RIBAMAR FIQUENE-MA, em 30 de dezembro de 2022.

DISTRATO Nº 006/2022- SEMED FUNDEB. Referência: Processo Administrativo nº 011/2022, **Pregão Presencial nº 005/2022**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA, ente de Direito Público, situada à Avenida Principal, s/nº, Centro – Ribamar Fiquene, CNPJ nº 01.598.547.0001-01, doravante denominada DISTRATANTE, neste ato, representado pelo(a) Secretário de Educação, Sr. EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE, e de outro, a empresa ZEMF EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, doravante denominada DISTRATADA, CNPJ n.º 18.234.908/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOEL ZEMF, com fundamento no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente distrato bilateral do **Contrato nº 046/2022- SEMED FUNDEB**, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RIBAMAR FIQUENE-MA, em 30 de dezembro de 2022.

DISTRATO Nº 007/2022- SEMED MDE. Referência: Processo Administrativo nº 011/2022, **Pregão Presencial nº 005/2022**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA, ente de Direito Público, situada à Avenida Principal, s/nº, Centro – Ribamar Fiquene, CNPJ nº 01.598.547.0001-01, doravante denominada DISTRATANTE, neste ato, representado pelo(a) Secretário de Educação, Sr. EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE, e de outro, a empresa ZEMF EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, doravante denominada DISTRATADA, CNPJ n.º 18.234.908/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOEL ZEMF, com fundamento no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente distrato bilateral do **Contrato nº 097/2022- SEMED MDE**, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RIBAMAR FIQUENE-MA, em 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: afdd437334ccb9ef43c48caaaff9aecc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

1° TERMO ADITIVO - CONTRATO n° 011/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA ANTONIO C FALCÃO JUNIOR EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA neste ato representado pela Secretária, a Sra. ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS, Portaria n° 016/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **ANTONIO C FALCÃO JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.847.541/0001-73, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS FALCÃO JUNIOR, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 836.977.053-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. A vigência contratual e do prazo de execução passará a vigorar entre 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Pela existência de saldo de valor no contrato, devida a diminuição nas ordens de fornecimento pelo interesse da Administração Pública

Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos do Cláusula 2° do contrato e no Art. 57, § 1°, Inciso III da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 27 de dezembro de 2022.

ÂNGELA MARCIA DOS REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PORTARIA Nº 016/2022
CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS FALCÃO JUNIOR
ANTONIO C FALCÃO JUNIOR EIRELI
CNPJ/MF nº 05.847.541/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 891748932df31d5daf4266106c968cfe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023

PARTES: Município de São Domingos do Azeitão-MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.349.843-87, **RESOLVE, apostilar** o Contrato celebrado com a empresa: **BARROS E MARTINS LTDA-EPP**, estabelecida à Rodovia BR 230, nº 49 – Centro, São Domingos do Azeitão/MA – CEP: 65888-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.224.781/0001-30**, tendo por objeto **Aquisição de conjunto de mesas e bancos para a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão-MA**, resultante do **Dispensa de Licitação nº 002/2023 – SRP**, para alterar a **Cláusula sexta – do preço, das condições de pagamento, do reajuste e da dotação orçamentária anulando** a dotação orçamentária: 02.04.12.122.02.2.014 Manut. Func. da Sec.de Educacao 4490.52.00 - Equip. e Material Permanente **e alterando** para a dotação orçamentária; 05.12.12.361.04.2.042 Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Ficha 517 4490.52.00 Equip. e Material Permanente Tipo FR 1542 Fontes: 01.05.000016 Tipo FR 1599 Fontes: 01.19.000000 , passando a vigorar com as mencionadas alterações na dotação orçamentária a **Cláusula sexta – do preço, das condições de pagamento, do reajuste e da dotação orçamentária**, proceda-se os ajustes de empenho.

São Domingos do Azeitão-MA, 24 de janeiro de 2023.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: eabfa62a2b506f6bb9274a06adebb47a

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 – CPL-SDA

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA
CONTRATADA: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ de nº 09.489.502/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões de interesse da Prefeitura de São Domingos do Azeitão/MA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 005/2022
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores
VALOR DO CONTRATO: R$ 692.600,00 (seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.04.122.02.2.002 – Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.03.04.122.02.2.004 – Manutenção e Funcionamento da Sec de Adm e Finanças
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.04.04.122.02.2.014 – Manut. Atividades da Sec de Educação
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.05.04.122.05.2.021 - Manutenção e Funcionamento da Sec de Saúde
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.06.04.122.08.2.022 - Manutenção e Funcionamento da Sec de Assistência Social
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.07.04.122.02.2.025 – Manut. Func. Sec de Obras e Serv. Publicos
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.08.04.122.07.2.033 – Manut. Func. Sec Agric Desenvolv Econ Tur. Meio Ambiente

3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.09.04.122.06.2.038 – Manut. Func. Ativ Sec Esporte, Lazer e Cultura
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

03.10.10.301.05.2.048 – Manut. Func. Das Atividades da Saúde
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

03.10.10.301.05.2.092 – Manut das Unidades Basicas de Saúde
3390.39.00 – Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica

04.11.08.244.08.2.059 – Manut. Fundo Munic. Assistência Social
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

05.12.12.361.04.2.042 – Manut. Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR **(CONTRATANTE)** E COSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI **(CONTRATADA).**

São Domingos do Azeitão - MA, 09 de janeiro de 2023.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 849fe8fc9fabafe127209db71a70fa26

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO – MA
CONTRATADA: **NEURI JOSE RELL-ME**, inscrita o CNPJ sob n° 07.569.278/0001-23
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como o objeto alterar as CLÁUSULAS**: CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA VII – DO VALOR CONTRATUAL.**
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E NEURI JOSE RELL (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 3e40033b23aba4039f06e62f04cc2400

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO – MA
CONTRATADA: **A P F GUIMARAES-ME**, inscrita o CNPJ sob n° 11.602.070/0001-36
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como o objeto alterar as CLÁUSULAS**: CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA VII – DO VALOR CONTRATUAL.**
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ANA PATRICIA FERREIRA GUIMARÃES (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: cbb27b103e3612ac2f4a002c9acfb0f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs do dia 08 de fevereiro de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http:// www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 23 de janeiro de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 05987ac5ec54e490fa8a3820d951c42d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023
O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: BRUNA ALVES DE SOUZA inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.176.661/0001-66, vencedora com proposta apresentada no valor total: R$ 40.745,00 **(quarenta mil setecentos e quarenta e cinco reais),** a empresa L pires de Sousa comercio e empreendimentos inscrita no CNPJ/MF sob nº 4.793.347/0001-43, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 2.371,00 **(dois mil trezentos e setenta e um reais),** a empresa: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.484.691/0001-00, vencedora com proposta apresentada no valor

total : R$ 32.454,25 **(trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, a empresa RBM ESPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.819.743/0001-26, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 1.592,00 **(um mil quinhentos e noventa e dois reais),** a empresa RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.315.649/0001-25, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 1.615,00 **(um mil seiscentos e quinze reais)** e a empresa WPPT CONFECCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.438.114/0001-56, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 4.924,00 **(quatro mil novecentos e vinte e quatro reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.
São João do Paraiso - MA, 24 de janeiro 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a265ceca1268577bd5c6d5db26823c9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO EXTRATO DE CONTRATO N° PE061.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° PE061.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sraº. Géssyka Raflégia Lima Sousa, inscrito no CPF nº 039.041.503-08. **Contratado**: **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.134.601/0001-90,** localizada na Av. Severo Eulálio, Nº 765, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI - CEP: 64.600-002, representado pelo senhor: Natanael Rodrigues de Araújo – CPF: 002.366.223-90 RG.: 2.113.095 SSP – PI. **Data da Assinatura**: 25 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais), **Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto**: Fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social. **VIGÊNCIA: 31/12/2023**. **Fonte de Recurso**: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0217 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/08 244 0015 2092 0000 – MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS/3.3.90 32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Géssyka Raflégia Lima Sousa **- Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 25 de janeiro de 2023**.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 44359f753bd3eeca62e69bed9777446b

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 - CONTRATO Nº 120505001/2021 - TOMADA DE PREÇOS 05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 - CONTRATO Nº 120505001/2021– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2602001/2021 – Tomada de Preços 05/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Thuany Costa de Sá Gomes – Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 35.098.235/0001-42. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município de São João dos Patos/MA. VALOR TOTAL: R$ 431.991,29 (Quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), aproximadamente 24% do contrato inicialmente pactuado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023. AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1°, da Lei n.º 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2023; FORO: Comarca de São João dos Patos/MA. Thuany Costa de Sá Gomes – Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 70396617e6f009ca2b49a794192dda16

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A009/2023

Errata do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº A009/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 09 de janeiro de 2023, pág. 178. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê**: Processo Administrativo: R$ 27.840,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais) **Leia-se**: R$ 31.248,00,00 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: a435d6d72450a8f02d7497a788b04f08

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A017/2023

Errata do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº A017/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 09 de janeiro de 2023, pág. 181. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê**: Processo Administrativo: R$ 20.244,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais) **Leia-se**: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e9834c30f86cb9f280c4125e2434cc0a

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A020/2023

Errata do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº A020/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 09 de janeiro de 2023, pág. 179. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ no nº 31.342.177/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê**: Processo Administrativo: 27.204,00 (Vinte e sete mil, duzentos e quatro reais) **Leia-se**: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE

Código identificador: 8bb3cc652c8dd29e35d192c585a1766f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021.021/2023. DP Nº A021/2023 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301021/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021.021/2023. Dispensa de Licitação nº A021/2023 –Processo Administrativo nº 0301021/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Educação e a pessoa Física Alexsandra Souza, inscrita no CNPJ n° 739.900.603-25, OBJETO: a locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUND UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUND 12.365.0013.2062.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b5c8a5105a552b7f39ea24f1669d7289

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**. Valor **R$ 12.165,85 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**. Valor **R$ 11.776,18 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**. Valor **R$ 21.196,77 (vinte e um mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**. Valor **R$ 25.384,24 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **NEURIVAN MARTINS JORGE – ME**, CNPJ: **04.552.747/0001-03**. Valor **R$ 43.470,92 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **NEURIVAN MARTINS JORGE – ME**, CNPJ: **04.552.747/0001-03**. Valor **R$ 34.133,49 (trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São

Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **NEURIVAN MARTINS JORGE – ME**, CNPJ: **04.552.747/0001-03**. Valor **R$ 85.078,42 (oitenta e cinco mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **NEURIVAN MARTINS JORGE – ME**, CNPJ: **04.552.747/0001-03**. Valor **R$ 100.256,08 (cem mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, CNPJ: **17.796.154/0001-34**. Valor **R$ 19.874,40 (dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, CNPJ: **17.796.154/0001-34**. Valor **R$ 23.869,85 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, CNPJ: **17.796.154/0001-34**. Valor **R$ 32.252,66 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, CNPJ: **17.796.154/0001-34**. Valor **R$ 36.770,20 (trinta e seis mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ: **13.819.017/0001-17**. Valor **R$ 13.606,10 (treze mil, seiscentos e seis reais e dez centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ: **13.819.017/0001-17**. Valor **R$ 18.843,90 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São**

Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ: **13.819.017/0001-17**. Valor **R$ 16.690,35 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ: **13.819.017/0001-17**. Valor **R$ 76.355,10 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes – MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 79c256b060966605b738a1f07494e7b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

DECRETO N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N.º 01, de 02 de janeiro de 2023.

Estabelece o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos para ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para o ano de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, no exercício de suas funções e no emprego regular de suas prerrogativas legais,

Considerando a competência fixada no art.147, inciso I, da Constituição Estadual, art.11, inciso I, art.76, inciso II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a conveniência de se fixar o calendário geral de feriados e pontos facultativos como forma de permitir o planejamento das atividades e serviços da Administração Pública Municipal;

DECRETA,

Art.1.º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos para ser observados pelos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2023, conforme segue:

- 1.º de janeiro, Ano Novo, feriado nacional (Lei n.º662, de 6 de abril de 1.949);
- 10 de fevereiro, sexta-feira, dia da Emancipação Política Administrativa do Município, feriado local;
- 20 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval, ponto facultativo;
- 21 de fevereiro, terça-feira, Carnaval, ponto facultativo;
- 22 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo;
- 8 de março, quarta-feira, ponto facultativo, Comemoração ao Dia Internacional da Mulher (Lei n. 244, de 04 de Julho de 2022)
- 6 de abril, quinta-feira Santa, ponto facultativo;
- 7 de abril, sexta-feira da Paixão, feriado nacional (Lei n.º9.093, de 12 de setembro de 1.995);
- 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes, feriado nacional (Lei n.º662, de 6 de abril de 1.949);
- 1.º de maio, segunda-feira, dia do Trabalho, feriado nacional (Lei n.º662, de 6 de abril de 1.949);
- 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;
- 28 de Julho, sexta-feira, dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, feriado estadual (Lei n.º2.457, de 7 de outubro de 1.964);
- 30 e 31 de Agosto (quarta e quinta feira), Dia do Vaqueiro e Festejo de São Raimundo Nonato, feriados municipal (Lei Municipal n.º2, de 15 de Agosto de 1988 e Lei Municipal n.º167, de 28 de agosto de 2018);
- 7 de Setembro, quinta-feira, Independência do Brasil, feriado nacional (Lei n.º662, de 6 de abril de 1.949);
- 12 de Outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional (Lei n.º6.802, de 30 de junho de 1.980);
- 28 de Outubro, sábado, Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público;
- 2 de Novembro, quinta-feira, Finados, feriado nacional (Lei n.º662, de 6 de abril de 1.949);
- 15 de Novembro, quarta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
- 25 de dezembro, segunda-feira, Natal, feriado nacional (Lei n.º662, de 6 de abril de 1.949).

Art.2.º Fica ressalvada, nestas datas, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos
serviços considerados essenciais, de educação, de saúde, natureza médico-hospitalar, limpeza
urbana, segurança dos prédios públicos, entre outros necessários, que serão atendidos na
forma e nos horários exigidos.

Art.3.º Todos os prazos administrativos em curso ficarão suspensos nestes dias, passando a ter curso no primeiro dia útil subsequente.

Art.4.º Consideram-se serviços essenciais aqueles organizados e prestados pelo Município e que não possam ser suspensos em razão de riscos de ocorrência de prejuízos à população ou à administração pública municipal, conforme disciplinamento que poderá ser expedido pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art.5.º Ficam compreendidos dentro do caráter essencial dos serviços, sem prejuízo de outros que se amoldem ao teor do artigo anterior, os serviços prestados e atividades realizadas pelas seguintes Secretarias:

I- Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária;
II- Secretaria Municipal de Assistência Social;
III- Secretaria Municipal de Finanças;
IV- Secretaria Municipal de Infraestrutura; e,
V- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art.6.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se tão inteiro como nela se contêm.

São Raimundo das Mangabeiras, 02 de janeiro de 2023.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: daf3c21b7f1788e1d44ec8da9175d892

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023-CPL/SRP

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas Geradores Fotovoltaicos ON-GRID de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com potências variáveis de acordo com o tabela abaixo, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização de usinas para produção de energia solar fotovoltaica junto à concessionária de energia elétrica (EQUATORIAL), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento, conforme descrições adiante, neste Termo de Referência, através de licitação de forma global, para garantir a uniformidade tecnológica e viabilizar a implementação pela CONTRATANTE, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, considerando que não foi anexado o Projeto Básico. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 25 de janeiro de 2023. MATHEUS RAFAEL GASPAR MELÔNIO **–** Pregoeiro

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: ef964ec72f8a8048e39131a47be66323

RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 13/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSTREMI-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI (CNPJ nº 33.962.923/0001-83). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente de escritório e mobiliário em geral, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse das Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 290.448,00 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 16 de JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde de São Vicente Férrer-MA; VEIBER LUIZ MARQUES PEREIRA– Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 298eb0f3b5927c06600eda8fffa6f47b

RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 14/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSTREMI-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI (CNPJ nº 33.962.923/0001-83). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente de escritório e mobiliário em geral, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse das Secretaria Municipal de Educação. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 1.400.594,00 (um milhão, quatrocentos mil, quinhentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 16 de JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA; VEIBER LUIZ MARQUES PEREIRA– Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: d6ac171c9433645cf2a5aed68651971c

RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 15/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA OTHIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 14.741.691/0001-99). OBJETO: Contratação de empresa para organização de eventos, proveniente de licitação através do Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R$ 1.165.796,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SÃO VICENTE FÉRRER, 24 de JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU– Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 07d48d681c6e33a1f862c17f2745b039

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente de escritório e mobiliário em geral.
EMPRESA: CONSTREMI-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.962.923/0001-83, com sede na Travessa Paulo VI, Rua E, nº 36, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA**.**

VALOR: R$ 1.691.042,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil e quarenta e dois reais), sendo: R$ 290.448,00 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) para a Secretaria Municipal de Saúde e R$ 1.400.594,00 (um milhão, quatrocentos mil, quinhentos e noventa e quatro reais) para a Secretaria Municipal de Educação.

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa. "

São Vicente Férrer - MA, 16 de janeiro de 2023

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO

Código identificador: 67d3d24f31a703ae242f181c1223668c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos.
EMPRESA: OTHIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na RUA RIO MEARIM – Nº 40 – SÃO FRANCISCO- SÃO LUIS – MA, inscirta no CNPJ nº 14.741.691/0001-99

.
VALOR: R$ 1.165.796,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais)

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa. "

São Vicente Férrer - MA, 23 de janeiro de 2023

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 59fc681cb54b02af2858b5b5c139cbf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

PORTARIA Nº. 06/2023-GP - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA

Portaria nº. 06/2023-GP
O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, **CLEIDIANE MARQUES SANTOS ALMADA,** servidora efetiva, matricula nº 1129, cargo de Vigia, a pedido pela solicitante do quadro de servidores do Município de Senador Alexandre Costa - MA, devendo ser assim considerado a partir do dia 25 de janeiro de 2023.
Art. 2º. – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, aos 25 de janeiro de 2023.
Orlando Mauro Sousa Arouche
Prefeito Municipal

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: a620faf46a182e0bee21f716c6e3fa38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMECT de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, mediante prova de títulos, com vistas ao preenchimento de VAGAS E CADASTRO DE RESERVA para o cargo de professor em diversas áreas do conhecimento a fim de suprir eventuais necessidades e que estejam em conformidade com as condições estabelecidas neste edital com base nas Leis Municipais nºs. 465/2012, 500/2016, 596/2022 e no Decreto nº 002/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, de que trata o presente edital Nº. 001/2023 será regido e executado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado compreende as seguintes fases:
a) Prova de Títulos e Tempo de Serviço como Professor, de caráter eliminatório e classificatório, seguindo a pontuação constante no item 8.
b) Serão convocados para a Formação de Cadastro de Reserva os candidatos que tiverem sua inscrição validada, por área de conhecimento, de acordo com a ordem de classificação.
1.3 A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem competência para analisar a documentação dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos interpostos pelos candidatos, e esta se extingue automaticamente logo após a contratação, será composta conforme Portaria do Gabinete Nº 005/2023;
1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.
2. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.
2.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4° do Decreto Federal de nº 3.298/99.
2.2 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo para as funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, no percentual de 5% (cinco por cento) para cada função de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.
2.3 Neste caso a atribuição dar-se-á da seguinte forma: a cada vinte atribuições, dezenove serão de candidatos aprovados da lista geral e uma será de candidatos da lista para pessoas com deficiência.
2.4 O candidato nesta condição, que desejar concorrer à reserva especial da função deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição a função a que concorre e, marcar sim na opção "pessoa com deficiência" bem como deverá entregar dentro do período de inscrição, na sala de reuniões da SEMECT , o seguinte documento: **laudo médico** atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID;
2.5 A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em duas listas, contando a primeira, a pontuação de todos os candidatos,

inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos.

3. DAS VAGAS, CARGO, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES.

3.1 Informações referentes ao número de vagas, cargo oferecido, requisitos mínimos exigidos para exercer o cargo, remuneração e carga horária, vide Quadro I.

QUADRO I

ÁREA I – EM VITORINO FREIRE				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5° ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	5
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	2
ÁREA I - EM VITORINO FREIRE ANEXO				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5° ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	5
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	2
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
ÁREA I – EM JOÃO RIBEIRO SOARES				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5° ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	1
ÁREA II – EM SÃO RAIMUNDO NONATO				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5° ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	3
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
ÁREA II – EM IR BRUNILDE COLOMBO				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5° ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	1
ÁREA III – EM PROF ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5° ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	3
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
ÁREA IV – EM TANCREDO NEVES				

CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
ÁREA V – EM DOM BOSCO				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de História	Curso superior de Licenciatura com Habilitação em Língua Inglesa	20h	R$ 1.922,81	1
ÁREA V – EM ADELINO FONSECA				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
PARCERIA SALA FORA – SLC AGRÍCOLA				
Professor EJA (Séries Finais)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	1

CR: Cadastro de Reserva:

O processo seletivo destina-se a contratação temporária, por excepcional interesse público, às funções de professor de educação básica, atualmente existente e das que vagarem para eventuais substituições da rede municipal de ensino, dentro do prazo de validade do processo seletivo. A habilitação não assegura o candidato à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido de acordo como interesse e conveniência da administração municipal, da disponibilidade de recurso financeiro, respeitada a ordem de classificação. Ver Quadro II.

Quadro II

ÁREA I – SEDE – EM VITORINO FREIRE				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	CR
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5° ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
ÁREA I - SEDE – EM VITORINO FREIRE ANEXO				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5° ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	1
ÁREA I – SEDE – EM JOÃO RIBEIRO SOARES				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5° ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	3
ÁREA II – EM SÃO RAIMUNDO NONATO				
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5° ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R$ 1.922,81	1
ÁREA III – EM PROF ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	CR

Professor (Séries Iniciais 1º ao 5° ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	2
ÁREA IV – EM TANCREDO NEVES				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	CR
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5° ano)	Curso Superior na Modalidade Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20h	R$ 1.922,81	1

3.2 Da Carga Horária:

3.2.1 A carga horária do Profissional do Magistério contratado em regime de designação temporária será de até 20 (vinte) horas semanais, ressalvados os casos de substituição, que se dará de acordo com o inciso I do artigo 43 da Lei Complementar n.º 004/1998, não devendo ultrapassar o máximo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos casos dos professores que já possuem um cargo público de 20 (vinte) horas semanais, conforme necessidade, observando-se exclusivamente as necessidades das unidades escolares e a conveniência da Administração Pública. É prerrogativa exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a definição da carga horária.

3.2.2 O candidato que no momento da convocação se recusar a assumir a carga horária total oferecida, será **ELIMINADO** do processo seletivo;

3.2.3 A carga horária semanal do professor poderá ser alterada ou contrato rescindido ao longo do período estabelecido, caso ocorra evasão escolar, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, concurso de remoção e outras situações que possam vir a ocorrer durante o ano letivo;

3.2.4 Os candidatos selecionados e contratados por meio deste edital poderão atuar em mais de 1 (uma) unidade no mesmo município.

3.2.5 Por excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino, a carga horária semanal poderá ser modificada, desde que respeitados os preceitos legais.

3.3 Das Atribuições:

PROFESSOR (todos): Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Tarefas típicas da Classe: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.

Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES.

4.1 Para inscreverem-se os candidatos deverão:

4.1.1 Preencher o formulário de inscrição Anexo II.

4.1.2 A documentação abaixo relacionada:

- **Cópia CPF;**
- **Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- **Cópia da Carteira de Identidade;**
- **Cópia do Cartão de cadastramento PIS/PASEP/NIT/NIS;**
- **Reservista (para candidatos do sexo masculino);**
- **Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- **Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;**
- **Cópia comprovante de residência atualizado;**
- **Cópia do comprovante de escolaridade e titulação (ACOMPANHADO DO ORIGINAL);**
  - **Diploma expedido por instituição devidamente registrada no MEC; ou**
  - **Declaração de Conclusão de Curso expedida em período igual ou inferior a 60 (sessenta) dias, acompanhada do histórico escolar.**
- **Atestado de antecedentes criminais, na internet através do site https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao;**
- **Certidão de Tempo de Serviço como Professor;**
- **Conta corrente ou Conta Salário - Banco do Brasil;**

4.1.3 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.1.4 A inscrição, em desacordo com este Edital, será anulada e implicará automaticamente o seu cancelamento.

4.1.5 A ficha de inscrição, cópias dos documentos pessoais e cópias dos Comprovantes de Titulação, deverão ser colocadas em um envelope tamanho ofício, identificado conforme Anexo III, e entregue pessoalmente pelo candidato à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tasso Fragoso - MA, na Avenida Santos Dummont, Centro, S/N, durante o período de inscrição.

5. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO

5.1 Inscrição e entrega dos Envelopes:

Data: 30/01/2023 ao dia 01/02/2023.
Horário: 8hs às 14hs
Local: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT – Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.
5.2 Resultados da Avaliação dos Títulos
Data: 06/02/2023
Horário: a partir das 16hs
Local da divulgação: mural da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tasso Fragoso - MA, Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.
5.3 Prazos para Interposição de Recursos e/ou Pedido de Revisão dos Resultados de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados.
Data: 07/02/2023
Horário: 8hs às 14hs
Local: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT – Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.
5.4 Resultado Final
Data: 08/02/2023
Local da divulgação: Diário Oficial (FAMEM) e Mural da SEMECT - Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.

6. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
6.1.1 Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para convocação;
6.1.2 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que atendam os requisitos estipulados neste Edital;
6.1.3 Fornecer declaração falsa de dados;
6.1.4 Não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da sua convocação.

7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para contratação, aos seguintes requisitos:
7.1.1 Ter sido selecionado e convocado pela ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, Anexos e em suas retificações;
7.1.2 Ter nacionalidade brasileira; ou equiparada;
7.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
7.1.4 Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
7.1.5 Possuir a qualificação mínima exigida para a contratação, em conformidade com o disposto no Quadro I deste Edital;
7.1.6 Apresentar atestado de boa conduta;
7.1.7 Preencher Termo de Declaração de Não Acúmulo de Cargos Públicos;
7.1.8 Cada Candidato só poderá realizar uma única inscrição, concorrendo apenas uma modalidade de contrato.

8. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

	Descrição do Título	Valor do Título	Quantidade máxima de títulos	Pontuação Máxima
A	Doutorado na Área da Educação.	5	1	5
B	Mestrado na Área da Educação.	4	1	4
C	Especialização na área da Educação.	2	1	2
D	Curso na área da Educação com carga horária a partir de 40h nos últimos 5 anos.	1	2	2
E	Experiência profissional comprovada na condição de professor nos últimos 3 anos.	5	1	5
F	Participação em Eventos, Encontros, Seminários na área da Educação nos últimos 05 anos.	1	2	2
G	Especialização em Educação Especial	1	1	1

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 Para a comprovação do item C, será aceita certidão ou declaração de conclusão atualizada devidamente registrada e expedida por Instituição reconhecida pelo MEC;
9.2 Para a comprovação do item E, será aceita a Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Tasso Fragoso-MA.
9.3 A apresentação do Item G, só é necessária para os candidatos a Professor – Educação Especial;
9.4 Todos os documentos deverão ser entregues em envelope tamanho ofício, identificado de acordo com o modelo do Anexo III;
9.5 Não serão aceitos documentos postados, nem entregues fora do prazo;
9.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado de acordo com a data constante no Anexo I deste Edital e no Diário Oficial publicado pela SEMECT de Tasso Fragoso – MA.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/REVISÃO DE RESULTADO.

10.1 Será concedido ao candidato o direito à Interposição de Recurso/Revisão de Resultado no prazo estabelecido no item 5.3;
10.2 Para a Interposição de Recurso/Revisão de Resultados, o candidato deverá preencher a ficha anexo IV, e entregar em envelope oficio, identificado conforme o modelo do Anexo III.

11. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

11.1 Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente de classificação;
11.2 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial (FAMEM) e mural da SEMECT de Tasso Fragoso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

12.1 Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na ordem:
a) maior tempo de experiência profissional;
b) maior idade.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final será homologado pela SEMECT e divulgado inclusive no Diário Oficial (FAMEM).

14. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

14.1 A contratação do classificado no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo;

15. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS.

15.1 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo;

15.2 A extinção do contrato dos profissionais contratados ocorrerá pelo término do prazo contratual ou por não adequação do Profissional ao programa ou por iniciativa do contratado, com antecedência de trinta dias.

16. DOS CASOS OMISSOS.

16.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tasso Fragoso após exame da Comissão instituída para este fim.

Tasso Fragoso – Estado do Maranhão, 26 de janeiro de 2023

SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

IGOR RIBEIRO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividades	Datas	Horário/ Local
Período de Inscrição e Entrega de Títulos	30/01/2023 a 01/02/2023	8h às 12h Secretaria Municipal de Educação, Ciência E Tecnologia – SEMECT
Divulgação do resultado da avaliação de títulos	06/02/2023	A partir das 16h no endereço eletrônico https://tassofragoso.ma.gov.br
Prazo para Pedido de Revisão dos Resultados de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados na avaliação dos títulos	07/02/2023	8h às 12h Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação	08/02/2023	A partir das 12h no endereço eletrônico https://tassofragoso.ma.gov.br

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição: _____/ 2023
PROFESSOR DE
_____
Escola _____
Área: _____
Nome:_____ RG:_____ Órgão
Expedidor/UF:_____ Dt. Emissão: _____
CPF: _____Título de Eleitor: _____
Reservista (candidatos do sexo masculino):_____
Naturalidade:_____ Nacionalidade: _____
Nome da Mãe: _____
Nome do Pai: _____
Data de Nascimento: _____Sexo: ( )Masculino ( )Feminino
Endereço Residencial:_____
Nº:_____ Bairro:_____ Cidade:_____ Estado:_____
CEP: _____Telefone: _____ E-mail: _____
Pessoa com Deficiência: ( )Sim ( )Não
Tasso Fragoso – MA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO III

ENVELOPE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Inscrição: _____/ 2023

Professor de:
_____
Nome:_____
_____
Endereço: _____
Nº:_____ Bairro:_____ Cidade:_____ Estado:_____

Telefone/Celular: _____

Tasso Fragoso – MA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato:
_____

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO OU REVISÃO DE RESULTADO

Nome Completo:_____
Indicação do item a ser Revisado:
_____
_____
_____
Objeto do Pedido e Exposição do Argumento com Fundamentação Circunstanciada:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Tasso Fragoso – MA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 702aac6895e0f3e13d5c7d0f391fdb17

CAMARA MUNICIAL DE TASSO FRAGOSO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 003/2023/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP – CMTF. DATA DA ABERTURA: 10.02.2023 às 09h00min. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **LEI REGENTE:** 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Newton Bello, n.º 255 – Centro Tasso Fragoso/MA, no horário de 08h:00s as 12h:00s. (99) 3543 – 1070 ou gratuitamente no sítio https://cmtassofragoso.ma.gov.br; cpltasso@gmail.com. Publique – se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 24 de janeiro de 2023. Jamisson Evangelista de Macedo – Vereador Presidente.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 30f42357f16bd38048288616289a6e75

CAMARA MUNICIAL DE TASSO FRAGOSO. CONTRATO Nº. 002/2023 – DISPENSA Nº 002.2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 002/2023 - CPL - Processo Administrativo n.º 004/2023 – **DISPENSA nº 002.2023. CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.651.830/0001-65. **CONTRATADA**: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.141.809/0001-04, com endereço na Rua S-02, 622, QD S-02 LT 06, Setor Bela vista, Goiânia/GO: **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de software para execução de sistemas específicos de contabilidade pública e folha de pagamento de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **VALOR TOTAL:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade. **VIGENCIA:** 25 de novembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023 – Jamisson Evangelista de Macedo, CPF nº 601.865.413-09 – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA e EDSON ROQUE PESCONI, CPF Nº 063.067.638-05 – Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 897e372991693a22326378b4fc7bdeed

CAMARA MUNICIAL DE TASSO FRAGOSO. DISPENSA Nº 002.2023.

a) **Espécie**: Dispensa de Licitação nº 02/2023; b) **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software para execução de sistemas específicos de contabilidade pública e folha de pagamento de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. c) **Fundamento Legal**: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo**: 004/2023; e) **Cobertura Orçamentária**: Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; f) **Valor**: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) – Contratado: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.141.809/0001-04, com endereço na Rua S-02, 622, QD S-02 LT 06, Setor Bela vista, Goiânia/GO g) **Autorização**: em 24.01.2023, por Monica Sousa Alves – Diretora Financeira; h) **Ratificação:** em 25.01.2023, por Jamisson Evangelista de Macedo – Vereador Presidente.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 8c96aa1f271a32e9b5e8d7c2e86c7651

CAMARA MUNICIAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA N° 025/2023 – GPCMT.

PORTARIA N° 025/2023 – GPCMT. O Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1° - Nomear o senhor **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**, inscrito no CPF 920.569.111-91, para exercer o Cargo de **Pregoeiro** em caráter temporário, cedido pela Prefeitura Municipal, **CAMILA COSTA DO NASCIMENTO, CPF Nº 025.425.693-71 – Auxiliar** de Serviços Gerais, Quadro Permanente e **CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF 024.832.783-61, recepcionista, Quadro Permanente, para comporem a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, conforme Lei Federal nº 10.520/2002. Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, dia 24 de janeiro de 2023. **JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO** Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 09baec892540e04fca929e1504d6a78b

CAMARA MUNICIAL DE TASSO FRAGOSO.TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **09:00hs (nove horas) do dia 15 de fevereiro de 2023**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, do tipo menor preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade e Gestão Fiscal para atuar na Câmara Municipal de Tasso Fragoso (MA), conforme descrito neste Edital e anexos**. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Newton Bello, 255, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pela Presidente da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1070, e-mail: cpltasso@gmail.com, e no sítio, htt://cmtassofragoso.ma.gov.br. Tasso Fragoso - MA, 23 de janeiro de 2023. Jamisson Evangelista de Macedo - Vereador Presidente.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: acf30a6467eb1a6b006cded2a324436c

CONTRATO Nº. 013/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 013/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: L. DA SILVA PALMEIRA & CIA LTDA, estabelecida na R RUI BARBOSA, nº 57, bairro: CENTRO, CEP: 65.820-000, na cidade de TASSO FRAGOSO, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 10.644.600/0001-46: **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o Fundo Municipal de Saúde Município de Tasso Fragoso/MA: **VALOR TOTAL** R$ 269.610,35 (duzentos sessenta nove mil seiscentos dez reais e trinta cinco centavos)**.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023 – ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Paulo Afonso Alves de Abreu, CPF nº 264.086.341-91.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 2f40468d34e21f103e6062c9f556e4a3

CONTRATO Nº. 014/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 014/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: D. ALVES ABREU, inscrita no CNPJ nº 21.383.077/0001-68, com sede na ROD MA 006, s/n, BAIRRO: FLORIANO, CEP: 65.820-000 na cidade de TASSO FRAGOSO, no estado do MARANHÃO: **OBJETO:** aquisição de material de higiene e limpeza de interesse do Fundo Municipal de Saúde Município de Tasso Fragoso/MA: **VALOR TOTAL** R$ 154.386,40 (cento cinquenta quaro mil trezentos oitenta seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **VIGENCIA:** 29 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de janeiro de 2023 – ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e DIEGO ABREU ALVES, CPF nº 036.156.311-61- Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 7db8df8a840be7c8cd4b57dce8b02573

CONTRATO Nº. 015/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 015/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: L. DA SILVA PALMEIRA & CIA LTDA, estabelecida na R RUI BARBOSA, nº 57, bairro: CENTRO, CEP: 65.820-000, na cidade de TASSO FRAGOSO, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 10.644.600/0001-46: **OBJETO:** aquisição de material de higiene e limpeza de interesse do Fundo Municipal de Saúde Município de Tasso Fragoso/MA: **VALOR TOTAL** R$ 141.725,46 (cento quarenta um mil setecentos vinte cinco reais e quarenta seis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **VIGENCIA**: 29 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023 – ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Paulo Afonso Alves de Abreu, CPF nº 264.086.341-91.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: ae1e120a2b78e43e8dbbd14071dfde2c

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2021. TOMADA DE PREÇO N.º 006/2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2021. **TOMADA DE PREÇO** N.º 006/2021 **PROCESSO N.º** 068.2021 **PARTES:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.407.548/0001-70. **OBJETO**: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de vigência e execução contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias do Contrato nº 26/2021, com a empresa para a execução de obra de pavimentação asfáltica e urbanização das Avenidas Messias Costa e Jorge Abraão Dualibe com implantação de rotatória e sinalização no Município de Viana/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 02 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15 451 0323 1010 0000 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0.1.00 - FONTE DE RECURSO, SIGNATÁRIOS: RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento – CONTRATANTE, AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA representada por Ricardo Pereira Barros - CONTRATADO. Viana/MA, 21 de novembro de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 348557cacea852368c9edfa1440db934

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022
Processo Administrativo N.º 649/2022. Processo de Dispensa Nº 024/2022. Pelo presente Termo de Ratificação, eu, Cleicy Machado Nunes, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme disposto no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, á vista da Dispensa de Licitação nº 024/2022, cujo objeto é: Aquisição de imóvel (terreno) para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva da E. M. João Ferreira Cidreira, Localizada no povoado Ibacazinho, na zona rural deste município, e tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa, ficando adjudicado ao Sra Claudia Martins Gomes, RG nº 540891967 Sesp MA e CPF n° 406.411.553-87, residente e domiciliado a Fazenda Nancy, Br 014, S/N, Ibacazinho, Viana/MA, no valor global de valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **CLEICY MACHADO NUNES.** Secretária municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Portaria Nº 004/2021. Viana/MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: b143ce3a8d29f8a730e9ef0d25510e38

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022
Processo Administrativo N.º 651/2022. Processo de Dispensa Nº 025/2022. Pelo presente Termo de Ratificação, eu, Cleicy Machado Nunes, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme disposto no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, á vista da Dispensa de Licitação nº 025/2022, cujo objeto é: Aquisição de

imóvel (terreno) para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva da E. M. FELIPE AMORIM PENHA localizado no povoado Santa Tereza, na zona rural deste município, e tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa, ficando adjudicado ao Sra Claudia Martins Gomes, RG nº 540891967 Sesp MA e CPF n° 406.411.553-87, residente e domiciliado a Fazenda Nancy, Br 014, S/N, Ibacazinho, Viana/MA, no valor global de valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **CLEICY MACHADO NUNES.** Secretária municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Portaria Nº 004/2021. Viana/MA, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 3f213b0495d4b030f4efb5116cd0d9e0

FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO: 12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Presencial; Certificado PJ A1, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO: 12526786000164
Date: 26.01.2023 05:31:24 -0300